



Universidade Fernando Pessoa

Curso de Mestrado em Docência e Gestão da Educação

Paulo Cesar Silva Lopes

OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não-formal.

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2016



Universidade Fernando Pessoa

Curso de Mestrado em Docência e Gestão da Educação

Paulo Cesar Silva Lopes

OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não-formal.

Universidade Fernando Pessoa

Porto, 2016

©2016

Paulo Cesar Silva Lopes

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Paulo Cesar Silva Lopes

OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não-formal.

Assinatura: _____

Dissertação de Mestrado em Docência e Gestão da Educação apresentada à Universidade Fernando Pessoa pelo mestrando Paulo Cesar Silva Lopes para obtenção do grau de Mestre em Docência e Gestão da Educação, na área de especialização Administração Escolar e Administração Educacional, sob a orientação da Professora Doutora Maria da Piedade Gonçalves Lopes Alves.

RESUMO

Em meio às diversas transformações que a sociedade moderna tem passado, a educação e os sujeitos envolvidos no processo educacional, estão sendo chamados a enfrentar os desafios gerados a partir da globalização, das crises econômicas, dos avanços tecnológicos e do crescimento da pobreza. Nos últimos anos, temos observado o nascimento de diversos pensamentos, propostas, projetos e iniciativas que se alicerçam na necessidade de revisão de antigas concepções educacionais.

A pedagogia proposta por Paulo Freire tão difundida na América Latina; as Conferências Internacionais de Educação de Adultos promovidas pela UNESCO; a concepção de “Aprendizagem ao longo da vida”; a valorização de novas modalidades de ensino como a educação não-formal e os quatro pilares norteadores da educação no século XXI propostos pelo Relatório elaborado por Jacques Delors (Aprender a ser, Aprender a fazer, Aprender a conhecer, Aprender a viver juntos), de forma geral, sintetizam as diversas iniciativas a nível mundial de promoção da educação tendo em vistas os desafios atuais. Neste trabalho, pesquisamos a Oficina de Panificação promovida pela ONG Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem.

A Oficina de Panificação é uma proposta educacional que pretende articular formação ética, cidadã e profissional por meio da educação não-formal, com o intuito de complementar a educação formal e promover a inclusão de jovens em situação de risco social. Elegemos como método de pesquisa a ser adotado no percurso de elaboração deste trabalho, a abordagem qualitativa. Os principais instrumentos para coleta de dados foram entrevistas abertas e a observação periférica. O objetivo da pesquisa foi analisar as características e os possíveis contributos deste tipo de educação de cunho social e não-formal. Por fim, concluímos que na prática sócio-educativa da Oficina de Panificação da Casa de Apoio de Contagem, encontramos elementos significativos como: a promoção da cidadania, da ética e de ações empreendedoras que nos autoriza considera-la uma alternativa educativa diferenciada, atual e viável ao contexto na qual esta inserida.

Palavras-chave: Educação não-formal. Oficina de Panificação. Educação para a cidadania.

ABSTRACT

Amid the various transformations that modern society has undergone, the education and the people involved in the educational process are being called to face the challenges arising from the globalization, the economic crises, and the technological advances, and from the growth of poverty. In recent years we have seen the birth of many thoughts, proposals, projects and initiatives that are rooted in the need for revision of old educational concepts.

The pedagogy proposed by Paulo Freire that is so widespread in Latin America; the International Conferences of Adult Education organized by UNESCO; the concept of "learning throughout life"; the valorization of new teaching methodologies such as the non-formal education and the four guiding pillars of education in the XXI century proposed by the report prepared by Jacques Delors (Learning to be, Learning to do, Learning to know, learning to live together), overall synthesize the various global initiatives to promote education considering the current challenges. In this work we investigate the Bakery Workshop, promoted by the NGO "Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem" (Support Center for poor Children in Contagem)

The Bakery Workshop is an educational proposal that aims to articulate ethical, civic and professional formation through non-formal education, with the intention of supplementing formal education and promoting the inclusion of young people at social risk. We chose as the research method to be adopted in the development of this work the qualitative approach. The main instruments for data collection were open interviews and peripheral observation. The objective of the research was to analyze the characteristics and possible contributions of this type of non-formal social education. Finally, we conclude that in the socio-educational practice "Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem" (Support Center for poor Children in Contagem) we found significant factors such as the promotion of citizenship, ethics and entrepreneurial actions that allow us to consider it as a different educational alternative, current and viable to the context in which it operates.

Keywords: Non-formal education. Bakery workshop. Education for citizenship.

A todos os educadores que, incansavelmente, promovem a inclusão social de tantos jovens e adolescentes carentes e aos jovens da Oficina de Panificação, que participam desta experiência educacional, na busca de um sentido existencial e do projeto de construção de uma realidade melhor, para si e para os outros.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros votos de agradecimento...

A Deus, pelo dom da vida e pela fé colocada em meu coração.

À minha mãe por ter me dado educação, valores e por ter me ensinado a andar, trilhar meus próprios caminhos e acreditar na realização dos meus sonhos.

Às pessoas maravilhosas que Deus colocou em minha vida e que escolhi para conviver: ao Léo pelo incentivo, presença e pela cumplicidade, aos amigos por entenderem as minhas ausências e pela torcida, aos colegas de trabalho (professores e técnicos administrativos) da PUC Minas e aos colegas de mestrado, pela amizade e companhia.

À minha querida orientadora Professora Doutora Maria da Piedade Gonçalves Lopes Alves, pela dedicação, paciência, profissionalismo, competência e por ter acreditado em minhas potencialidades de forma carinhosa e maternal.

À Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais que me deu tantas possibilidades de aprendizagem e à Universidade Fernando Pessoa, pela oportunidade de ser um dos seus alunos e pela excelência no trabalho dispensado a mim.

“O compromisso com a promoção e o respeito à dignidade humana é a possibilidade real de mudanças nos rumos da sociedade contemporânea e nos cenários que envergonham a humanidade. A primazia da dignidade das pessoas é a meta mais importante na vivência séria da cidadania.”

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

ÍNDICE GERAL

RESUMO	V
ABSTRACT	VI
AGRADECIMENTOS	VIII
INTRODUÇÃO	1
1. Contextualização e justificção	1
2. Justificção da Investigção	2
3. Metodologia.....	4
4. Estrutura do trabalho	4
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	6
CAPÍTULO I - REPENSANDO A EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DOS NOVOS DESAFIOS SOCIAIS.....	7
1.1. As mudanças no mundo e as novas demandas da educação.....	7
1.1.1. A crise de uma concepção de educação e o nascimento de uma nova proposta	8
1.2. Contribuições do pensamento pedagógico Freiriano.	11
1.2.1. Conscientização e troca de saberes.	12
1.2.2. Educação para o diálogo	13
1.2.3. Formação ética e cidadã.....	16
1.2.4. Reinventando Paulo Freire para educar na atualidade.....	18
CAPÍTULO II - MODALIDADES DA EDUCAÇÃO	22
2.1. Educação Formal	22
2.2. Educação Informal.....	28
2.3. Educação Não-Formal	30
2.4. Aprendizagem ao Longo da Vida.....	34
2.5. Os Quatro Pilares da Educação	38
2.5.1. Aprender a conhecer	39
2.5.2. Aprender a fazer.....	40
2.5.3. Aprender a viver juntos.....	40
2.5.4. Aprender a ser	41
CAPÍTULO III – A CASA DE APOIO À CRIANÇA E A OFICINA DE PANIFICAÇÃO.....	43
3.1. O terceiro setor da economia: conceituação, histórico e legislação no contexto brasileiro.	43
3.1.1. Organizações do terceiro setor da economia e a educação	47
3.2. ONG Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem: contextualização histórica	50
3.2.1. Abrangência do trabalho desenvolvido e ações realizadas	52
3.2.1.1. Unidade Eldorado	52
3.2.1.2. Unidade Nova Contagem.....	54
3.2.1.3. Unidade Ipê Amarelo.....	56
3.3. Finalidades, estrutura organizacional e financeira da Casa de Apoio	58
3.4. A Metodologia das Oficinas Pedagógicas	60
3.4.1. A Transdisciplinaridade nas Oficinas Pedagógicas da CAC	62

3.5 A Oficina de Panificação da Casa de Apoio: aspectos históricos, econômicos e sociais que motivaram sua construção.	65
3.5.1 Nova Contagem	66
3.5.2. Objetivos, público-alvo e recursos financeiros	70
3.5.3 Dinâmica da Oficina de Panificação.....	71
3.5.3.1. O Oficineiro	74
3.5.4. Estrutura física e equipamentos	75
3.5.5 Tempo de duração do curso, critérios de avaliação e certificação.....	76
PARTE II – ENQUADRAMENTO EMPÍRICO	78
CAPÍTULO IV – ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	79
4.1 Pergunta de partida e objetivos da investigação.....	79
4.2. Metodologia de Pesquisa	79
4.2.1 Observação em campo	81
4.2.2 Entrevistas.....	82
CAPÍTULO V - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	86
5.1. Aspectos metodológicos – algumas considerações	86
5.2. Análise dos resultados	86
5.3. Discussão dos Resultados.....	100
CONCLUSÃO.....	104
1 Considerações finais.....	104
2. Sugestões e futuras linhas de investigação	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109
Legislação Consultada.....	113
Webgrafia	113
ANEXOS	114
ANEXO 1. Lei de diretrizes e bases da educação nacional	115
ANEXO 2. Plano Nacional de Educação	143
ANEXO 3. Carta da Transdisciplinaridade.....	179
ANEXO 4. Guião de Entrevistas: Grupo 1.....	182
ANEXO 5. Guião de Entrevistas: Grupo 2.....	182
ANEXO 6. Guião de Entrevistas: Grupo 3.....	183
ANEXO 7. Guião de Entrevistas: Grupo 4.....	184
ANEXO 8. Declaração de Consentimento.....	186

Índice de Figuras

Figura 1. Foto da construção da primeira sede da Casa de Apoio de Contagem	51
Figura 2. Foto da Unidade Eldorado	54
Figura 3. Unidade Nova Contagem	55
Figura 4. Produto etiquetado com a marca “Tempero da Casa” atendendo às normas comerciais.....	57
Figura 5. Diversos produtos feitos pela Unidade Produtiva Ipê Amarelo.....	57
Figura 6. Equipe Transdisciplinar	65
Figura 7. Divisão Geo-Política do Município de Contagem	67
Figura 8. Alunos da Oficina aprendendo a fazer a massa de pão doce.	73
Figura 9. Alunos da Oficina de Panificação mostrando os pães produzidos por eles no encontro.	74
Figura 10. Utilização do forno industrial por uma participante da Oficina de Panificação.....	76

Índice de quadros

Quadro 1. Enfoque das entrevistas realizadas na pesquisa de campo	83
Quadro 2. Tempo de trabalho dos funcionários na CAC	87
Quadro 3. Tempo de participação, dos filhos das entrevistadas, na OP	90

Índice de gráficos

Gráfico 1. Homicídios Tentados (%).....	69
Gráfico 2. Homicídios Consumados (%).....	69
Gráfico 3. Roubos (%).....	69
Gráfico 4. Tráfico e Consumo de Drogas (%).....	70
Gráfico 5. Tempo de participação dos jovens entrevistados na OP (%)	92
Gráfico 6. Participação dos jovens entrevistados em outros programas ou oficinas da CAC (%).....	93
Gráfico 7. Interesse dos jovens entrevistados em participar da OP (%).....	94
Gráfico 8. Mudanças observadas pelos jovens após a participação na OP(%)	94
Gráfico 9. Opinião dos jovens sobre a educação para a cidadania como instrumento de transformação social (%)	95
Gráfico 10. Tempo de permanência dos ex-participantes na OP(%).....	96
Gráfico 11. Participação dos ex-participantes da OP em outros projetos e oficinas da CAC(%).....	97
Gráfico 12. Avaliação dos ex-participantes sobre a metodologia da OP (%)	98
Gráfico 13. Participantes padeiros (%).....	98
Gráfico 14. Ex-participantes inseridos no mercado de trabalho (%).....	99
Gráfico 15. Reflexo da educação não-formal na vida profissional dos ex-participantes da OP (%)	100

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABONG	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
CAC	Casa de Apoio à Criança
CONFITEA	Conferências Internacionais de Educação de Adultos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GIFE	Grupo de Institutos Fundações e Empresas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Base da Educação
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Oficina de Planificação
OPs	Oficinas Pedagógicas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PDA	Programa de Desenvolvimento de Área
PNE	Plano Nacional de Educação
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
UE	União Europeia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

1. Contextualização e justificação

A educação constitui um requisito fundamental para que os indivíduos tenham acesso ao conjunto de realidades humanas indispensáveis para a vida, com qualidade e em sociedade.

Desta forma, o acesso à educação é um direito primordial e, portanto, sempre é proclamado como prioridade em praticamente todas as culturas e países. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹ é um exemplo disso. Ele consagra o direito à educação como instrumento primordial para o pleno exercício da cidadania. Entendemos, aqui, por direito à educação não somente o acesso às instituições de ensino, mas a garantia do direito de aprender em diversas modalidades, locais e períodos da vida.

Nos últimos anos, o acesso à escola do ensino fundamental e médio tem apresentado consideráveis avanços,² porém, em um país com território tão extenso e com uma realidade contextual marcada por profundas transformações sociais, culturais e políticas como o Brasil, a questão do acesso à educação extrapola os meandros jurídicos e político-pedagógicos, chegando à urgente reflexão em torno das questões ligadas à garantia ao desenvolvimento das múltiplas dimensões do saber e do cultivo de uma cultura de qualidade do ensino, tendo em vista as reais necessidades da vida cotidiana. Sabemos que não é suficiente estar matriculado em uma escola é preciso conseguir aprender, construir conhecimento dentro e fora dela.

Diante disso, pensar em educação, no sentido *lato* do termo, é compreendê-la como parte da formação integral do ser humano, isto é, a atividade humana que visa o desenvolvimento das potencialidades do sujeito. Desta forma, por meio da educação o

¹ O ECA foi instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Ele regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes a partir das diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. O ECA inaugurou no Brasil uma nova forma de se compreender a criança e o adolescente, bem como todas as realidades que os envolvem e vem ao longo dos anos sendo assimilado pela sociedade e pelo Estado.

² Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a universalização do acesso à escola é um dos grandes avanços sociais obtidos pela sociedade brasileira após a Constituição de 1988 e, por conseguinte, a consolidação do ECA em 1990. A taxa de frequência bruta (que fornece o percentual da população por faixa etária que frequenta escola, independentemente do grau de ensino em que está matriculada) no que tange as crianças e adolescentes entre os 7 e 14 anos de idade passou de 86,6% em 1992, para 98% em 2009.

sujeito possui as condições necessárias para se identificar e buscar continuamente o ideal de ser: humano, sociedade e mundo.

Uma educação para a ética, acontece quando os valores presentes nos conteúdos e nas práticas educacionais se fundam na alteridade, ou seja, em uma educação comprometida com a responsabilidade do “eu” para com o “outro”.

Falar de agir ético, equivale falar de exercício da liberdade e da cidadania. Aprender a ser cidadão é, entre outras coisas, aprender a fazer escolhas tendo por princípio o respeito, a solidariedade, a responsabilidade, a justiça, o diálogo nas diferentes situações e o compromisso com os acontecimentos relativos à vida em sociedade.

A sabedoria apresenta-se como a arte de degustar, distinguir, discernir. O sujeito moderno, revela-se como o sujeito dos saberes. Frente à diversidade de conteúdos precipita-se sobre tudo o que é possível acessar, na cega avidez de querer conhecer a qualquer preço em meio às múltiplas oportunidades de informação.

Uma educação para a ética e cidadania, em um mundo de multiplicidade de necessidades de saberes, buscará dar a este sujeito, instrumentos necessários para que esse se torne um sábio, procurando as coisas dignas e merecedoras de serem conhecidas, pois, esta lhes garantirá a autonomia de pensar a si mesmo e a realidade que o circunda.

Na perspectiva apresentada, a educação e os sujeitos envolvidos no processo educacional, estão sendo chamados a enfrentar os desafios gerados pela globalização da economia, pelo avanço tecnológico e pela exclusão ao acesso aos bens de consumo e ao conhecimento de qualidade. Estes desafios estão, por vezes, correlacionados à reprodução de um sistema que promove a exclusão social de alguns que não tiveram acesso ou que encontram dificuldades para se adaptarem a uma educação estritamente formal.

2. Justificação da Investigação

A educação não-formal tem adquirido maior reconhecimento e visibilidade à medida que a educação – restrita à escolarização – está a ser percebida de forma

ineficaz, em algumas situações, pois não abrange todas as dimensões do saber e de aquisição de conhecimento libertador, em termos freirianos.

Desta forma, esta pesquisa nasceu do desejo de se pensar uma educação que articule métodos e concepções comprometidos com a formação integral da pessoa humana, independentemente do *locus* onde ela acontece. A partir das concepções de Paulo Freire e de outros autores, apresentamos uma proposta que possa servir de orientação para professores, gestores do ensino e pais, que buscam uma aprendizagem contextualizada, que leve em conta os saberes populares.

Considerando o exposto, e com o intuito de ilustrar o modelo de educação proposto neste trabalho, pesquisamos a Oficina de Panificação realizada pela Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem.

A Casa de Apoio de Contagem é uma Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos que, desde 1994, desenvolve programas e projetos sociais com o objetivo de promover integralmente a inclusão social, através da educação, saúde, profissionalização, geração de renda, esporte, cultura e lazer para a comunidade.

Através desta pesquisa, buscar-se-á mostrar que a educação escolar pode ser apoiada por instrumentos complementares, aqui chamados de educação não-formal, favorecendo a promoção da ideia de que a aprendizagem não é algo a ser transmitida, mas uma habilidade que deve ser construída, tendo em vista o maior desenvolvimento humano possível.

Justifica-se o interesse por este estudo/pesquisa por duas razões. Dentre elas, uma é de ordem pessoal: o pesquisador é formado em filosofia e atua como professor no ensino médio e superior, além de coordenar/gerenciar cursos de pós graduação na área de formação de professores, portanto, este observa em sua atividade profissional, uma urgente necessidade de encontrar propostas pedagógicas alternativas que facilitem a aproximação de conteúdos teóricos a prática educativa e a realidade vivida.

A outra razão, esta de ordem científica e tomada como a mais relevante, consiste na crença de que a restrição do ensino à prática educativa escolar é um grande equívoco pedagógico. Diversas são as dificuldades encontradas no ensino que se limita ao espaço escolar ou a uma educação, restrita a transmissão e repetição de conteúdos. Este

equivoco pode ser observado tanto em sala de aula através da escuta dos alunos, onde se constata a perda do desejo de construção do saber, como também, por meio do relato da experiência de professores envolvidos neste processo que reclamam da falta de interesse dos alunos, do baixo rendimento escolar e da indisciplina.

3. Metodologia

A questão norteadora da investigação é: *Quais são as características e quais são os contributos da modalidade educativa não-formal tendo em vista os novos desafios da educação?*

O objetivo geral do estudo é: demonstrar, investigar e vincular os conceitos de educação e cidadania, na prática pedagógica educacional conhecida como educação não-formal, com o intuito de complementar a educação formal e promover a inclusão social.

Objetivos específicos:

- Mostrar que a prática pedagógica comprometida com a educação cidadã, deve estar fundamentada em princípios éticos e de responsabilidade social.
- Encontrar e estabelecer alternativas metodológicas educacionais que priorizem uma formação abrangente e que favoreça o desenvolvimento de uma consciência cidadã e de ações empreendedoras que preparem os jovens para o ingresso ao mercado de trabalho.
- Propor um processo formativo que não se reduza ao plano do domínio dos conhecimentos teóricos e formais, mas que busque ser integral, inclusivo e que exerça a função de gerar sujeitos éticos, conscientes, politizados e nutridos de bons ideais.

4. Estrutura do trabalho

Este trabalho foi dividido em duas partes – Enquadramento teórico (composto por três capítulos) e enquadramento empírico (composto por dois capítulos).

No primeiro capítulo, propomos uma reflexão sobre as mudanças no mundo e os atuais desafios da educação. Para tal, buscamos na proposta pedagógica de Paulo Freire, um referencial teórico.

No segundo capítulo, elucidamos o conceito de educação formal, informal e não-formal. Abordamos, também, algumas questões históricas, econômicas e culturais que levaram à supervalorização da educação escolar em nossa sociedade. Por fim, buscamos também, refletir sobre os novos aspectos que foram valorizados dentro das práticas pedagógicas a partir da chamada crise da educação, ocorrida em meados dos anos 60 e 70 que possibilitaram uma nova compreensão dos processos educativos, bem como o reconhecimento de novas modalidades de ensino.

No terceiro capítulo, propomos uma reflexão sobre o papel das organizações do Terceiro Setor, em especial, no que tange à sua atuação na promoção da educação popular. Posteriormente, apresentamos a Oficina de Panificação como proposta de educação não formal, promovida pela Casa de Apoio de Contagem, cujo objetivo é o desenvolvimento humano, social, profissional e a prevenção da violência juvenil.

No quarto capítulo, fizemos uma descrição dos fundamentos metodológicos e dos procedimentos de pesquisa. Neste capítulo, também apresentamos a teoria da etno-pesquisa crítica, na qual nos apoiamos para a realização da pesquisa de campo.

No quinto capítulo, apresentamos a análise e discussão dos resultados obtidos por meio da pesquisa qualitativa. Desta forma, elegemos como ferramenta para análise dos dados o uso do *software Microsoft Excel*. Esta escolha foi motivada pelo fato de se tratar de um instrumento útil e eficaz para o tratamento e análise de dados.

Posteriormente, apresentamos a **conclusão** onde buscamos destacar os resultados que consideramos mais relevantes e apresentamos sugestões para outras investigações. Por fim, apresentamos as referências bibliográficas que serviram de suporte ao nosso trabalho, assim como os anexos.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO I - REPENSANDO A EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DOS NOVOS DESAFIOS SOCIAIS

Este capítulo tem por objetivo, propor uma reflexão sobre as mudanças no mundo e os desafios da educação. Para tal, iremos buscar na proposta pedagógica inovadora de Paulo Freire - uma referência teórica.

1.1. As mudanças no mundo e as novas demandas da educação

De modo geral, são nítidas as mudanças e cada vez mais rápidas do mundo atual. Estas mudanças acontecem sob o impulso do capitalismo e do neoliberalismo. A ideia fundamental que norteia a prática da política econômica neoliberal é a do Estado mínimo. Isto significa restringir ao máximo possível a intervenção do Estado sobre a atividade econômica. Esta deve ser regulada pelo mercado e regida por suas próprias leis, Friedman (2012). Uma das principais consequências imediatas desta concepção, conhecida como Estado mínimo é a privatização.

Não se pode negar que o advento do modelo econômico capitalista possui pontos positivos como, por exemplo: a globalização. Esta através da concepção de que o mundo é uma aldeia global difunde a ideologia de que o planeta é o palco, local onde acontecem as inter-relações culturais, onde é possível a troca de saberes, de mercadorias, de bens de consumo, de serviços, de informação e formação. O sistema capitalista é um dos responsáveis pelos avanços no desenvolvimento tecnológico e, através da livre concorrência, influencia diretamente na competitividade do mercado, na queda de preços e da inflação.

Concomitantemente a este quadro, podemos observar uma realidade bem mais negativa. O crescimento vertiginoso da população pobre e miserável, a ineficiência do Estado em garantir a prestação dos serviços públicos essenciais, como: educação, saúde e segurança de forma gratuita e de qualidade a toda a população, bem como o desemprego e as distintas condições de conquistar um posto de trabalho, cuja remuneração seja compatível com as reais necessidades humanas.

A partir desta realidade, podemos levantar os seguintes questionamentos: Qual a relação entre educação e este novo contexto político, social e econômico? Qual é o papel da educação, mediante as múltiplas necessidades do homem pós moderno? Que perspectivas podemos apontar para a educação nestes tempos?

De acordo com Gadotti (2000), um bom ponto de partida para começarmos a desenvolver estas questões, seria resgatar a etimologia da palavra "perspectiva". A origem desta palavra está no Latim "*perspectivus*", que por sua vez, origina-se de dois verbos: *perspecto*, que equivale a "olhar até o fim, examinar atentamente", e *perspicio*, que pode ser entendido como "olhar através, ver bem, olhar atentamente, examinar com cuidado, reconhecer claramente" (*Dicionário Escolar Latino-Português*, de Ernesto Faria, 1988). Do ponto de vista filosófico, o conceito de perspectiva passou por transformações e foi se aperfeiçoando ao longo do tempo. Segundo o *Dicionário da língua Portuguesa Ferreira Aurélio (2010)*, cuja referência é bastante recorrente entre os brasileiros, a palavra perspectiva significa a "arte de representar os objetos sobre um plano tais como se apresentam à vista; pintura que representa paisagens e edifícios a distância; aspecto dos objetos vistos de uma certa distância; panorama; aparência, aspecto; aspecto sob o qual uma coisa se apresenta, ponto de vista; expectativa, esperança".

Devido à rapidez das mudanças no mundo, os sistemas educacionais ainda não conseguem avaliar suficientemente o impacto destas mudanças nos processos educacionais e, por conseguinte, propor na mesma medida novas concepções ou modelos educacionais em respostas. Desta forma, relacionar as mudanças constantes no mundo e as perspectivas atuais da educação, na abordagem proposta aqui, significa pensar a direção ou o horizonte no qual, os envolvidos no processo educacional, podem caminhar ou pelo menos delinear um caminho segundo as necessidades do mundo hodierno.

1.1.1. A crise de uma concepção de educação e o nascimento de uma nova proposta

Sabe-se que a educação conhecida como tradicional tem seus fundamentos no contexto do advento das concepções humanistas e renascentistas do período moderno, cujo centro das atenções passou a ser o homem e aquilo que ele faz. Esse deslocamento epistemológico e antropológico ocorrido na educação, possibilitou numerosas

conquistas, sobretudo no campo das ciências, do conhecimento e das metodologias de ensino.

As novas concepções de conhecimento e a proposta de desenvolvimento através da ciência, fizeram a humanidade entrar em um período marcado pela busca exacerbada pela racionalização e pelo desenvolvimento técnico. Este espírito trazido pela modernidade, marcou significativamente os rumos da sociedade em meados do século XIX.

Na obra *Convite à Filosofia*, a educadora e filósofa Marilena Chaui (2002) afirma que a modernidade, entusiasmada com as ciências e as técnicas, bem como com a potencialidade humana de intervir no mundo através do conhecimento, depositava total e plena confiança no saber científico e na tecnologia, para dominar e controlar de forma definitiva e segura, o modo de funcionamento da sociedade, da natureza e dos indivíduos. Sobre o impacto deste pensamento moderno, na forma de conceber os processos educacionais, lê-se ainda:

Acreditava-se, também, que a psicologia ensinaria definitivamente como é e como funciona a psique humana, quais as causas dos comportamentos e os meios de controlá-los, quais as causas das emoções e os meios de controlá-las, de tal modo que seria possível livrar-nos das angústias, do medo, da loucura, assim como seria possível uma pedagogia baseada nos conhecimentos científicos e que permitiria não só adaptar perfeitamente as crianças às exigências da sociedade, como também educá-las segundo suas vocações e potencialidades psicológicas (Op. cit. p. 60).

No entanto, no século XX, o otimismo científico-tecnológico do século anterior passou a ser questionado. As motivações para isso se baseiam em diversos acontecimentos históricos, elencados pela mesma autora:

(...) as duas guerras mundiais, o bombardeio de Hiroshima e Nagasaki, os campos de concentração nazistas, as guerras da Coreia, do Vietnã, do Oriente Médio, do Afeganistão, as invasões comunistas da Hungria e da Tchecoslováquia, as ditaduras sangrentas da América Latina, a devastação de mares, florestas e terras, os perigos cancerígenos de alimentos e remédios, o aumento de distúrbios e sofrimentos mentais, etc. (p. 60).

Entre as novas teorias surgidas nesses últimos anos, que demonstram a busca de uma nova forma de conceber a educação e o conhecimento mediante as transformações do mundo, podemos citar as reflexões de Edgar Morin, que propõe uma crítica à razão produtivista e à racionalização moderna.

Em um mundo, cujo crescimento econômico revela-se insuficiente para garantir o desenvolvimento humano, em seu sentido lato e de forma justa, Morin (2003) propõe uma nova lógica para se pensar a educação: *a lógica do vivent*. Esta abordagem buscará centrar a atividade educativa, nas reais necessidades humanas. Desta forma, para alcançar este objetivo, a educação deveria se abrir a outras modalidades de ensino³. Esta nova lógica educacional, segundo Morin (Op. cit.) deve valorizar o cotidiano das pessoas, bem como suas vivências, as suas características subjetivas, a realidade que os cercam, além de levar em conta categorias, como: decisão, projeto, angústia, finitude, escolha, síntese, vínculo e totalidade.

Nesta nova lógica de se pensar a razão, a formação humana e a produção do conhecimento é aquela que, não obstante ao vasto campo científico e técnico conquistados através da modernidade, busca analisar e interpretar os limites e os perigos de uma razão instrumental e afirma que as mudanças sociais, culturais e políticas só se realizarão verdadeiramente se tiverem como finalidade a emancipação do gênero humano contrapondo se as ideias de controle e domínio técnico-científico sobre a natureza, a sociedade, a cultura e o homem.

Indubitavelmente destaca-se dentre as mudanças no mundo pós moderno, o crescimento acentuado do distanciamento social e econômico entre ricos e pobres. O resultado disso, são os grandes bolsões de miséria espalhados por todo o planeta. A elaboração pedagógica contida nas diversas obras de Paulo Freire, já na década de 60, sinalizava a necessidade da educação estar diretamente comprometida com a libertação das estruturas que geram a pobreza e exclusão social. Paulo Freire ao fazer uma leitura do contexto social do Brasil, criou não somente uma Pedagogia, mas também uma análise complexa e, ao mesmo tempo, simples de sua visão de mundo.

Gadotti (2000), analisando o impacto da Pedagogia Freiriana nas gerações posteriores, aponta a educação não formal como um desdobramento na atualidade, de uma concepção educativa que busca permanecer fiel aos princípios da educação popular de caráter público e comunitário.

Com as conquistas democráticas, ocorreu com a educação popular uma grande fragmentação em dois sentidos: de um lado ela ganhou uma nova vitalidade no interior do

³ No cap. II será tratado de forma mais profunda as novas modalidades de ensino que a partir da década de 60 passaram a ser reconhecidas e mais valorizadas pelos educadores.

Estado, diluindo-se em suas políticas públicas; e, de outro, continuou como educação não-formal, dispersando-se em milhares de pequenas experiências. Perdeu em unidade, ganhou em diversidade e conseguiu atravessar numerosas fronteiras. Hoje ela incorporou-se ao pensamento pedagógico universal e orienta a atuação de muitos educadores espalhados pelo mundo, como testemunha o Fórum Paulo Freire, que se realiza de dois em dois anos, reunindo educadores de muitos países (Op. cit. p. 6).

No cenário atual, cuja economia está pautada nos princípios capitalistas e neoliberais, o Terceiro Setor está crescendo não apenas como alternativa para suprir as lacunas no serviço público prestado pelo Estado, mas também como espaço de novas vivências sociais e políticas hoje consolidadas com a atuação das Organizações Não-Governamentais (ONGs) ⁴. Estas são consideradas um campo bastante frutuoso, voltado para a promoção da educação popular.

Dado o contexto explicitado, o sistema educacional é considerado um elemento de extrema importância para superação das desigualdades presentes na estrutura da sociedade hodierna. A construção da emancipação humana e da superação das desigualdades sociais, fundamentalmente passarão pelos processos educativos que por sua vez, se veem desafiados a dar novas respostas por meio de práticas pedagógicas, com vista à superação deste quadro.

Desta forma, propor um processo formativo acessível às camadas mais pobres, que não se reduza ao plano do domínio dos conhecimentos teóricos e formais, mas que busque ser integral e que exerça a função de gerar sujeitos éticos, conscientes de seu papel social, politizados e críticos parece ser um sonho, uma utopia, mas também uma urgência e uma demanda da sociedade atual. Por isso, faz-se necessário refletir em torno do conceito de educação, de forma ampla, envolvendo diferentes modalidades de educação em especial a educação não-formal.

1.2. Contribuições do pensamento pedagógico Freiriano.

Basta que pesquisemos um pouco a pedagogia Freiriana para percebermos que esta nasce como resposta aos novos desafios da educação, seja em relação aos graves problemas educacionais, emergidos por motivo da crise educacional ocorrida na segunda metade do século XX, seja pelos problemas sociais que o Brasil enfrentava, em especial, na região do Nordeste, onde Freire nasceu e atuou como educador.

⁴ As atividades das organizações do terceiro setor serão mais detalhadas no capítulo III.

O pensamento pedagógico inovador de Freire foi gestado a partir de suas origens e suas experiências pessoais. Nosso autor procurava, em sua própria prática e nos autores de sua época, respostas que pudessem possibilitar a indicação de novos caminhos para uma educação que dialogasse com o mundo e os desafios daquele momento.

Desta forma, dentre as diversas contribuições do pensamento de Paulo Freire percebemos a importância desta atitude reflexiva, que parte da própria autocrítica e progride, até alcançar novos caminhos, possibilitando incorporar novos parâmetros práticos e teóricos.

1.2.1. Conscientização e troca de saberes.

A ideia central que perpassa toda a obra pedagógica de Freire (2006), indubitavelmente, constitui-se na necessidade de conscientizar educadores e educandos.

Lê-se em *Pedagogia do Oprimido*:

(...) ninguém educa ninguém, como tão pouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo, pelos objetos cognoscíveis que na prática “bancária” são possuídos pelo educador que os descreve ou os deposita nos educandos passivos (Op. cit. p. 68).

Na obra: *Pedagogia da Autonomia*, Freire (2007) desenvolve sua reflexão em torno da troca de saberes. À medida que os saberes são trocados, se constrói conjuntamente, um novo saber e concomitantemente de uma cultura de conscientização, diálogo e de troca de conhecimentos.

Paulo Freire, ao longo de suas principais obras, tece duras críticas à concepção da educação tradicional. Para ele, esta concepção constitui um sistema mecânico que não permite reflexão, nem questionamentos e que não favorece o desenvolvimento da criticidade no aluno. Freire refere-se a este sistema como uma educação bancária, na qual o conhecimento é entendido como uma mera moeda a ser depositada no aluno, pelo professor. Um sistema educacional que inibe o questionamento, a reflexão e a conexão com a vida, baseiam-se na concepção de que o aluno é elemento passivo, e incapaz de protagonizar a construção de novos conhecimentos.

A narração, de que o educador é o sujeito, conduz os educandos à memorização mecânica do conteúdo narrado. Mais ainda, a narração os transforma em “vasilhas”, em recipientes a serem “enchidos” pelo educador. Quanto mais vá “enchendo” os recipientes com os

seus “depósitos”, tanto melhor educador ser. Quanto mais se deixem docilmente “encher”, tanto melhores educandos serão (Freire, 2001, p. 58).

Através dessa crítica, Freire constrói um modelo educacional inovador com a firme convicção de que “toda ação educativa, para que seja válida, deve, necessariamente, ser precedida tanto de uma reflexão sobre o homem como de uma análise do meio de vida desse homem concreto, a quem se quer ajudar para que se eduque. O homem se torna, nesta abordagem, o sujeito da educação” (Mizukami, 1986, p. 94), ou como propõe (Gadotti, 1997, p. 1) “o conhecimento deve se constituir numa ferramenta essencial para intervir no mundo”.

Lê-se ainda:

O ponto de partida para uma análise, tanto quanto possível sistemática, da conscientização, deve ser uma compreensão crítica dos seres humanos como existentes no mundo e com o mundo. Na medida em que a condição básica para a conscientização é que seu agente seja um sujeito, isto é, um ser consciente, a conscientização, como a educação, é um processo específica e exclusivamente humano. É como seres conscientes que mulheres e homens estão não apenas no mundo, mas com o mundo. Somente homens e mulheres, como seres “abertos”, são capazes de realizar a complexa operação de, simultaneamente, transformando o mundo através de sua ação, captar a realidade e expressá-la por meio de sua linguagem criadora. E é enquanto são capazes de tal operação, que implica em “tomar distância” do mundo, objetivando-o, que homens e mulheres se fazem seres com o mundo. Sem esta objetivação, mediante a qual igualmente se objetivam, estariam reduzidos a um puro estar no mundo, sem conhecimento de si mesmos nem do mundo (Freire, 2011. p. 77).

Freire concebe a educação como um ato filosófico, no qual se coloca o homem no centro e em torno dele, um rico mundo de interrogações o qual denominamos como ato reflexivo. O diálogo torna-se assim, uma peça fundamental na obra de Paulo Freire, seja o diálogo do sujeito consigo mesmo (reflexão), seja o diálogo com o outro (ética).

(...) Não haveria educação se o homem fosse um ser acabado. O homem pergunta-se: quem sou? De onde venho? Onde posso estar? O homem pode refletir sobre si mesmo e colocar-se num determinado momento, numa certa realidade: é um ser na busca de ser mais e, como pode fazer esta auto-reflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca. Eis aqui a raiz da educação. [...] A educação, portanto, implica uma busca realizada por um sujeito que é o homem. O homem deve ser o sujeito de sua própria educação. Não pode ser objeto dela. (Op. cit. p. 27).

1.2.2. Educação para o diálogo

O diálogo na perspectiva de Paulo Freire é composto por alguns pressupostos. Estes têm por finalidade indicar um referencial fundamental para a relação educador e educando: amor, humildade, fé nos homens, esperança e um pensar crítico.

Para Freire, uma educação ao serviço do diálogo e da problematização não pode estar desvinculada destes pressupostos. Isso, de forma alguma, exclui a necessidade da educação estar comprometida com o embasamento científico, com a cognoscibilidade e com a técnica. Porém, um processo educativo desvinculado destes pressupostos produz relações autoritárias e pouco formativas. Pelo primeiro pressuposto, denominado: *amor na educação*, podemos entender que educar significa também construir relações de afeto. Freire (2007) compreende o querer bem aos educandos como aquilo que dá sentido a esta relação e consecutivamente, à prática educativa. Querer bem é o ponto que distingue o educador de um treinador ou transferidor de conhecimentos e saberes. Exercer a atividade educativa, tendo por base o diálogo, pressupõe amor à vida, ao mundo e aos homens e por que não dizer à educação. De acordo com Freire (2006, p. 42) “Não há diálogo se não há um profundo amor ao mundo e aos homens”.

A *humildade* constitui o segundo pressuposto da educação dialógica, segundo nosso autor. Educar para ética, para a cidadania e para o diálogo representa aceitar e reconhecer o outro. Significa abertura a um constante exercício de ouvir o outro, de respeitar as diferentes formas de pensar, de ver e de ter ideias. Assim, a arrogância representa a negação da humildade. Desta forma, Freire (Op. cit.) afirma: “A pronúncia do mundo com que os homens o recriam permanentemente, não pode ser um ato arrogante” (Op. cit. p. 92). Nesta perspectiva, a auto-suficiência deve dar lugar à humildade e à construção da pluralidade por meio do encontro entre as pessoas, em um fluxo permanente e em intercâmbio contínuo.

Ainda de acordo com Freire, o diálogo também envolve *fé nos homens*. Ou seja, “(...) fé no seu poder de fazer e de refazer. De criar e recriar. Fé na sua vocação de ser mais, que não é privilégio de alguns eleitos, mas direito dos homens.” (Op. cit. p. 93). Comumente encontramos nos dias atuais educadores céticos, isso é: profissionais que não creem naquilo que realizam que não dimensionam o impacto da atividade docente na formação dos sujeitos, ou que não se despertaram, ainda, para a importância do seu papel, em quanto profissional do ensino, na construção de um mundo diferente, mais justo. Freire compreende que educar é muito mais que formar homens, pois esta ação constitui a mediação necessária que contribui para que as pessoas aprendam a sonhar e realizar seus sonhos. Para Freire ter *fé no homem* possui o sentido de realização da vocação humana. É como se para o nosso autor, a construção do conhecimento

representasse uma resposta natural da pessoa humana à sua aptidão ontológica de “*Ser Mais*”. “*Ser Mais*” não significa simplesmente ser maior ou ter mais importância, mas “ser o que se é”, ou seja, ser gente, cumprir uma missão, um destino, fazer escolhas e construir história.

Nesta perspectiva, a construção do conhecimento não tem lugar, nem hora marcada para acontecer. Ela é perene ao longo da vida. Pode acontecer em casa, na rua, entre amigos, na escola etc. Todo lugar é lugar de conhecimento, todo tempo é tempo de produzir conhecimento e saberes. Crianças, adultos, idosos, doutores, educadores, gente simples analfabeta, ninguém está acabado, todos estão em construção diária.

A concepção de que a realidade não está acabada, que nenhum conhecimento é definitivo, que a história é um processo contínuo e que cabe ao homem transformá-la, e é para Freire, motivo de abandonar o fatalismo e abrir-se à esperança. Em *Pedagogia da Autonomia*, Freire (2007) faz dura críticas ao fatalismo. Para ele, o fatalismo é a condição na qual o oprimido se encontra imerso em uma realidade de impotência reflexiva. Nesta condição, o sujeito não se vê capaz de transpor limites, a única coisa que lhe resta é conformar com a opressão.

Em contrapartida, a esperança, segundo a concepção freiriana, apresenta-se como a força motivadora do sujeito que apesar das opressões, não perde a capacidade de sonhar. Neste sentido, segundo Freire (1997) a existência humana tende, naturalmente, ao esforço de fazer-se melhor, de transpor limites e superar-se. A esperança desta forma, adquire o caráter transformador da realidade por vezes tomada pelo sentimento esterilizante e conformista. “ (...) enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica.” (Op. cit. p. 11).

Diante das realidades de “situações-limites”, a pedagogia da esperança faz-se necessária, para que a educação seja instrumento de libertação. De acordo com Freire (2006) diante das realidades de opressão, os sujeitos “ou as percebem como um obstáculo que não podem transpor; ou como algo que não querem transpor; ou ainda como algo que sabem que existe e precisa ser rompido e então, se empenham na sua superação.” (Op. cit. p. 205).

Por fim, Freire (2007) aponta o *pensar crítico* como a última característica da educação para o diálogo. As pessoas inseridas na dinâmica da construção do

conhecimento, devem adquirir a habilidade de ler a realidade de forma crítica. Somente com o olhar crítico e não conformista, os sujeitos poderão ser agentes de transformação. Seja a transformação da realidade do ponto de vista objetivo (transformação social), seja da realidade subjetiva (de si mesmo).

Ela [a educadora democrática] sabe que o diálogo não apenas em torno dos conteúdos a serem ensinados, mas sobre a vida mesma, se verdadeiro, não somente é válido do ponto de vista do ato de ensinar, mas formador também de um clima aberto e livre no ambiente de sua classe. Falar a e com os educandos é uma forma despretensiosa, mas altamente positiva que tem a professora democrática de dar, em sua escola, sua contribuição para a formação de cidadãos e cidadãs responsáveis e críticos (Freire, 1998, p. 87).

Promover o pensamento crítico por meio do diálogo, significa para Freire, favorecer a democracia na educação. Se o diálogo for ignorado, ao invés de democrática, a prática educativa será infrutífera, impositiva e autoritária.

1.2.3. Formação ética e cidadã.

A educação é entendida como porta de acesso à vida em sociedade e à cidadania. Mas aqui cabe definir o que consideramos por cidadania. Cidadania é uma realidade antagônica à discriminação e à uniformização. Só é possível pensar em cidadania em uma sociedade isonômica, ou seja, em uma sociedade na qual os direitos não são privilégio de alguns, mas um exercício consciente de construção de unidade em meio à diversidade, conforme afirma Freire (2007).

O ato de educar visa, dentre outras coisas, capacitar as pessoas para a convivência social, para o exercício da cidadania e para a tomada de consciência política. Assim, a educação não se identifica com a transmissão de conteúdos. A educação deve assumir a incumbência de formar as pessoas para serem cidadãos e para atuarem em sociedade.

Ao pensar uma educação comprometida com a formação cidadã, Freire pretendeu despertar em cada um dos agentes da educação - família, Estado, escola, professores e alunos - um espírito de transformação social. Isso exige uma tomada de consciência, bem como uma reflexão que possibilite analisar e compreender as raízes históricas da situação de pobreza e exclusão em que vive boa parte da população mundial. Segundo o autor, a cidadania é uma forma de inventar o mundo sob a ótica da coletividade. Isso significa na prática pedagógica progressista, a preparação de homens

e mulheres para transformar em realidade o sonho de um mundo melhor. Por esse viés, Freire postula que

um desses sonhos para que lutar, sonho possível, mas cuja concretização demanda coerência, valor, tenacidade, senso de justiça, força para brigar, de todas e de todos os que a ele se entreguem, é o sonho por um mundo menos feio, em que as desigualdades diminuam, em que as discriminações de raça, de sexo, de classe sejam sinais de vergonha e não de afirmação orgulhosa ou de lamentação puramente cavilosa. No fundo, é um sonho sem cuja realização a democracia de que tanto falamos, sobretudo hoje, é uma farsa. (Freire, 2001, p. 25).

A formação política encontra na educação um espaço privilegiado, pois o sentido de ser de ambas por vezes se coincide. Tal coincidência está em propor novos caminhos para mudar as situações de opressão. Muito embora outros segmentos também se ocupem com a tarefa de conscientizar para a cidadania, como a família, as igrejas, os meios de comunicação e grupos ou organizações sociais, não haverá democracia de forma substancial, se a educação cidadã se restringir apenas ao discurso e ao ambiente escolar e acadêmico. Por isso, é necessário criar ambientes de aprendizagem cidadã em todos os locais e em todas as fases da vida.

Infelizmente, os problemas gerados pela má concentração de renda no Brasil, a corrupção presente nas instituições governamentais e na conduta dos gestores públicos, a ingerência política, a ineficácia do Estado em garantir o acesso da população aos direitos fundamentais de seus cidadãos constituem um problema, cuja superação só será possível através do aprimoramento da democracia, este, por conseguinte, se dará por meio da educação para a cidadania. A união de força entre aqueles que são tratados como minorias será o resultado de uma cultura cidadã.

As chamadas minorias, por exemplo, precisam reconhecer que, no fundo, elas são a maioria. O caminho para assumir-se como maioria está em trabalhar as semelhanças entre si e não só as diferenças e assim criar a unidade na diversidade, fora da qual não vejo como aperfeiçoar-se e até como construir-se uma democracia substantiva, radical. (Freire, 2007, p. 154).

Segundo Lakatos (1999) democracia é a filosofia ou o sistema social que possibilita que o indivíduo, apenas pela sua condição de pessoa humana, e sem consideração às suas qualidades, posição, *status*, raça, religião, ideologia ou patrimônio possa participar dos assuntos da comunidade e ocupar nela, o lugar que proporcionalmente lhe corresponde.

Uma educação comprometida com a cultura democrática, como aspirava o educador Paulo Freire, nasce do favorecimento de instrumentos de libertação. Esta educação, dará condição para o desenvolvimento dos potenciais de cada aluno-cidadão no meio social em que vive. Desta forma, a arte de educar na perspectiva de Freire nada mais é do que uma habilidade forjada na práxis do mundo e cuja finalidade, consiste em ajudar as pessoas a tomar consciência, ler o mundo ao invés de simplesmente decodificá-lo e, por conseguinte, transformá-lo.

O homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade se não for ajudado a tomar consciência da realidade e da sua própria capacidade para a transformar. (...) Ninguém luta contra forças que não entende, cuja importância não meça, cujas formas e contornos não discirna; (...) Isto é verdade se se refere às forças da natureza (...) isto também é assim nas forças sociais (...). A realidade não pode ser modificada senão quando o homem descobre que é modificável e que ele o pode fazer.(Freire, 2006, p. 85).

São inúmeros os indicativos da importância da educação para a cidadania, apontados por Freire. Contudo, sua reflexão pedagógica representou para os educadores brasileiros muito mais que uma proposta, ela serviu e serve, ainda nos dias atuais, como fonte de inspiração favorecendo a participação política, seja a nível nacional ou local, nas organizações populares, e contribuindo para o processo de democratização e ampliação da conquista do direito à cidadania.

1.2.4. Reinventando Paulo Freire para educar na atualidade.

Sabemos que as mudanças no mundo hodierno acontecem muito rapidamente. Tais mudanças ocorrem sob o impulso dos meios de comunicação digitais e pelas diversas possibilidades de interação tecnológica. Mas se o mundo mudou tanto e tão rapidamente, por que continuamos a ler Paulo Freire ainda hoje? Gadotti (2007) considera significativo propor esta reflexão. Para ele, a construção da resposta a esta pergunta tem seu início a partir da constatação de que, ainda hoje, apesar de tantos avanços, encontramos no mundo muitas realidades de opressão.

Se não encontrássemos conexão entre a proposta pedagógica de Paulo Freire, escrita em meados da década de 1980 e o mundo no qual vivemos hoje, não teríamos mais motivações para continuar lendo este autor. Ou ainda, neste caso, poderíamos considerar Paulo Freire um autor já superado, porque a luta a favor da transformação de realidades de opressão, já seria uma questão encerrada, com a qual não precisaríamos

mais nos preocupar. Desta forma, o estudo em torno da obra pedagógica de Paulo Freire passaria a fazer parte da história, fruto do pensamento de um grande educador, de um determinado tempo histórico, mas que não teria mais nada a dizer para as pessoas do nosso tempo.

Ainda, de acordo com Gadotti (Op. cit.) a leitura da obra pedagógica freiriana contínua válida e relevante, não só porque ainda há realidades de opressão e exclusão no mundo, mas porque ela ainda hoje nos ajuda a pensar as necessidades da educação na atualidade, o que possibilita uma nova interpretação deste autor. Para Freire (1985), reinventá-lo não significa imitá-lo, mas continuar o seu caminho, os seus passos. “A única maneira que alguém tem de aplicar, no seu contexto, alguma das proposições que fiz é exatamente refazer-me, quer dizer, não seguir-me. Para seguir-me, o fundamental é não me seguir” (Op. cit. p. 41). Pensar uma educação em função dos novos desafios sociais, a partir dos ideais de Freire e utilizar seus referenciais teóricos como fonte de inspiração, exige de nós um engajamento na luta pela transformação do mundo, pela libertação humana, pela justiça social e pela equidade de oportunidades. Para tal, faz-se necessário estarmos imbuídos da crença de que a educação representa um caminho sólido para a concretização desta realidade.

No âmbito educacional brasileiro, podemos considerar a promulgação da LDB em 1996 (Anexo 1) e a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE)⁵ em 2014 (Anexo 2) as duas maiores e mais significativas expressões da atualização frente aos novos desafios da educação e da participação da sociedade nos processo educativos.

Neste sentido, elencamos alguns pontos que demonstram a sintonia do pensamento de Paulo Freire com os documentos citados. São eles:

- Estimular o engajamento de todos no processo educativo, valorizando a participação da família, dos movimentos sociais, bem como das organizações da sociedade civil que atuam na área da educação de modo a favorecer as diversas modalidades de ensino.

⁵ O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei com vigência de dez anos, a partir de 26/06/2014, prevista no artigo 214 da Constituição Federal. Ele estabelece diretrizes, metas e estratégias no campo da Educação. Municípios e unidades da federação brasileira devem ter seus planos de Educação construídos e aprovados em consonância com o PNE.

- Estabelecer estratégias que fomentem o diálogo, a conscientização dos participantes, o engajamento na comunidade e na sociedade e a valorização dos saberes da cultura popular;
- Favorecer a democratização do acesso à educação e das relações entre docente-discente, além da efetiva aplicação da pedagogia problematizadora em detrimento à concepção bancária, fomentando a construção do conhecimento de forma descentralizada e humanística.

Estamos diante de um educador, cujo pensamento está em perfeita sintonia não somente com os anseios de muitos homens e mulheres que pensam, criam e constroem a prática da educação nos mais diversos locais do Brasil, mas também, que é capaz de dialogar com as diretrizes educacionais muito antes destas serem legitimadas pelas autoridades competentes.

Mas o que se espera a partir da recriação da pedagogia freiriana no século XXI? Espera-se educadores apaixonados pela educação, que estejam abertos ao novo, que reconheçam sua necessidade contínua de aprender e que tenham domínio técnico-pedagógico daquilo que ensinam.

Espera-se, ainda, que a educação no século XXI seja capaz de gerar ambientes educativos, que propicie o diálogo, que possibilite a mediação de conflitos, que esteja atenta às necessidades humanas e que conseqüentemente, seja solidária. Espera-se que a educação não se restrinja a um determinado local ou fase da vida, mas que seja ampla, diversa e que aconteça, inclusive em locais considerados não convencionais.

Da mesma forma, espera-se que as escolas do século XXI ofereçam as condições necessárias para que a aprendizagem aconteça; que ela não seja uma instituição fechada em si mesma; que ensine não só o que é útil, mas também o que é belo, como dizia Paulo Freire (2007), em *Pedagogia da autonomia*, “ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.” (Op. cit. p. 160). Espera-se que a escola tenha um projeto pedagógico e que este não esteja distante da realidade dos alunos.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Espera-se, sobretudo, que o fruto desta recriação pedagógica gere pessoas formadas para a vida ética, cidadã e que se sintam preparadas para a vida profissional, familiar e em sociedade.

CAPÍTULO II - MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

Neste capítulo, queremos elucidar o conceito de educação formal, informal e não-formal. Para isso, buscaremos abordar algumas questões históricas, econômicas e culturais que levaram à supervalorização da educação escolar em nossa sociedade. Buscaremos, também, refletir sobre os novos aspectos que foram valorizados dentro das práticas pedagógicas, a partir da chamada crise da educação ocorrida em meados dos anos 60 e 70 e que possibilitaram uma nova compreensão dos processos educativos, bem como o reconhecimento de novas modalidades de ensino.

2.1. Educação Formal

A educação formal corresponde a um modelo de educação sistemática, organizada, estruturada e administrada de acordo com um determinado conjunto de leis. No geral, este tipo de educação apresenta um currículo bastante rígido que respeita objetivos, conteúdos, cronogramas e metodologias conforme normatizes dos órgãos oficiais de educação, no caso do Brasil, o Ministério da Educação (MEC). Na modalidade de educação formal, o processo educativo necessariamente envolve a relação entre: professor, aluno e instituição escolar. Esta modalidade corresponde ao processo de educação normalmente adotado por nossas escolas e universidades. Instituições de educação formal, possuem administrativamente, fisicamente e curricularmente uma organização própria e exigem dos alunos, a adequação aos seus métodos, tendo em vista o alcance de seus objetivos e finalidades.

Sabemos que todo ato educativo está sempre voltado a determinados objetivos e a provocar nos indivíduos envolvidos, a aquisição de posturas ou determinados conhecimentos. No caso da educação formal, isso é bastante evidente, talvez essa realidade se dê devido à própria natureza desse modelo. Desta forma, a educação formal escolar como entendemos hoje, está associada ao trabalho e possui, dentre outros, o propósito de atender às necessidades produtivas de um momento histórico, econômico e social.

Nesta perspectiva, Saviani (2007), buscando compreender o lugar que a escola ocupa na sociedade moderna, faz um levantamento do ponto de vista histórico, da evolução da relação educação e trabalho.

Para tal, propõe uma reflexão em torno da natureza humana relacionando-a a educação e ao trabalho.

Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa. Assim, a pergunta sobre os fundamentos ontológicos da relação trabalho-educação traz imediatamente à mente a questão: quais são as características do ser humano que lhe permitem realizar as ações de trabalhar e de educar? Ou: o que é que está inscrito no ser do homem que lhe possibilita trabalhar e educar? (Op. cit. p. 26).

Se por um lado, a educação e o trabalho estão estritamente ligados à existência humana, por outro, a forma com que essa relação se deu, tem sofrido diversas transformações ao longo da história. Na antiguidade, por exemplo, a compreensão dos termos educação e trabalho não possuíam nenhuma ligação direta. Neste contexto, a educação correspondia às atividades de caráter intelectual, militar, artística, política, dentre outros. Esse tipo de formação educacional é que deu origem à escola.

A palavra escola deriva do grego σχολή (scholē), e significa, etimologicamente, o lugar do ócio, tempo livre. Era, pois, o lugar para onde iam os que dispunham de tempo livre. Desenvolveu-se, a partir daí, uma forma específica de educação, em contraposição àquela inerente ao processo produtivo. Pela sua especificidade, essa nova forma de educação passou a ser identificada com a educação propriamente dita, perpetrando-se a separação entre educação e trabalho (Op. cit. p. 155).

Já o trabalho, era destinado à população escrava, ou seja, aquela população cuja formação se restringia à capacitação prática para o desempenho da atividade produtiva de caráter laboral⁶. Essa realidade acentua o distanciamento entre trabalho intelectual e trabalho manual.

Nesse ínterim, estamos diante de um processo de institucionalização da educação escolar e de definição do seu papel social. Desta forma, torna-se relevante observarmos a aliança que se estabelece entre educação (escolar) e trabalho. Esta união tem como pano de fundo, o processo de consolidação da divisão de classes sociais e do

⁶ Vale ressaltar que no período pré-industrial o trabalho representava uma atividade simbólica e artesanal. Sendo assim, não existia linha de trabalho com a organização que entendemos hoje e, portanto, as habilidades para o trabalho se resumiam na capacidade prática do trabalhador não sendo necessária formação intelectual.

estabelecimento do processo de divisão do trabalho. O antigo modelo educacional escolar, restrito às elites dominantes oriundo na antiguidade, influenciou e se estendeu em diversas culturas e tempos históricos, inclusive no modelo educacional da sociedade europeia medieval.

(...) a escola, desde suas origens, foi posta do lado do trabalho intelectual; constituiu-se num instrumento para a preparação dos futuros dirigentes que se exercitavam não apenas nas funções da guerra (liderança militar), mas também nas funções de mando (liderança política), por meio do domínio da arte da palavra e do conhecimento dos fenômenos naturais e das regras de convivência social. Como já foi apontado, isso pode ser detectado no Egito desde as primeiras dinastias até o surgimento do escriba, assim como na Grécia, em Roma e na Idade Média, cujas escolas, restritas, cumpriam a função de preparar os também restritos quadros dirigentes (intelectuais) então requeridos. Nesses contextos, as funções manuais não exigiam preparo escolar. (Op. cit. p. 157).

A partir do surgimento da forma de produção capitalista, a relação trabalho e educação sofre significativas transformações. Neste novo modelo econômico e social, se estabelece a substituição da forma feudal de produção marcada pela troca de produtos e pela produção de bens de subsistência para um modelo de sociedade de mercado. Neste sentido, a nova sociedade capitalista depositava no consumo, todas as suas apostas tendo em vista o desafio de substituir o *lócus* da produção do campo para a cidade e da manufatura para a indústria.

Na busca de atender às demandas, necessidades e interesse do sistema capitalismo, o ensino escolar passa a ser valorizado e destinado, também, à classe trabalhadora. Se anteriormente se constatava uma ausência de atenção às necessidades educativas da população, no geral, a nova divisão do trabalho que se estabelece na sociedade capitalista se vê necessitada de uma reformulação. Sendo assim, os tipos de aprendizagem e o modelo de ensino, devem corresponder à manutenção desta estrutura social centrada na produção.

Para Saviani (2007), esse modelo de educação foi possível porque fez parte do projeto de implantação de um sistema de qualificação do trabalhador para as atividades que geram mais-valia e, por conseguinte, exploração e lucratividade. Por meio de um elaborado sistema de ensino e de educação escolar, poderá se alcançar maior proveito

do trabalho proletário, pois com a melhor qualificação da força de trabalho o sujeito é encaminhado para a produção⁷ e para o consumo.

Cury (2000) aponta um fator importante neste cenário, onde o capitalismo buscou o estabelecimento de um novo vínculo na relação entre trabalho e educação:

A educação, como um *saber* sempre referido a um *fazer* se alimenta da tensão entre a melhoria da força de trabalho e o modo de realizar essa melhoria, inerente ao capitalismo. Ela deverá fazer crescer e aumentar a competência técnica e instrucional do trabalhador, procurando tornar o saber parte do capital como força produtiva. Nisso ela se opõe à divisão, nascida nos contornos do modo de produção capitalista, entre o saber e o trabalho (Op. cit. p. 75).

Seguindo essa mesma compreensão, Cury (Op. cit., p. 72) afirma: “A escolarização generalizada, como base essencial da formação profissional do produtor imediato, tem por condição, a separação social e técnica da força de trabalho dos meios de produção”.

A partir das novas necessidades de qualificação do trabalhador, a educação formal por meio da escolarização, abre suas portas para receber a classe trabalhadora e seus filhos, com a função primeira de atender a atual necessidade produtiva da sociedade.

Assim, segundo Shiroma et al. (2002), com o modelo econômico capitalista, a diferença de formação para as distintas classes (ricos e pobres) se tornou ainda mais expressiva. Nesta realidade, os indivíduos passavam a fazer parte do sistema produtivo e, desta forma, eram inseridos no processo de escolarização. Para tal, fez-se necessário que houvesse uma institucionalização do ensino para que se efetivasse a inserção de crianças, jovens e adultos na vida social, através da possibilidade do trabalho, da profissão e do consumo de mercadorias e de serviços.

Segundo Saviani (2007):

Com o impacto da Revolução Industrial, os principais países assumiram a tarefa de organizar sistemas nacionais de ensino, buscando generalizar a escola básica. Portanto, à Revolução Industrial correspondeu uma Revolução Educacional: aquela colocou a

⁷ Na era Pós-industrial o trabalho físico era feito pelas máquinas. Desta forma cabe ao homem a tarefa de trabalhar em conjunto, por meio das linhas de produção, manipulando as máquinas industriais e atendendo às necessidades do mercado.

máquina no centro do processo produtivo; esta erigiu a escola em forma principal e dominante de educação. (p. 159).

Portanto, com o advento do maquinário industrial impôs-se ao trabalhador uma formação específica, diferente das valorizadas anteriormente. Tal transformação impactaria diretamente na modalidade de ensino (de caráter formal) e conseqüentemente, na elaboração dos currículos escolares. Apesar de o processo de industrialização requerer uma melhor capacitação por parte do trabalhador, cabe ressaltar que por meio da educação formal acontece a manutenção da distinção do enfoque da formação entre ricos e pobres. Para a classe trabalhadora, a escola dava formação tendo em vista o mercado de trabalho e a formação profissional necessária, já o ensino escolar das elites, objetivava a formação das futuras lideranças composta pela classe dominante, seus conteúdos eram voltados para as ciências; para os conhecimentos humanos; para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a criatividade.

Saviani (Op. cit.) relata ainda que a educação, nesse processo de industrialização, era norteada pelos interesses da classe burguesa em acessão, que para superar a situação de exclusão social, precisava transformar os súditos em cidadão através do ensino, com o interesse de que esses participassem do processo político, social e econômico.

Com a consolidação do modelo capitalista, fica evidente a intencionalidade do estabelecimento da educação escolar como a principal modalidade educativa na sociedade moderna. Este modelo educativo hierárquico, institucionalizado, cronologicamente organizado, vinha de encontro às necessidades materiais desta sociedade. A escolarização, nesta perspectiva, não representa necessariamente um instrumento de emancipação humana, mas é uma resposta eficiente e significativa para a formação e para a qualificação dos trabalhadores.

Desta forma, para Cury (Op. cit.) a educação é para todos, mas as oportunidades são relativas, pois dependerá dos interesses sociais vigentes. Em oposição a essa realidade, em meados da década de 60 desponta a chamada Pedagogia Progressista. O termo “progressista” foi utilizado inicialmente por Snyders⁸ e representa um conjunto

8 O educador francês Georges Snyders, nos anos 70 escreveu o livro “Escola, classe e luta de classes”. Nesta obra o autor fez uma crítica ao sistema escolar sob o modelo capitalista e propõe uma nova concepção de educação denominada progressista.

de concepções educacionais que buscam a superação da fragmentação tecnicista abordada anteriormente. De acordo com a corrente progressista, esta fragmentação que influenciou fortemente as práticas educacionais modernas, centradas na produção de bens e na qualificação de mão-de-obra para o mercado capitalista, retomará sua unidade através de uma reforma educacional comprometida com a integração de todas as dimensões que compõem a atividade educativa.

De acordo com Behrens (2005), a abordagem progressista é fruto do desejo de transformação da educação que acontece gradualmente, dia após dia, a partir de iniciativas populares. “A passagem para um novo paradigma não é abrupta e nem radical. É um processo que vai crescendo, se construindo e se legitimando.” (Op. cit. p. 26).

No âmbito nacional, a Pedagogia Progressista representa um paradigma educacional que propõe a transformação da sociedade a partir da educação popular. Isso significa uma valorização da educação pública, a participação de todos como agentes deste processo social e a ruptura com sistemas de exclusão e desigualdade.

No Brasil, o principal expoente desta concepção é o pedagogo e educador Paulo Freire. Sua proposta pedagógica, apresentada no capítulo anterior, convida à problematização da realidade social vivida, à disposição para a intervenção nos processos educativos tão sedimentados e o engajamento político através da vivência da cidadania.

Concomitantemente ao estabelecimento de uma crise educacional a nível internacional e ao florescimento das ideias progressistas, a educação, na segunda metade do século XX, recebe um novo sopro impulsionado pelo desejo de se repensar os processos educativos, o que possibilitou, dentre outras coisas, a valorização e o reconhecimento de novas modalidades de ensino como os processos educativos informais e não formais, além da reflexão em torno das diversas necessidades da educação antes negligenciadas por um modelo restrito à escolarização.

Neste sentido, afirma Freire (1997):

Se estivesse claro para nós que foi aprendendo que aprendemos ser possível ensinar, teríamos entendido com facilidade a importância das experiências informais nas ruas, nas praças, no trabalho, nas salas de aula das escolas, nos pátios dos recreios, em que

variados gestos de alunos, de pessoal administrativo, de pessoal docente se cruzam cheios de significação (Op. cit. p. 50).

2.2. Educação Informal

A educação informal, apesar de simples, não é menos importante. Ela acontece no cotidiano da vida, nos diversos contextos pessoais e sociais, sem a mediação das instituições e sem seguir métodos educativos específicos.

É comum encontrarmos certa confusão ou falta de esclarecimento quando se aborda o tema da educação informal. De acordo com Gohn (2006), o termo educação informal também é conceituado por alguns investigadores como sinônimo de educação não-formal⁹. Desta forma, faz-se necessário considerar a distinção e a demarcação das diferenças entre estes conceitos.

Educação informal e educação não-formal possuem pontos em comum. Ambas modalidades acontecem fora de ambientes escolares ou de instituições de ensino formal. Além disso, ambas não possuem uma hierarquia rígida, nem uma estrutura cronológica definida. Porém, educação informal e educação não-formal se diferem fundamentalmente quanto aos objetivos. A primeira, não possui objetivos claros, pois acontece em meio a atividades comuns do dia a dia. Já a segunda, possui objetivos pré estabelecidos, intencionalidade e método.

A educação informal é aquela na qual os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização, em espaços alternativos e de ações coletivas do cotidiano, como: em casa, na família, nas ruas, entre amigos etc. Dentro do processo de educação informal, ocorre muito facilmente a transmissão de valores, afetos, cultura e sentimento de pertencimento (Op. cit.).

Em nossa sociedade, tradicionalmente o processo de aprendizagem está associado a espaços escolares como salas de aula, laboratórios, bibliotecas. O conceito de educação informal, contrapõe-se a esta concepção de educação restritiva, pois a sua perspectiva faz parte de uma tentativa cada vez mais atual de considerar o homem como um ser de aprendizagem.

⁹ O tema “educação não formal” será desenvolvido de forma aprofundada a seguir.

Enquanto ser de aprendizagem o homem adquire habilidades e conhecimentos durante toda a vida¹⁰ e de formas diferentes. Através da educação informal, a criança recebe, por meio da convivência familiar, uma série de experiências e conhecimentos bastante significativos nesta fase da vida. Estas experiências e conhecimentos refletirão, sem dúvida alguma, em todos os outros processos de aprendizagem como, por exemplo, no período de vida escolar, profissional e em sua formação continuada, Altheit (2006).

Sobre as habilidades desenvolvidas por meio das relações de aprendizagem informal que acontecem em família, Dessen e Polonia (2007) afirmam:

Como primeira mediadora entre o homem e a cultura, a família constitui a unidade dinâmica das relações de cunho afetivo, social e cognitivo que estão imersas nas condições materiais, históricas e culturais de um dado grupo social. Ela é a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e de construção individual e coletiva (Dessen & Polonia, 2007, p. 22).

Para Gohn (2006), pode-se considerar a família como a principal instituição de educação informal, sua atuação é bastante significativa, pois é responsável pela primeira educação que a criança recebe em sua vida. Através da educação informal, as pessoas aprendem os primeiros valores, costumes, linguagem, sentimentos e afetos. Estas experiências de aprendizagem serão fundamentais e influenciarão em sua visão de mundo, de sociedade e em sua relação com as modalidades de educação formal e não-formal. Em sintonia com esse pensamento, Dessen e Polonia (2007) consideram que as possibilidades de educação informal,

(...) constituem fatores essenciais na direção de provocar mudanças nos papéis da pessoa em desenvolvimento, com repercussões diretas na sua experiência acadêmica e psicológica; dependendo do nível de desenvolvimento e demandas do contexto, é possibilitado à criança, quando entra na escola, um maior grau de autonomia e independência comparado ao que tinha em casa, o que amplia seu repertório social e círculo de relacionamento. (Op. cit. p. 27).

Em contra partida, se a criança não encontra na família um ambiente favorável à aprendizagem, com estímulos, motivações, suporte psicológico certamente não assimilará bem os conteúdos que lhe são apresentados na escola, tendo sua aprendizagem prejudicada.

10 O tema: *aprendizagem ao longo da vida* foi elaborado e difundido por entidades internacionais como a UNESCO, a OCDE e a União Europeia. A partir da reflexão em torno da *Educação Permanente* da *Aprendizagem ao longo da Vida* foi possível repensar a nível internacional a educação de adultos, a ampliação das políticas públicas voltadas para o campo da educação e a validação dos processos de aprendizagens não formais e informais. O item: 2.4 tratará de forma aprofundada este tema.

Essas habilidades sociais e sua forma de expressão, inicialmente desenvolvidas no âmbito familiar, têm repercussões em outros ambientes com os quais a criança, o adolescente ou mesmo o adulto interagem, acionando aspectos salutareos ou provocando problemas e alterando a saúde mental e física dos indivíduos (Op. cit. p. 23).

Nesse sentido, faz-se necessário a conscientização do papel da educação informal e a sua relação com as demais modalidades de ensino formando uma integração na construção do processo de ensino aprendizagem.

Além das modalidades de educação formal e informal que, por sua vez, são facilmente reconhecidas por suas características bem distintas e definidas, há outra forma de educação definida por muitos pesquisadores como educação não-formal, modalidade na qual o objeto desta pesquisa se identifica.

2.3. Educação Não-Formal

A crise mundial da educação fomentou uma série de discussões sobre as questões acerca da importância da educação, de suas modalidades e das possíveis perspectivas para a superação das deficiências encontradas nos sistemas educacionais e na própria concepção do conceito de educação.

Após as pesquisas realizadas pelo *International Institute for Educational Planning* e, principalmente, após a publicação do relatório divulgado pela UNESCO: *Educação - um tesouro a descobrir* (1998) que sintetiza as tendências da educação para as próximas décadas, a obscuridade causada pela crise, começa a dar lugar à possibilidade de se vislumbrar um novo modelo de educação.

Sendo assim, a educação não-formal passa a ser amplamente discutida e começa a ser considerada como elemento significativo dentro da nova proposta de educação que acena definitivamente, para além dos muros das instituições escolares.

O termo educação não-formal foi utilizado pela primeira vez por Coombs, no final da década de 1960, para designar uma nova maneira de compreender o papel da escola, em um momento histórico, onde diferentes setores da sociedade buscavam respostas para o aprimoramento da educação formal, Garcia (2009).

No Brasil, o termo educação não-formal passou a ser difundido e popularizado a partir dos anos 2000. Diversas ONGs, instituições, empresas privadas e entidades

elaboraram e executaram trabalhos na área social, adotando a terminologia educação não formal (Op. cit.).

A definição do conceito de educação não-formal, de acordo com Gohn (2014), constitui o primeiro obstáculo ao se abordar esta modalidade de educação. “Um dos grandes desafios da educação não-formal tem sido defini-la, caracterizando-a pelo que ela é. Usualmente ela é definida pela negatividade - pelo que ela não é” (p. 39).

Em sintonia com esta afirmação, Garcia (2003), compreende o campo da educação não-formal, como extenso, genérico e de difícil definição, pois engloba muitas e diferentes ações. Desta forma, segundo esta autora, não é possível defini-lo somente pela via da observação ou pela análise de suas características isoladamente. É necessário considerar esta modalidade amplamente em seus diversos sentidos e significados.

As dificuldades em definir a educação não-formal, bem como, a constatação da estigmatização do termo nos remete à importância que a sociedade atribuiu ao longo da história ao modelo de educação formal. Este modelo de educação centrado na escolarização e cujo objetivo maior era a preparação para o mundo do trabalho, considerava os processos educacionais de caráter não-formal e informal, como de menor valor, Garcia (2009). Essa ideia ao longo dos anos ficou tão arraigada na mentalidade das pessoas e nas concepções educacionais, que apesar das diversas transformações sofridas nos últimos anos, no que se refere ao processo educativo, comumente nos deparamos com indivíduos que compreendem a educação como uma ação unicamente formal, legitimada, validada, certificada pela estrutura social e pelos órgãos competentes. “A educação não-formal é uma área que o senso comum e a mídia usualmente não tratam como educação por não se referir a processos escolarizáveis ou que ocorram dentro de uma escola – representação dominante no senso comum sobre a educação” Gohn (2014, p. 40).

Segundo Garcia (2003), no documento elaborado pelo *Program of Studies in Non-formal Education, Michigan State University* (1974), já aparece nitidamente a preocupação com a nomenclatura dessa nova especificidade de educação, discutindo exatamente as questões ligadas ao termo e à oposição entre educação formal e não-formal. Para autora, seja ou não o termo “educação não-formal” viável a longo prazo, ele é útil nestes novos tempos para indicar alternativas pedagógicas ao ensino formal e

aos empreendimentos educacionais institucionalizados. Usar tal termo é uma tentativa significativa, ainda que insuficiente, de distinção dentro das principais forças e expressões educativas de uma sociedade.

Gadotti (2005) buscando elucidar a questão e propondo a não compreensão do conceito de educação não-formal, a partir da oposição à educação formal, afirma: “Não se trata, portanto, de opor a educação formal à educação não formal. Trata-se de conhecer melhor suas potencialidades e harmonizá-las em benefício de todos e, particularmente, das crianças.” (Op. cit., p. 3). Neste mesmo sentido, Garcia (2009) aponta como equívoco a utilização de instrumentais e características que são próprios do campo da educação formal para definir, pensar e dizer sobre a educação não-formal, pois esta possui um território e uma maneira própria de se organizar e de se relacionar. Para a autora, a conciliação entre as modalidades de educação constitui um caminho salutar.

A educação não-formal não tem como objetivo específico complementar o que a escola deixa de fazer, por motivos diversos, ou que realiza precariamente (embora algumas vezes isso acabe acontecendo indiretamente), nem tão pouco se opõe a ela, apenas se caracteriza por ser uma maneira diferente de trabalhar com a educação, entendendo-a num sentido muito mais amplo e podendo coexistir com a escola porque esta cumpre um outro papel na sociedade, responsabilizando-se por garantir a transmissão dos conteúdos socialmente acumulados, sistematizando-os. A educação formal e não-formal podem acontecer, e em geral acontecem, de maneira concomitante (Op. cit., p. 36).

Indubitavelmente, a característica mais evidente da educação não-formal relaciona-se ao local onde ela acontece. Na educação não-formal, os espaços educativos são múltiplos e possuem grande relevância, pois devem favorecer a interatividade entre os participantes através de novas formas de relações pautadas na aquisição do conhecimento por meio da educação. “As práticas da educação não formal se desenvolvem usualmente extramuros escolares...” Gohn (2006, p. 41). Esta modalidade utiliza os mais variados territórios que por sinal, devem estar alinhados às trajetórias de vida das pessoas e grupos.

Por outro lado, diversos autores apontam a educação não-formal como um forte instrumento para a formação e construção da cidadania acontecendo em diversos locais, com pessoas de diferentes níveis sociais e de escolaridade.

Neste liame, Gohn (2014) compreende o conceito de educação não-formal como um processo sociocultural, político e pedagógico:

A educação não-formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas. Nossa concepção de educação não formal articula-se ao campo da educação cidadã – a qual no contexto escolar pressupõe a democratização da gestão e do acesso à escola, assim como a democratização do conhecimento. Na educação não-formal, essa educação volta-se para a formação de cidadãos (as) livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o(s) outro(s). (Op. cit. p. 40).

Diante disso, poderíamos nos perguntar: a educação para a cidadania não deveria ser uma prioridade também para o ensino formal? É evidente que a resposta é sim. A LDB preconiza a formação cidadã em todos os locais e modalidades de ensino, porém “(...) a educação formal tem atributos próprios e específicos” (Op. cit. p. 41). Quando se alfabetiza, quando se ensina sobre a história, sobre as humanidades e sobre a arte dos cálculos matemáticos também se forma para a cidadania. Porém, a escola burocratizada, seguitada, com pouca flexibilidade, com currículos rígidos, focada na avaliação, por vezes coloca a dimensão cidadã em segundo plano em seus processos formativos (Op. cit.). Percebemos, então, que educação para a cidadania não é uma especificidade da educação não-formal, mas é importante evidenciar que algumas características, como a formação cidadã, possuem maior chance e melhores condições para se desenvolver e produzir resultados nesse campo.

De acordo com Garcia (2003), a expressão *educação não-formal* nasce relacionada ao campo educacional, porém juntamente a este movimento pedagógico, diferentes setores da sociedade, como: o serviço social, a área da saúde, cultura, família, se viam impossibilitados de responder às novas demandas educacionais e transformações sociais. Desta forma, a educação não-formal se difundiu e passou a ser utilizada por diversas áreas. Um exemplo disso, são os adjetivos que vêm sendo colocados junto à palavra educação e ao contexto educacional, como: educação para a saúde, para o trânsito, ambiental, social, sexual, cidadã dentre tantos outros.

Gadotti (2005) problematiza a tradicional relação feita entre educação não-formal e educação de cunho popular, social e comunitária. Para ele, toda educação deve ser social, pois junto ao conceito de educação se subentende a noção, desta, ser inclusiva e oferecer propostas compromissadas com temas que são essenciais ao desenvolvimento humano.

O fato de a educação não-formal no Brasil estar tradicionalmente associada à educação popular e direcionada a grupos socialmente desfavorecidos, serve como alerta para atuação do Estado. Este trabalha insuficientemente, pois não garante uma educação pública e de qualidade, tendo em vista as necessidades sociais brasileiras. Neste contexto, a maior responsabilidade da educação formal fica por conta das instituições privadas, cujos interesses atendem às necessidades do mercado.

O fato de a educação social ter-se desenvolvido mais entre ONGs, OSCs e movimentos sociais e populares demonstra o fracasso do poder público em atender os setores mais empobrecidos. A sociedade civil precisa chegar, e chega mesmo, onde o estado normalmente não chega, sem desobrigar o Estado de sua responsabilidade para com a educação (Op. cit. p. 10).

De acordo com Garcia (2003), as experiências de educação não-formal podem ser direcionadas a diversos grupos. Na Espanha, por exemplo, esta modalidade educativa não se restringe apenas à atuação junto a grupos marginalizados, embora haja muitos programas com essa proposta, em específico, porém, tem atuações nas associações comunitárias, juvenis e principalmente nos espaços escolares em períodos contrários às aulas sob a orientação de animadores sócio-culturais correlacionando os conteúdos trabalhados (na educação formal) à prática de ensino não-formal. Finalmente, a autora aborda o papel da educação não-formal no favorecimento de negócios, uma vez que muitas ações na área de lazer, turismo, arte, museologia vêm sendo pensadas em conjunto com práticas da educação não-formal.

2.4. Aprendizagem ao Longo da Vida

Compreendemos que a preocupação com o processo de aprendizagem deve ser sempre uma questão indissociável a toda prática pedagógica. Na contemporaneidade, estas questões recebem ainda mais destaque. Talvez isso se dê pelo fato do advento de novas realidades sociais, culturais e econômicas nas quais a educação esta inserida. Sabemos que na sociedade ocidental, o modelo educacional de caráter formal foi durante muito tempo preconizado, mas a partir da chamada crise da educação e do conseqüente aumento da busca por novos modos de aprender, foi possível a ampliação do entendimento do significado de aprendizagem, que passa a ser reconhecido como um processo que ocorre pelas pessoas ao longo de toda a vida e em diversos ambientes.

Para a compreensão do significado do termo, e a aprendizagem ao longo da vida, Aníbal (2013), afirma ser necessária a busca de uma visão histórica sobre a educação e principalmente, sobre as mudanças ocorridas nela nas últimas décadas. Ao analisarmos a história da educação, na segunda metade do sec. XX podemos observar a grande influência de entidades internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e a União Europeia (UE), que colaboraram intensamente no enfrentamento dos novos desafios da educação.

A UNESCO exerceu um papel importante no que tange a educação, principalmente em relação ao período de pós-guerras, através da realização de seis conferências internacionais de educação de adultos (CONFITEA). “Cada uma dessas conferências marcou, no seu tempo, a agenda e as prioridades da educação e formação de adultos, tendo delas resultado um importante conjunto de declarações e recomendações internacionais subscritas pelos países participantes...” Aníbal (Op. cit. p.2).

A quinta conferência que aconteceu na Alemanha (Hamburgo), em 1997, sob o tema: *A Educação das Pessoas Adultas, Uma Chave para o Século XXI* e a sexta conferência que aconteceu no Brasil (Belém) ¹¹em 2009, com o tema: *Vivendo e Aprendendo para Um Futuro Viável: O Poder da Aprendizagem e da Educação de Adultos*, segundo Aníbal (2013) merecem destaque, pois nelas se é possível identificar uma mudança de paradigma no que tange a valorização da aprendizagem ao longo da vida. Desta forma, o enfoque na educação de adultos cede espaço à educação e formação de adultos e saberes e conhecimentos por competências.

Segundo Cavaco (2009), essa mudança de enfoque se expressa claramente na utilização da terminologia “*aprendizagem ao longo da vida*” no lugar de “*educação permanente*”.

Enquanto, nos anos 70, os conhecimentos tidos como necessários nas ações de alfabetização incidiam nos aspetos culturais, políticos e económicos, assentes numa educação integral, no final dos anos 90, as ações de alfabetização são orientadas,

¹¹ As quatro outras conferências que antecedem são: Elsinore, na Dinamarca (1949); Montreal, no Canadá (1960); Tóquio, no Japão (1972) e Paris, na França (1985). Estas conferências destacavam a necessidade de compreender a educação de adultos no mundo em transformação por meio da educação permanente.

fundamentalmente, para o desenvolvimento de competências básicas que favoreçam a empregabilidade (Op. cit. p. 122).

De acordo com Radloff (2007), entende-se por aprendizagem, o movimento que visa estimular a expressão de conhecimentos, atitudes, habilidades, em movimento progressivo. Desta forma, a pessoa humana não deve ser avaliada isoladamente por habilidades que possui (do ponto de vista formal), mas sim, por experiências individuais adquiridas e desenvolvidas através de diversas situações próprias do contexto social, educativo, de trabalho, de lazer e que hoje buscam legitimidade, enquanto pertencentes a um processo de aprendizagem mais amplo. Cabe ressaltar que, tais saberes experimentados, desenvolvidos e transmitidos pelos indivíduos ao longo de suas vivências, em diversos locais e por meio de processos não formais, até pouco tempo, foram considerados como de menor valor em uma sociedade onde se preponderava exclusivamente, o saber adquirido em metodologias de ensino formal e em ambientes escolares.

O papel da aprendizagem ao longo da vida é fundamental para resolver questões globais e desafios educacionais. Aprendizagem ao longo da vida, “do berço ao túmulo”, é uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento. (UNESCO, 2010, p.6).

O *Memorandum* ratificado em março de 2000, em Lisboa, pela Comissão Europeia, representa um dos mais significativos e relevante documento europeu sobre a política educacional, principalmente no que se refere à educação e à formação ao longo da vida. Este documento ressalta que: "a aprendizagem ao longo da vida (*life long learning*) não é apenas mais um dos aspectos da educação e da aprendizagem; ela deve se tornar o princípio diretor que garante a todos, o acesso às ofertas de educação e de formação, em uma grande variedade dos contextos de aprendizagem" (*Commission of the European Communities*, 2000, p. 3).

O *Memorandum* evidência, ainda, a educação ao longo da vida como aquele conjunto de atividades significativas onde a construção do saber, ou seja, a aprendizagem deve acontecer independentemente da sua modalidade, local ou metodologia.

Processos de aprendizagem formais que ocorrem nas instituições de formação clássicas e que são, geralmente, validados por certificações socialmente reconhecidas; processos de aprendizagem não formais que se desenvolvem habitualmente fora dos estabelecimentos de formação institucionalizados — nos locais de trabalho, em organismos e associações,

no seio de atividades sociais, na busca por interesses esportivos ou artísticos; processos de aprendizagem informais, que não são empreendidos intencionalmente e que “acompanham” incidentalmente a vida cotidiana. (*Commission of the European Communities*, 2000, p. 8).

Entendida desse modo, a educação ao longo da vida parece vir ao encontro de questões levantadas anteriormente como, por exemplo, a dicotomia que se estabeleceu ao longo do tempo entre as diversas modalidades de educação. De acordo com Alheit (2006), um dos resultados dessa nova forma de conceber o conceito de educação, pode ser o surgimento de uma nova relação, entre as modalidades de ensino.

O interesse dessa nova compreensão do conceito de educação reside em estabelecer a sinergia desses diferentes modos de aprendizagem. A aprendizagem não deve ser somente, e sistematicamente, ampliada para toda a duração da vida. Ela deve também se desenvolver "life wide", quer dizer, generalizar-se para todos os domínios da vida, para isso estabelecem-se, portanto, ambientes de aprendizagem nos quais os diferentes modos de aprendizagem encontram-se para complementarem-se organicamente. (Op. cit., 2006).

Essa nova compreensão do conceito de educação é inovadora, pois além de valorizar o papel da aprendizagem informal, desenvolvida pelos indivíduos ao longo da vida, propõe uma nova relação entre os diversos modos de aprendizagem, através da busca de uma visão mais global e humana do processo educacional. Essa proposta educacional possibilita a aquisição de saberes diversos e de competências (pessoais e sociais) necessárias dentro das novas realidades sociais contemporâneas, Alheit (2006).

O Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, chamado também por Relatório Delors, constitui o resultado de uma série de discussões com autoridades de diversas áreas do saber, que buscou a promoção, de forma ampla, dos quatro pilares do conhecimento e da formação contínua através do desenvolvimento do conceito de “educação ao longo da vida”.

Esse relatório exerceu um papel importante em sistemas educacionais e em políticas a nível internacional e nacional de educação, nas duas últimas décadas. A origem desse relatório, situa-se na iniciativa da UNESCO que convida Jaques Delors para traçar parâmetros educativos ideais para o século XXI. "À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele." (Delors, 2000, p. 89).

Para desenvolver o tema da educação ao longo da vida, Delors (Op. cit.) ressalta as múltiplas mudanças ocorridas no mundo hodierno. Apesar de relatórios anteriores já

evidenciarem essa realidade e o seu impacto sobre a educação, o autor aponta a necessidade de se voltar para a escola de modo a redescobri-la. Para ele, as transformações da escola e das estruturas de ensino se darão no momento em que as pessoas “aprenderem a aprender”. Para isso, faz-se necessário que os processos educativos estejam dispostos a contribuir para que os sujeitos compreendam melhor a si, o outro e o mundo. Isso significa formar para o diálogo, para a aceitação das diferenças, para a diversidade e para a harmonia.

2.5. Os Quatro Pilares da Educação

São diversos os desafios do século atual. As pessoas hoje estão em constante contato com infinitas fontes de saber. A educação, por sua vez, se encontra em busca de referências e se vê necessitada de rever seus modelos e concepções.

O Relatório Jacques Delors (2012), depois de diversas discussões, de modo bastante didático, sublinha que, para dar respostas qualitativas ao conjunto exigências que são postas à educação na atualidade, faz-se necessário que esta esteja organizada em torno de quatro eixos fundamentais norteadores da educação no século XXI.

Os Quatro Pilares (*aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser*) juntos, caracterizam-se por ir ao encontro de questões e desafios de caráter cognitivos e ligados à vida humana.

Costa (2008), ao analisar os quatro pilares da educação, afirma que estes representam uma oportunidade para se romper com um modelo educacional intelectualista, possibilitando assim aos educandos, um universo de novos desenvolvimentos.

[Os quatro pilares] apontam na direção de um ensino que seja capaz de superar as enteléquias e se abrir para as práticas e vivências de sentido existencial, social, produtivo e cognitivo de impacto mais abrangente e profundo. Isso ocorre porque a consciência de que os educandos devem desenvolver competências pessoais sociais, produtivas e cognitivas permite aos educadores desbordar os limites do intelectualismo e se abrirem para a necessidade de se repensar o conjunto das oportunidades de desenvolvimento pessoal e social oferecidas às novas gerações: crianças, adolescentes e jovens (Op. cit. p. 201).

Para Delors (2012), tradicionalmente o ensino se apoiou principalmente em *aprender a conhecer* e, em menor escala, no *aprender a fazer*. Isso demonstra uma tendência educacional voltada para a técnica e para a instrumentlização. Neste modelo

de educação, os outros dois pilares (*aprender a viver juntos e aprender a ser*) são, por vezes, esquecidos, negligenciados ou são subentendidos como prolongamentos naturais dos outros dois primeiros.

(...) uma nova concepção ampliada de educação devia fazer com que todos pudessem descobrir, reanimar e fortalecer o seu potencial criativo – revelar o tesouro escondido em cada um de nós. Isto supõe que se ultrapasse a visão puramente instrumental da educação, considerada como via obrigatória para obter certos resultados (saber-fazer, aquisição de capacidades diversas, fins de ordem econômica), e se passe a considerá-la em toda a sua plenitude: realização da pessoa que, na sua totalidade, aprende a ser. (Delors, 2012, p. 90).

2.5.1. Aprender a conhecer

Uma vez que a educação deve ser pensada e planejada para que ocorra em todas as fases da vida, uma nova concepção de aprendizagem não deve ter seu foco somente na aquisição de um determinado conteúdo, organizado de forma segmentada e fragmentada. A educação deve, no entanto, possibilitar o desenvolvimento da habilidade de construção do conhecimento através da troca de saberes e da aquisição de instrumentos que facilitem esse processo.

Para aprender a conhecer é necessário dar ao sujeito condições para tal. Além disso, é necessário que ele seja motivado a buscar o seu próprio conhecimento em diversos lugares e fases da vida "é essencial que cada criança, esteja onde estiver, possa ter acesso, de forma adequada, às metodologias científicas de modo a tornar-se para toda vida 'amiga da ciência'." (Op. cit. p. 91).

Essa dinâmica de ensino deve causar nos participantes, o interesse pela descoberta ao longo de suas vidas e não somente no período escolar, pois aprender a conhecer está associado à alegria de pesquisar e adquirir novos conhecimentos.

A tendência para prolongar a escolaridade e o tempo livre deveria levar os adultos a apreciar, cada vez mais, as alegrias do conhecimento e da pesquisa individual. O aumento dos saberes, que permitem compreender melhor o ambiente sob os seus diversos aspectos, favorece o despertar da curiosidade intelectual, estimula o sentido crítico e permite compreender o real, mediante a aquisição de autonomia a capacidade de discernir (Op. cit. p. 74).

Aprender para conhecer pressupõe, antes de tudo, aprender a escolher o que aprender, exercitando a autonomia, a liberdade, a atenção, a memória e o pensamento. O exercício da escolha é relevante e se torna significativo em um mundo composto

fundamentalmente por informações instantâneas, diversas e difundidas pelos meios de comunicação social.

2.5.2. Aprender a fazer

Entre *aprender a conhecer* e *aprender a fazer* existe certa ligação, porém nesta segunda aprendizagem, podemos identificar uma das finalidades do ensino escolar na modernidade que é a formação profissional. Como visto anteriormente, a formação para atender às necessidades do mercado de trabalho, cujas bases se fundam na expansão do processo de industrialização e na economia capitalista, favoreceu diretamente a ênfase cognitiva e técnica dos processos de educação escolar. Esse formato educativo se expandiu, pois correspondeu às necessidades do mercado através da qualificação da mão-de-obra para a atuação profissional. No contexto de uma nova proposta de educação, segundo afirma Rodrigues (2015) é importante fazer, mas é ainda mais importante fazê-lo em equipe, com espírito cooperativo, reelaborando conceitos, trocando experiências, desenvolvendo habilidades comunicativas. Desta forma, *aprender a fazer* não deve limitar se ao ensino apenas de tarefas materiais, mas *aprender a fazer* (em seu sentido lato) deve preparar as pessoas principalmente para a vida.

2.5.3. Aprender a viver juntos

De acordo com Delors (2012), esta aprendizagem constitui um enorme e urgente desafio atual não só para a educação, mas para todas as atividades humanas. Em um mundo repleto de violência, a construção da cultura de paz passa necessariamente por uma prática educativa comprometida com a formação de novos cidadãos, através da promoção da solidariedade, da democracia, da tolerância e do convívio com as diferenças.

É de se louvar a ideia de ensinar a não violência na escola, mesmo que apenas constitua um instrumento, entre outros, para se combater os preconceitos geradores de conflitos. A tarefa é árdua porque, naturalmente, os seres humanos têm a tendência de supervalorizar as suas qualidades e as do grupo a que pertencem, e a alimentar preconceitos em relação aos outros. Por outro lado, o clima geral de concorrência que atualmente caracteriza a atividade econômica no interior de cada país e, sobretudo no nível internacional, tende a dar prioridade ao espírito de composição e ao sucesso individual. De fato, essa competição resulta, na atualidade, em uma guerra econômica implacável e em uma tensão entre os mais e os menos favorecidos, que divide os países do mundo e exacerba as

rivalidades históricas. É de se lamentar que a educação contribua, por vezes, para alimentar esse clima, devido a uma má interpretação da ideia de emulação (Op. cit. p. 79).

De acordo com Rodrigues (2015), existem dois caminhos dos quais a educação pode se utilizar tendo em vista a busca de *aprender a viver juntos*, são eles: a descoberta e o reconhecimento de forma constante e progressiva da figura do outro e a busca da construção de projetos coletivos, contrapondo-se assim, ao individualismo.

Nessa perspectiva, reconhecer o outro representa uma atividade cujo início acontece através do reconhecimento do “eu” que, por sua vez, é repleto de diversidade em relação a tudo aquilo que existe. Já a busca de projetos comuns torna-se viável na educação, quando os alunos são envolvidos em ações sociais de solidariedade, esportivas, musicais, artísticas dentre outras atividades que desafiem a superação e o alcance de objetivos coletivos.

Uma vez que a descoberta do outro passa, necessariamente, pela descoberta de si mesmo, e pelo fato de que deve dar à criança e ao adolescente uma visão ajustada do mundo, a educação, seja ela fornecida pela família, pela comunidade ou pela escola, deve, antes de mais nada, ajudá-los a descobrir-se a si mesmos. (Delors, 2012, p. 80).

2.5.4. Aprender a ser

A educação constitui-se uma atividade que, em sua extensão, deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa humana. Desta forma, todas as dimensões são significativas e merecem atenção, como por exemplo: a dimensão espiritual, física, cognitiva, social, sensorial, afetiva, estética dentre outras. Assim sendo, todas as pessoas devem receber uma educação que lhes permita o exercício pleno da liberdade. Assim, *aprender a ser* representa também o despertar do pensamento crítico e autônomo, por meio da educação, possibilitando assim a construção de juízos de valor e a realização das potencialidades humanas como afirma Rodrigues (2015).

Mais do que nunca, a educação parece ter como papel essência que é conferir a todos os seres humanos, a liberdade de pensamento, o discernimento, os sentimentos e a imaginação de que necessitam para se desenvolverem e fazerem escolhas comprometidas consigo e com os outros.

Delors (2012) acredita que o desenvolvimento do ser humano é contínuo e acontece em um processo que vai desde o nascimento e se estende até a morte, de modo

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

acrônimo e dialético. Esta compreensão se contrapõe às formas tradicionalistas de ensino-aprendizagem, pois estas, em sua maioria, reduzem o processo educativo à simples transmissão de conteúdos. Este modelo educativo, criticado por Delors tem sido objeto de preocupação constante de educadores.

CAPÍTULO III – A CASA DE APOIO À CRIANÇA E A OFICINA DE PANIFICAÇÃO

Este capítulo objetiva possibilitar a compreensão do que vem a ser a Oficina de Panificação da ONG Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem (CAC). Para tal, faremos uma reflexão sobre o papel das organizações do Terceiro Setor, em especial, no que tange a atuação destas na promoção da educação popular, na qual a CAC se enquadra. Posteriormente, apresentaremos a Oficina de Panificação¹², uma proposta de educação não-formal, promovida pela CAC, cujo objetivo é o desenvolvimento humano, social; profissional e a prevenção da violência juvenil.

3.1. O terceiro setor da economia: conceituação, histórico e legislação no contexto brasileiro.

Para compreendermos inicialmente o que é o terceiro setor, podemos partir da diferenciação deste, em relação aos demais setores da economia. Desta forma, compreendemos por primeiro setor a atividade exercida pelo poder público ou pelo conjunto das organizações ou de prestação de serviços pertencentes ao Estado. Em nosso contexto, essa atividade é exercida pelas prefeituras municipais, governos dos Estados e pela União.

Já o segundo setor da economia é aquele constituído pelo conjunto das empresas que exercem atividades privadas, ou seja, que visam à obtenção de lucro, crescimento e benefício particular. Sendo assim, o setor privado compõe o conjunto das empresas e propriedades pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas não sendo submetidas ao controle direto do Estado.

O terceiro e último setor da economia, é aquele com o qual esta pesquisa se relaciona, é composto por Organizações não-governamentais (ONGs), fundações

¹² As informações descritivas da CAC e a OP (que serão apresentadas neste capítulo) foram colhidas a partir da pesquisa de campo realizada, cuja metodologia será descrita no cap. IV.

privadas, movimentos sociais, associações, instituições caritativas, de filantropia, de assistência social da sociedade civil, dentre outros.

Segundo Tenório (2004) enquadra-se no conjunto composto pelas entidades do terceiro setor: as instituições e grupos privados destinados ao interesse público ou, ainda, organizações que tenham uma clara atuação social, sem fins lucrativos, isto é, organizações que direcionam todo o seu superávit em prol da assistência social prestada por elas.

De acordo com Cabral (2007), o estudo aprofundado sobre as características e campo de atuação do terceiro setor da economia, deve levar em conta a reflexão sobre a dicotomia que se estabeleceu ao longo da história moderna entre o público e o privado. Segundo este autor, é neste contexto marcado pela dicotomia que nasce o novo espaço de atuação das chamadas instituições não-governamentais da sociedade civil, cujo trabalho visa atender a interesses públicos nas mais diferentes áreas e segmentos.

O modelo econômico capitalista no qual o Estado controla o mínimo possível a atuação dos mercados e no qual os direitos de propriedade possuem primazia, de acordo com Friedman (2012), constitui a base do desenvolvimento da economia moderna. Em contrapartida a esta realidade, diversos autores economistas responsabilizam este modelo pelo processo de disparidade da distribuição de renda e pelas significativas desigualdades sociais contemporâneas.

As desigualdades e misérias advindas da sociedade moderna e, conseqüentemente, o descontentamento quanto a atuação social do Estado favoreceu, segundo Tenório (2002), o aparecimento de alternativas que contribuíssem com o desenvolvimento humano e com a satisfação das reais necessidades sociais da população. Um exemplo disso, são as instituições do terceiro setor.

No Brasil, de acordo com o *Relatório de Gerência de Estudos Setoriais* (2001), a atuação das entidades sem fins lucrativos aconteceu de forma mais significativa a partir do século XIX, porém desde a segunda metade do século XVI, as Santas Casas que são entidades caritativas de tratamento e amparo a enfermos, inválidos e crianças, destacavam-se na assistência voluntária à sociedade brasileira. Estas entidades possuíam caráter religioso, especificamente católico.

No século XX, as mudanças ocorridas por motivo da ruptura na relação entre Estado e religião, dentro do período republicano,¹³ juntamente à modernização constante da sociedade; o crescimento da industrialização; a migração populacional que deu origem à urbanização, corroborou para o aumento da complexidade dos problemas sociais contribuindo para o crescimento do número de instituições pertencentes ao terceiro setor. Nesta perspectiva, a representatividade das entidades caritativas passou a não mais restringir-se às instituições ligadas à Igreja Católica, mas também abrangeu entidades ligadas a outras denominações religiosas e instituições não governamentais, sem fins lucrativos e de finalidade pública, de modo geral.

O *Relatório de Gerência de Estudos Setoriais* (2001) destaca, ainda, que o período entre as décadas de 80 e 90, marcado pelo fim da ditadura dos governos militares,¹⁴ foram os anos de maior crescimento das ONGs no Brasil. Neste período, as ONGs exerceram um papel relevante enquanto catalisadoras dos movimentos e aspirações sociais e políticas da população brasileira, que por sua vez buscava atuar de forma direta nas questões sociais do país.

Até há pouco tempo, o Brasil não possuía uma legislação que distinguisse as diferentes organizações do terceiro setor. Sendo assim, até o final da década de 1990, todas as organizações do terceiro setor eram englobadas de forma genérica. A carência de uma legislação específica e atual ocasionava diversos entraves e impossibilitava o crescimento da atuação das ONGs. A Lei 9.790 foi promulgada em março de 1999 e representou um significativo passo para o crescimento da atividade do terceiro setor no país. Dentre os diversos benefícios trazidos por esta lei, destaca-se a possibilidade do estabelecimento de novos critérios para a classificação das entidades sem fins lucrativos e caráter público como: a defesa de direitos, a proteção do meio ambiente e modelos alternativos de crédito¹⁵.

13 A partir do golpe militar ocorrido em 15 de novembro de 1889, cuja principal consequência foi a deposição de Dom Pedro II, o Brasil deixa de ser um Império. A chamada “Proclamação da República do Brasil” feita pelo Marechal Deodoro da Fonseca, constitui um ato simbólico que marcou nas páginas da história do Brasil, em 15 de novembro de 1889, um novo período denominado Brasil República. O regime republicano, que perdura até os dias atuais, possibilitou a promulgação de uma nova Constituição em 1891, que, por sua vez, decreta, definitivamente, o fim da relação direta entre a Igreja e o Estado.

14 A ditadura militar no Brasil foi instaurada no 1º de abril de 1964 e constituiu um regime de caráter autoritário e nacionalista, que durou até 15 de março de 1985, sob o comando de vários governos militares.

15 A Legislação anterior ao ano de 1999 reconhecia apenas as organizações que atuavam nas áreas de assistência social, saúde e educação, para a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou da Declaração de Utilidade Pública Federal, Ferrarezi (2002).

Ferrarezi (2002) ressalta que a lei 9.790 é inovadora principalmente por:

- Reconhecer outras áreas de atuação social até então não existentes legalmente;
- Possibilitar o reconhecimento de instituições privadas de interesse público a partir da criação da qualificação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) concedida pelo Ministério da Justiça;
- Permitir que os dirigentes das OSCIPs fossem remunerados¹⁶.

Muitas entidades do terceiro setor sustentam (do ponto de vista financeiro) a realização de suas atividades, por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas. Porém, as ONGs, e as OSCIPs podem também receber verbas públicas para a manutenção de suas atividades de caráter social. Se por um lado esta realidade representa um apoio às entidades do terceiro setor da economia e, conseqüentemente, maior investimento do Estado na área social, por outro lado, a gestão do dinheiro público por entidades não-governamentais sinaliza para a possibilidade de fraudes, corrupção e ingerência do dinheiro público.

Objetivando maior segurança jurídica, transparência na gestão de recursos públicos e melhor eficiência administrativa das entidades do terceiro setor, foi sancionada em 31/07/14 a Lei nº 13.019/2014. Conhecida também como o *Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor* (MRTC), esta lei determina, do ponto de vista jurídico, algumas regras significativas para a parceria entre a União, os Estados, os Municípios e as entidades do terceiro setor¹⁷, no que diz respeito à concessão de verbas públicas como:

- Ter no mínimo três anos de operação (comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com o número do CNPJ da empresa);

16 A Lei nº 13.019/2014 permite a remuneração dos dirigentes das organizações do terceiro setor, porém não a torna obrigatória.

17 Apesar desta lei ter sido sancionada em 31/07/14 suas normas passaram a valer a partir do dia 23/01/2016, para parcerias celebradas entre a União e os Estados com as organizações do terceiro setor. Porém, as normas que envolvem a parceria entre os municípios e essas organizações, a lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2017.

- Comprovação de experiência prévia na área e capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades propostas, bem como o cumprimento das metas estabelecidas;
- Transparência contábil na gestão financeira de recursos e o atendimento pleno das exigências legais, impostas pela legislação ao terceiro setor.

3.1.1. Organizações do terceiro setor da economia e a educação

Após os diversos acontecimentos políticos, econômicos e sociais ocorridos no Brasil e no mundo, que conseqüentemente possibilitaram a globalização, o avanço na produção e bens tecnológicos e de consumo, o aumento da miséria e das desigualdades sociais, observa-se uma nova delimitação das funções do Estado e, conseqüentemente, um fortalecimento das atividades das organizações do terceiro setor da economia.

Neste cenário, a educação se desponta como um serviço não exclusivo da esfera pública e outros agentes sociais passam a desempenhar atividades educativas sociais antes exclusivas do Estado. Sem dúvida, a educação é fortemente afetada pela falta de investimentos, por parte do Estado, em políticas sociais. Sendo assim, nesta realidade os mais prejudicados são aqueles que pertencem às camadas mais empobrecidas.

A nítida carência de estrutura (material e humana) da educação pública brasileira, assim como, a consciência de que a educação está ligada diretamente a toda e qualquer transformação social possível, constitui os elementos impulsionadores que possibilitaram que a educação se tornasse um dos focos de maior atuação das organizações do terceiro setor.

Sabemos que a educação representa um terreno bastante amplo, heterogêneo e com necessidades bem específicas e atuais. O Estado, por sua vez, não é capaz de gerir de forma eficiente as ações educativas. Essa realidade pode ser constatada quando se tem oportunidade de olhar, de forma atenta, para muitas escolas públicas brasileiras, ainda hoje. Os elevados índices de abandono escolar, o desperdício de dinheiro público investido em projetos com resultados não muito eficientes, e a pouca valorização dos profissionais docentes, são exemplos desta realidade.

Segundo uma pesquisa elaborada a partir da iniciativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apoiada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE) e pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), existiam no ano de 2005 no Brasil cerca de 338,2 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos, destas organizações a maioria nasceram na década dos anos de 1990¹⁸. Grande parte, ou seja, praticamente um quarto dessas organizações é de inspiração religiosa. As associações de trabalhadores e de defesa de direitos de grupos, também merecem destaque. Porém, se tomarmos por referência aquelas organizações que possuem por objetivo a promoção da educação, a defesa da igualdade de acesso à cultura e ao conhecimento, o resultado será de 20% do total das ONGs atuantes no território brasileiro, *Estudos e Pesquisas* (2008). Estes dados evidenciam o considerável número de organizações e entidades do terceiro setor que se dedicam à promoção da prática educativa.

É comum percebermos na proposta pedagógica dessas diversas ONGs que se dedicam à educação, atividades voltadas para a capacitação profissional de jovens, pertencentes a regiões ou classes sociais mais pobres. O motivo desse enfoque é a desafiante necessidade de inclusão destas pessoas no mercado de trabalho. Acredita-se que uma das motivações para que as ONGs invistam na formação profissional dos jovens se dê pelas carências encontradas nos currículos tradicionais das escolas. A ineficiência do Estado em promover uma educação concernente às mudanças ocorridas no mundo do trabalho e adequadas a uma formação humana em seu sentido *lato*, coloca a educação pública em situação qualitativa bem inferior aquela de cunho privado.

Esta realidade fica mais evidente quando comparamos a educação recebida por aquelas crianças e jovens, cujos pais podem pagar uma formação privada. Esses jovens têm acesso a muito mais do que os conhecimentos oferecidos pelas escolas como conceitos matemáticos, de física, química ou regras gramaticais. Essas crianças e jovens têm acesso a cursos diversos que possibilitam a formação em esportes, artes, informática, dentre outras. Esta formação ampla e diversificada, viabiliza o

18 Como abordado anteriormente, o fim do período de Regime Militar no Brasil, o desejo da sociedade brasileira de atuar diretamente nas questões sociais e a promulgação da Lei 9.790 em 1999 contribuíram para a ampliação da atuação das entidades do terceiro setor da economia no Brasil na década de 90.

desenvolvimento de várias competências que são indispensáveis, naquilo que diz respeito às exigências do mundo atual.

A incapacidade do Estado de garantir, à grande parte dos cidadãos, uma educação que atenda as necessidades do mundo hodierno possibilita às ONGs agirem apoiando a educação pública. Para isso, de acordo com Guara (2003), é necessário que as organizações do terceiro setor que se dedicam à educação estejam em plena sintonia com as políticas públicas e com as necessidades sociais locais.

Nenhuma instituição pode ou consegue hoje, isoladamente responder por toda a formação da criança e do adolescente. Mas o fato de desenvolverem ações de natureza educativa segundo um conceito integrado de educação-proteção não autoriza essas organizações a pretender substituir a escola ou a sanar os problemas de aprendizagem escolar. Há uma especificidade educativa que compete à escola e que deve ser reconhecida e apoiada. (Op. cit. p. 39,40).

Essa nova realidade de educação por meio das ONGs deve representar uma maior participação popular nas questões sociais ligadas à educação e consolidar uma parceria mais sólida entre o poder público e o terceiro setor da economia. Desta forma, torna-se significativo fomentar a aproximação entre os funcionários, professores e direção das escolas com as propostas e projetos das ONGs instaladas nas comunidades locais, pois do contrário corre-se o risco das ONGs assumirem uma postura antagônica à escola, ou ainda, assumirem a função da escola ao invés de complementar a atividade desta.

A complementaridade entre os espaços educativos nas organizações sociais, nas diversas políticas sociais públicas e na escola será muito positiva se, em cada instância, novas e ricas oportunidades puderem ser oferecidas às crianças. As organizações sociais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de pobreza oferecem um campo fecundo de experimentação metodológica, pois apresentam flexibilidade e liberdade curricular que permitem acompanhar e monitorar novas propostas. (Op. cit. p. 40).

De acordo com Haddad (2002), o crescimento do espaço do terceiro setor da economia nas atividades educativas, deve favorecer a capacitação de profissionais de educação mais especializados, além de ajudar na elaboração de técnicas e materiais voltados para o atendimento das instituições de ensino público.

É dentro deste panorama geral que as ONGs tradicionais vêm sendo chamadas a colaborar. De um lado, na ação direta de oferta dos serviços educacionais onde o Estado se retira ou não entra. De outro, em função da diminuição do corpo técnico das diversas secretarias, as ONGs são chamadas a produzirem materiais didáticos, treinarem professores e atuarem no plano das orientações pedagógicas (Op. cit. p. 5).

Desta forma, a reflexão em torno do trabalho desenvolvido pelas ONGs e os seus resultados no campo da educação permitem que a sociedade civil se aproxime, se organize e promova cada vez mais, a chama *educação popular*¹⁹. Acreditamos que um dos reflexos mais evidentes deste envolvimento seja uma maior estabilidade nas políticas públicas educacionais, de forma que o Estado possua um projeto de educação construído e executados em parceria com os diversos setores da sociedade.

3.2. ONG Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem: contextualização histórica

De acordo com o Estatuto Social da Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, a CAC é uma associação civil de natureza assistencial e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 20 de julho de 1994. A história da instituição teve início a partir da união de pessoas da sociedade civil, que possuíam o desejo de realizar um trabalho social a favor das crianças e adolescentes da cidade de Contagem. Em 1991, o empresário Maurício Rangel deu início a esta ideia, motivado por um acontecimento. Maurício era dono de um restaurante em Contagem, em seu estabelecimento o empresário, por vezes, se sentia incomodado com o assédio de crianças e adolescentes aos seus clientes pedindo dinheiro ou comida. Em um determinado dia, o empresário reagiu de forma violenta aos incômodos provocados por uma criança na porta de seu restaurante. Ao gritar com a criança e expulsá-la do local, Maurício foi advertido por uma cliente de seu restaurante. A senhora lhe disse: “Não é assim que se faz!” as palavras daquela mulher não deixaram o empresário em paz, a crítica dela, provocou em Maurício uma reflexão sobre sua postura cidadã e cristã, o que levou o empresário a repensar a forma de tratar os problemas sociais que circundavam o seu estabelecimento comercial. Ele passou a olhar de forma diferente para aquelas crianças e adolescentes e percebeu que eles não eram a causa dos problemas, mas, apenas, sintomas provocados por uma realidade de exclusão bem mais complexa.

19 A *educação popular* constitui uma grande contribuição teórica à pedagogia a nível internacional. A prática da *educação popular* se desenvolveu mais significativamente na América Latina. Paulo Freire é um dos maiores expoente intelectual ligado a este tema. Ao longo de sua vida e de sua vasta produção literária considerou por *educação popular* aquela educação comprometida com as necessidades sociais; fundamentada na antropologia; que busca a harmonização entre as modalidades educativas (educação formal, informal e não-formal); que fomenta o pensamento crítico; a emancipação; os direitos humanos e que privilegia a reflexão e a ação; a teoria e a prática; além de propor a transformação social, a igualdade, o trabalho e a renda (por meio de uma economia solidária).

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

Não demorou muito e Maurício começou a intervir. A princípio, o restaurante passou a servir refeições a crianças carentes, porém, com o passar do tempo, Maurício percebeu que sua ação precisaria ser mais estruturada e menos assistencialista. A partir daí, Maurício levou a proposta de desenvolver um trabalho social naquela região, à Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte, onde o empresário possuía um vínculo religioso e comunitário. Ao lançar a ideia, um grande número de pessoas se interessou pela iniciativa e formaram um grupo de voluntários que se organizaram com o objetivo de discutir e trabalhar a favor da promoção da inclusão social dos menores daquela região. Tempos depois, os integrantes daquele grupo tomaram a decisão de alugar uma casa nas proximidades do restaurante. Esta casa se tornou referência para as crianças e adolescentes em situação de risco social da região. Na *Casa dos Meninos*, como era chamada, as crianças e adolescentes podiam fazer as refeições, tomar banho e ainda receber noções de cidadania.

Posteriormente, viu-se a necessidade de que os meninos pudessem pernoitar no local. Desta forma, o trabalho foi crescendo e tomando dimensões cada vez maiores. A partir de então, a casa passou a prestar atendimento integral aos meninos priorizando a educação e dando a eles, suporte social no intuito de prevenir a violência e o envolvimento com drogas. Na mesma proporção que o trabalho crescia, outros parceiros foram sendo agregados. Com a doação de um terreno pela Prefeitura de Contagem, foi construída uma sede própria para a realização das atividades.

Figura 1. Foto da construção da primeira sede da Casa de Apoio de Contagem



Fonte: Arquivo CAC.

3.2.1. Abrangência do trabalho desenvolvido e ações realizadas

A Casa de Apoio de Contagem desenvolve diversos programas e projetos sociais com o objetivo de promover integralmente a inclusão social, através da educação, saúde, profissionalização, geração de renda, esporte, cultura, lazer, programas e projetos sociais para a comunidade.

De acordo com a Diretoria da CAC, hoje mais de 600 crianças e adolescentes são atendidas pelas diversas oficinas oferecidas pela instituição. Desta forma, estima-se que milhares de famílias já foram beneficiadas, de forma direta e indireta ao longo dos anos de atividades desenvolvidas pela CAC.

Atualmente, a instituição possui três unidades. São elas: Unidade Eldorado, Unidade Nova Contagem e Unidade Ipê Amarelo. Estas unidades possuem características distintas e desenvolvem diversas atividades que serão descritas a seguir.

3.2.1.1. Unidade Eldorado

Também conhecida como Unidade de Acolhimento Institucional, está localizada à Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado. Com 660 m² de área construída, esta foi a primeira unidade da CAC a ser inaugurada²⁰. Atualmente, esta unidade atende 10 crianças entre 6 a 11 anos de idade no sistema de acolhimento institucional e 50 crianças em atividades sócio-educativas com idade entre 7 e 13 anos.

O acolhimento institucional feito pela Unidade Eldorado é realizado tendo em vista a promoção, proteção e defesa do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Quando a família biológica não assegura as condições necessárias para o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança a Vara da Infância e do Adolescente intervêm legalmente, encaminhando o menor a uma família substituta ou uma instituição acolhedora que temporariamente zelará pela manutenção da satisfação das necessidades do menor.

Neste sentido, a Casa de Apoio ao longo dos anos tem-se tornado uma referência no acolhimento de crianças encaminhadas pela Vara da Infância e do Adolescente.

²⁰ Conforme abordado no item anterior antes da fundação da CAC esta unidade era chamada de Casa dos Meninos.

Essas crianças ficam na instituição até que seja definido o processo relativo à sua tutela, conforme assegura o ECA, em seu capítulo 1:

Art.86. A política de atendimento dos direitos da Criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados por: Ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; em razão de sua conduta.

A Unidade Eldorado também desenvolve atividades, como: a “Escola de Pais” que é um encontro voltado para as famílias da comunidade. Este encontro acontece quinzenalmente. Nele as famílias podem participar de palestras com temas ligados à saúde bucal, alimentação, cidadania, educação para paz, prevenção de doenças, além de atividades que favorecem a convivência e a promoção dos vínculos afetivos familiares.

Esta unidade oferece diversas Oficinas Pedagógicas (OPs)²¹, como: de inclusão digital, de artes, de música, de dança, de esportes e de jogos educativos (Figura 2). Por meio das OPs voltadas para o público infantil, a unidade Eldorado realiza efetivamente a proposta encontrada no ECA (cap. II art. 16) que considera o brincar um direito fundamental de todas as crianças. Nestas OPs osicineiros ajudam no resgate de diferentes formas de brincar, por vezes esquecidas em contextos urbanos, e que são usadas como instrumentos pedagógicos, como: os jogos de encaixe; a construção de brinquedos a partir da reciclagem de materiais; a pintura; o desenho; as cantigas folclóricas e de roda; os jogos de rua; danças e outras expressões lúdicas que propiciam o desenvolvimento corporal, mental e social das crianças.

21 No item 3.5 será especificado o que são as Oficinas Pedagógicas e qual metodologia utilizada pela CAC.

Figura 2. Foto da Unidade Eldorado



Fonte: Arquivo CAC

3.2.1.2. Unidade Nova Contagem

Esta unidade está localizada à Rua VL 6, 1880, no Bairro Nova Contagem. A Unidade Nova Contagem possui uma área de aproximadamente 5.000 m² destinada a atender à população da região de Nova Contagem. A CAC oferece diversos serviços à comunidade local desde 1999. Uma das principais atividades desta unidade é o “Programa de Saúde” que tem o objetivo de promoção da educação para a saúde da família. Neste projeto, os adolescentes de Nova Contagem participam de palestras educativas que são ministradas por profissionais da saúde que abordam temas, como: higiene pessoal, sexualidade, prevenção de doenças, desenvolvimento humano, adolescência, prevenção do uso de drogas, educação física, saúde mental e vivência social. Além das palestras para adolescentes, outras atividades são desenvolvidas com as famílias, a fim de fomentar no núcleo familiar o exercício dos seus direitos e deveres no que se refere à promoção da saúde.

Nessa unidade, a CAC, em parceria com a ONG Visão Mundial²² desenvolveu até o ano de 2015, um trabalho conhecido como: Programa de Desenvolvimento de Área (PDA) este projeto era voltado para o desenvolvimento e a transformação social da comunidade. Os objetivos deste projeto eram a defesa dos direitos e deveres do cidadão

²² A ONG Visão Mundial é uma organização filantrópica internacional, criada em 1950 por Bob Pierce. De acordo com o site da Visão Mundial no Brasil (www.visaomundial.org.br) a instituição está presente no território brasileiro em 10 estados, 49 municípios e 885 comunidades, por meio dos Programas de Desenvolvimento de Área (PDAs). A Visão Mundial busca promover o desenvolvimento humano e social de crianças, adolescentes e jovens. O apadrinhamento de crianças é a principal forma de obtenção de recursos da instituição.

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

e a contribuição para a melhoria das condições de vida em Nova Contagem.²³ A motivação para a implantação desse trabalho, ocorreu a partir da constatação da grande carência do Bairro Nova Contagem no que se refere às políticas públicas para o atendimento às crianças, adolescentes e às famílias em vulnerabilidade social.

Através da parceria entre o poder público, a iniciativa privada e a CAC é possível o atendimento de aproximadamente 500 crianças e adolescentes que participam de diversas atividades educativas e oficinas pedagógicas, como: balé, jazz, futebol, basquete, taekwondo, artesanato e cursos profissionalizantes de informática e de panificação²⁴ (Figuras 3) com o objetivo de complementação da jornada escolar. Estas atividades fazem parte do Projeto “Jornada Ampliada” que, por sua vez, tem o objetivo de complementação do tempo escolar através da Educação não Formal.

Figura 3. Unidade Nova Contagem



Fonte: Arquivo CAC

23 Em setembro de 2015 se encerrou a parceria entre a Visão Mundial e a CAC. Hoje as atividades desenvolvidas pelo PDA estão inseridas nas várias frentes de trabalho que são promovidos nas unidades da CAC.

24 A Oficina de Panificação, objeto de estudo deste trabalho, será apresentada mais detalhadamente no item: 3.5.

3.2.1.3. Unidade Ipê Amarelo

Esta unidade está localizada na Rua Jequitibás, 65, Bairro Ipê Amarelo, na região de Nova Contagem. A unidade nasceu a partir de um mutirão, composto por voluntários, estrangeiros²⁵ e brasileiros e foi inaugurada em agosto de 2002.

Antes da implantação da CAC na região do Bairro Ipê Amarelo, a realidade das crianças e famílias da região, era marcada fortemente pela extrema pobreza, alto índice de desemprego e grande vulnerabilidade social. Um fator muito comum na época, e que influenciou bastante o início das atividades da CAC na região, era o elevado índice de exploração da mão-de-obra infantil. A principal atividade econômica da região era o plantio e descasque de alho, desta forma, essa era fundamentalmente, a mais significativa fonte de renda para o sustento das famílias locais. A atividade de cultivo do alho, de forma improvisada, afetava negativamente o convívio social e o desenvolvimento das crianças e adolescentes contribuindo para a evasão escolar, a aquisição de doenças alérgicas, respiratórias e, conseqüentemente, representava um importante risco à integridade física e afetiva das crianças e trabalhadores da região.

Em 2005, a CAC realizou um diagnóstico social²⁶ em que foi constatado que 67% das pessoas que trabalhavam com o descasque do alho realizavam tal atividade devido ao desemprego e a falta de outras opções de trabalho. No mesmo diagnóstico, 71% das pessoas afirmaram que as maiores desvantagens eram as doenças provocadas pela atividade, a falta de estrutura, a informalidade e, conseqüentemente, a exclusão da participação em programas previdenciários e aos direitos adquiridos por meio da legislação trabalhista.

A CAC, percebendo os diversos riscos sociais aos quais essa comunidade estava exposta, mobilizou um grande mutirão para estender o PDA à nova unidade da CAC que nascia no Bairro Ipê Amarelo. O Trabalho nessa comunidade, através do PDA, propôs no ano de 2006 a organização de uma “Unidade Produtiva”, cujo objetivo foi organizar em forma de cooperativa a atividade econômica do plantio e produção de alho. Foram adquiridos, através de doações, diversos equipamentos industriais para o

25 A construção das unidades Nova Contagem e Ipê Amarelo aconteceram com a ajuda de missionários batistas norte americanos.

26 Fonte: site da CAC: www.casadeapoio.org.br

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

beneficiamento do alho, os trabalhadores foram treinados por profissionais capacitados, e o processo de manipulação do alho foi profissionalizado. Os produtos receberam uma marca e passaram a seguir critérios técnicos que se enquadram em rigorosos parâmetros de qualidade. O “Tempero da Casa” (Figura 4), marca dos produtos produzidos pela Unidade Produtiva, além do Alho *in Natura*, produz também pasta de alho, temperos e molho de alho, atingindo a produção de 1.400kg de alho por mês (Figura 5).

Figura 4. Produto etiquetado com a marca “Tempero da Casa” atendendo às normas comerciais.



Fonte: Arquivo CAC

Figura 5. Diversos produtos feitos pela Unidade Produtiva Ipê Amarelo.



Fonte: Arquivo CAC

Todos os anos, novas ações são propostas com o objetivo de promover melhores condições de vida para as crianças e adolescentes atendidos pelo CAC na unidade Ipê Amarelo. Atualmente, são atendidas nessa unidade 660 crianças e suas famílias. Dentre

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

as diversas atividades voltadas para as famílias inscritas, podemos citar: os cursos, palestras, atividades de lazer, esporte, educação, oficinas pedagógicas de artes, jazz, balé e taekwondo, além de encontros especiais e eventos comemorativos como Natal, Dia das Crianças, e outros.

No que diz respeito à estrutura da qual a unidade dispõe, destaca-se a Biblioteca Comunitária Luiz Carlos Vargas. Essa biblioteca é um local de encontro, aprendizado, bate-papo e cultura. Atende um público estimado de 80 a 100 pessoas semanalmente, através do empréstimo de livros e de atividades educativas, como: oficinas de leitura, de “contação de histórias”, de jogos de mesa, além de mostras culturais, leitura bíblica e reforço escolar.

Outro espaço significativo é o Espaço Social Lacy Mesquita Pinto que, desde 2013, atende pessoas adultas e idosas da região. Nesse espaço são desenvolvidas oficinas de artesanato, de pintura em tela, de culinária alternativa e o projeto "Celebrando a Vida" que é um projeto de fortalecimento de vínculos, convivência e promoção da saúde da pessoa idosa. Esse projeto acontece por meio da parceria entre a CAC e a Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Contagem e atualmente atende em média de 80 pessoas idosas.

3.3. Finalidades, estrutura organizacional e financeira da Casa de Apoio

Os objetivos institucionais da CAC são múltiplos e diversos, e de modo geral, estão associados aos princípios norteadores e as finalidades da instituição, como: a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social e da democracia. (cap. art.1º do Estatuto Social da Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem).

A CAC é composta por associados que são pessoas da sociedade civil engajados pela busca dos objetivos da instituição; que desejam atuar no fortalecimento de sua proposta e que participam de seus projetos, debates e eventos.

A CAC é administrada por:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria;
- III Conselho Fiscal.

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

De acordo com capítulo 3 do Estatuto Social da CAC, dentre outras funções, cabe a cada órgão administrador da CAC:

Assembleia:

- Elaborar e empossar a diretoria e o Conselho Fiscal;
- Aprovar o regimento interno;
- Aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras.

Diretoria:

- Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- Apresentar à Assembleia o relatório anual das atividades;
- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e assumir responsabilidades com terceiros em nome da CAC.

Conselho Fiscal:

- Promover ações fiscalizadoras nas unidades da instituição;
- Acompanhar o desenvolvimento econômico financeiro;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente às atividades da CAC.

No que tange as fontes de recursos financeiros, com os quais a CAC mantém suas atividades, podemos destacar:

- Recursos públicos advindos da União, do estado e do município;
- Auxílios, convênios e contribuições de entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras²⁷;
- Contribuições de Associados;
- Dedução de incentivos fiscais²⁸.

²⁷ Um exemplo desse tipo de convenio é o Projeto Fortalecendo Laços Familiares. Este projeto acontece principalmente na unidade Eldorado e os principais objetivos são: identificar e prevenir a ruptura de vínculos familiares através da promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários contribuindo para a diminuição de crianças e adolescentes em programas de acolhimento institucional, trabalho infantil e com violação dos seus direitos, assegurando o desenvolvimento da autonomia familiar e comunitária. Os recursos cedidos por meio da parceria com a PETROBRAS são no valor de R\$ 300.000,00 durante o período de dois anos.

3.4. A Metodologia das Oficinas Pedagógicas

As OPs constituem uma prática metodológica bastante utilizada pela CAC. Através das diversas OPs desenvolvidas pela instituição, podemos identificar facilmente o pensamento democrático freiriano, “ (...) ninguém educa ninguém, como tão pouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo, pelos objetos cognoscíveis (...) ” (Freire, 2006 p. 68). Além de democrática, a dinâmica educativa das OPs facilita a aproximação entre conhecimento teórico e o conhecimento prático. De acordo com Paviani (2009) esta aproximação é um desafio atual:

A articulação entre teoria e prática é sempre um desafio, não apenas na área da educação. Entre pensar e fazer algo, há uma grande distância que, no entanto, pode ser vencida. Um dos caminhos possíveis para a superação dessa situação é a construção de estratégias de integração entre pressupostos teóricos e práticas, o que, fundamentalmente, caracteriza as oficinas pedagógicas. (Op. cit. p. 77).

Nas OPs a primazia é da prática, isso, porém, não minimiza o valor dos conteúdos teóricos. A partir da ação prática, os próprios alunos percebem a necessidade de buscar o conhecimento teórico para esclarecer os “porquês” que justificam e fundamentam a prática experimentada e vivenciada por eles dentro da oficina.

O equilíbrio dessa interface entre prática e teoria, acontece por meio da mediação doicineiro, o que torna muito importante a sua intervenção didático-pedagógica durante a realização da oficina. Quando oicineiro é capaz de formar equipe de estudo e trabalho, todos se sentem responsáveis pela construção do conhecimento.

Nesta metodologia, o professor icineiro é um orientador. Sua função visa à construção de novos conhecimentos. Para isso, ele precisa estabelecer uma relação de confiança com os alunos, estimulando uma conexão entre eles e a realidade social, para que ocorra a interação entre os conteúdos e a prática vivencial, possibilitando que a aprendizagem seja mais significativa.

28 Uma das formas de arrecadação da CAC é a dedução do Imposto de Renda. Isso acontece através do FIA – Fundo para Infância e Adolescência, conforme lei 8069/99. Através da dedução no Imposto de Renda de pessoas físicas ou jurídicas são mantidos diversos projetos de atendimento ao público infante-juvenil. A instituição possui certificado de autorização para captar recurso por meio da dedução no imposto. Este tipo de arrecadação acontece em parceria com a Receita Federal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

As OPs são compostas principalmente por ações educativas voltadas para a formação coletiva. Nelas são estimulados os momentos de interação a partir da uma horizontalidade na troca de saberes pré-existentes. Além disso, o desenvolvimento das oficinas, em geral, acontece buscando a aproximação entre os participantes e suas realidades de vida, as dinâmicas objetivarão o desenvolvimento de habilidades, como: a sensibilidade, o questionamento, a reflexão, o pensamento coletivo, o compromisso consigo e com o outro.

As OPs caracterizam-se sobretudo pela construção comunitária do conhecimento, pela reflexão; análise da realidade; interação; confronto e troca de experiências. Assim, o conceito das OPs aplicado à educação não formal propõe uma nova forma de aprendizagem composto por uma dinâmica educativa com ênfase na prática, na coletividade e no lugar onde se aprende.

As experiências vivenciadas nas oficinas, possibilitam aos alunos o envolvimento afetivo nas atividades pré-estabelecidas. Isso é alcançado quando eles se sentem livres para perceber, pensar, agir e refletir sobre suas atitudes. Nessa dinâmica, o respeito à diversidade de pontos de vistas e opiniões devem ser valorizados. Dentro das oficinas pedagógicas, deve ser priorizado o desenvolvimento de conceitos e práticas, muitas vezes esquecidos pelas metodologias de educação formal, como: participação coletiva, cooperação, solidariedade, interatividade, criatividade, capacidade de tomar decisões, autonomia e valorização da cultura local. De acordo com Paviani (2009):

A oficina pedagógica atende, basicamente, a duas finalidades: a) articulação de conceitos, pressupostos e noções com ações concretas, vivenciadas pelo participante ou aprendiz; e b) vivência e execução de tarefas em equipe, isto é, apropriação ou construção coletiva de saberes. (p. 78).

As OPs, apesar de sua dinâmica aberta e alternativa, possuem metodologias, objetivos e critérios explícitos e conseqüentemente requerem planejamento prévio. O planejamento visa assegurar uma aprendizagem significativa para os participantes e possibilitar o alcance dos resultados esperados, porém, o planejamento é aberto às possíveis necessidades que podem surgir no momento da realização da oficina.

A oficina, como qualquer ação pedagógica, pressupõe planejamento, mas é na execução que ela assume características diferenciadas das abordagens centradas no professor e no conhecimento racional apenas. O planejamento prévio caracteriza-se por ser flexível, ajustando-se às situações-problema apresentadas pelos participantes, a partir de seus contextos reais de trabalho. (Op. cit. p. 79).

A identificação, por parte do aluno, com a metodologia pedagógica das oficinas, possibilita a ele a interiorização dos conteúdos e a construção dos seus próprios conceitos e, conseqüentemente, de novos saberes.

Outra possibilidade do ensino não formal por meio de OPs é a educação para as diferenças. Sabemos que um ambiente de aprendizagem é construído a partir do encontro entre universos distintos. Como todo encontro, a aprendizagem dentro das OPs, é passível de confronto, conflitos e embates. Esta realidade, no contexto desta dinâmica educativa, é considerada positiva uma vez que a partir do encontro de ideias, culturas e modos de ser diferentes, podem surgir novas compreensões da realidade, novos conceitos e novas conquistas comportamentais. Nas OPs os envolvidos não saem da mesma forma que entraram. Esse aspecto característico de sua metodologia, possibilita um trabalho que se diferencia da compreensão tradicionalista de educação em sala de aula escolar e, por conseguinte, pode representar uma alternativa significativa em processos de aprendizagens de caráter não-formal.

3.4.1. A Transdisciplinaridade nas Oficinas Pedagógicas da CAC

Para cumprir sua missão e alcançar os seus objetivos didáticos, as Ops da CAC utilizam uma metodologia de caráter transdisciplinar. A transdisciplinaridade é uma forma de conceber o conhecimento no qual o enfoque tem características pluralistas. Isto é, uma compreensão de construção do saber que leva em conta a articulação entre os diversos pontos de vista de mundo e da realidade.

Sabemos que a utilização da expressão transdisciplinaridade, bem como a sua assimilação com o âmbito pedagógico, tornou-se comum há pouco tempo. Apesar disso, a atitude transdisciplinar está presente no cotidiano humano, desde os seus primórdios. O termo foi utilizado primeiramente pelo educador Jean Piaget, durante o *I seminário Internacional sobre Pluri e Interdisciplinaridade*. Esse seminário aconteceu em 1970, na Universidade de Nice, e nele originalmente foi proposta uma reflexão sistematizada sobre o tema da transdisciplinariedade. A partir desta ocasião, uma série de pesquisas foram desenvolvidas em torno da utilização do termo, do seu significado e de sua relação com os processos educacionais.

O *I Congresso Mundial de Transdisciplinaridade*, marca também significativamente a evolução da compreensão de transdisciplinaridade. Esse congresso aconteceu na cidade de Arrábida em Portugal, no ano de 1994. O principal fruto deste congresso, foi a elaboração da *Carta da transdisciplinaridade* (Anexo 3), a qual:

- Indica como reducionistas as tentativas de compreender o ser humano, a partir de meras definições ou por meio de sistemas formais.
- Propõe um olhar aberto sobre as noções de *definição* e *objetividade* de forma a evitar a exclusão do sujeito e, por conseguinte, o empobrecimento do seu valor.
- Valoriza a ética do diálogo e a prática da discussão, além de reconhecer como papel da educação transdisciplinar, a promoção da redescoberta da intuição, da sensibilidade, da imaginação e do respeito às diferenças.

O termo transdisciplinaridade tornou-se bastante popular, a partir da abordagem do filósofo, sociólogo e epistemólogo Edgar Morin. Em suas principais obras, Morin vai propor o diálogo entre as diversas ciências e disciplinas. Desta forma, transdisciplinaridade significa, em sua compreensão, a busca da construção de uma relação salutar entre os tipos de pensamento e modos de visão do mundo. Ela busca a unidade do conhecimento, além de estimular uma nova compreensão da realidade relacionando elementos dentro daquilo que o autor chama de complexidade.

Segundo Morin (2007), o pensamento simples, ou seja, aquele pensamento que se caracteriza pela segmentação não é necessariamente verdadeiro. O autor justifica essa compreensão a partir do processo de simplificação e pela tentativa de apropriação da realidade. Em contrapartida, o pensamento complexo é aquele que se identifica por ser profundo, amplo, interligado e, por conseguinte, mais próximo da realidade, pois tem seu fundamento na ordem, na clareza e na multiplicidade de possibilidades do conhecimento. Para Morin, as coisas existem isoladamente no cosmos, mas só é possível entendê-las em relação a alguma outra realidade, ou seja, sua compreensão só pode se dar por meio da sua contextualização.

Dessa forma, Morin convida a uma compreensão do homem que valorize a sua condição, enquanto pertencente a uma espécie (*homo sapiens*); a sua condição social

(*cidadão*) e sua condição de indivíduo (*sujeito*). A complexidade é libertadora, pois estimula a criatividade, as artes, a visão política, a dimensão educacional e os aspectos éticos. No pensamento complexo as contradições são acolhidas, o preconceito é posto à prova, e o sujeito descobre o valor do diálogo entre pessoas, conhecimentos e realidades.

Uma educação transdisciplinar nasce da necessidade de investigar os novos paradigmas, desafios, transformações sociais, quebras de padrões, modelos reducionistas e fragmentações bastante comuns no século XIX, influenciado pelo pensamento Cartesiano²⁹.

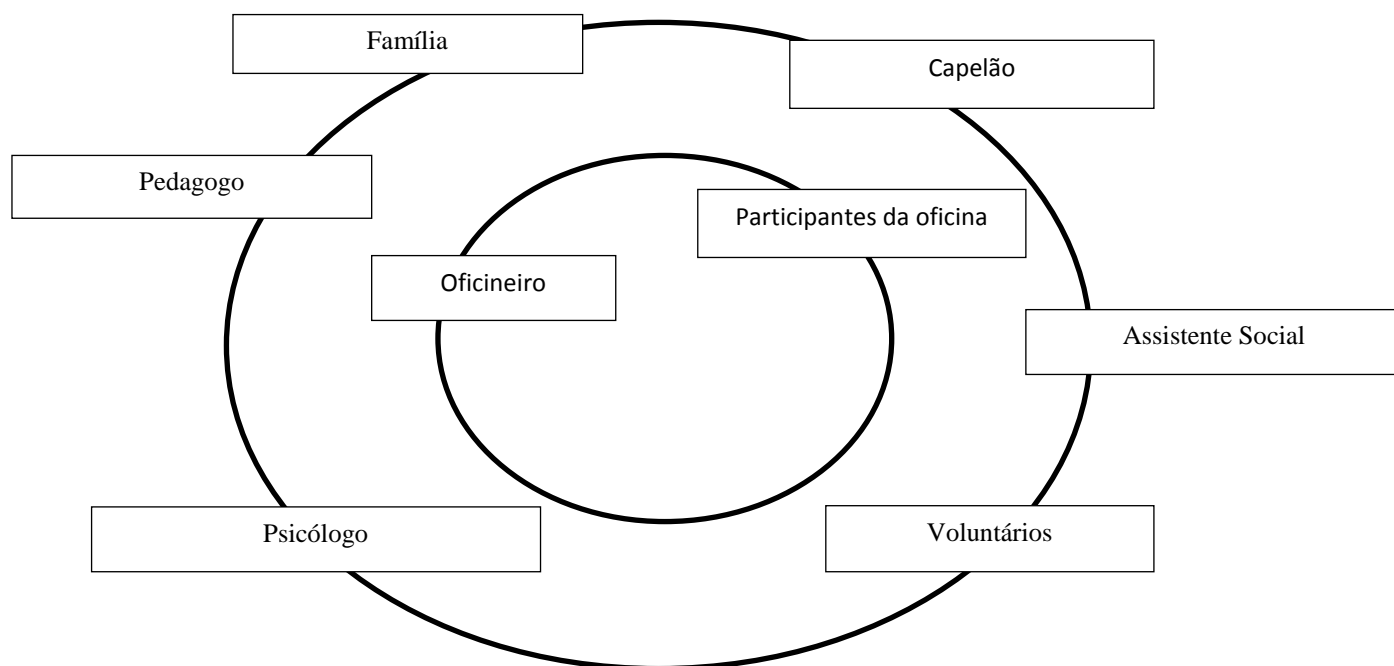
As OPs da CAC dispõem do apoio de uma equipe transdisciplinar composta pelos seguintes profissionais: oficinheiro, psicólogo, assistente social, pedagogo e capelão³⁰. Esses profissionais acompanham as OPs desde a construção de seu projeto pedagógico, passando pela execução da proposta até a avaliação dos resultados. O trabalho em conjunto desses profissionais³¹ dá o suporte necessário aos participantes, uma vez que esses são vistos como sujeitos distintos e com múltiplas necessidades. O esquema a seguir (Figura 6), ilustra a equipe transdisciplinar que compõe as oficinas.

29 A visão racionalista de Descartes defende a possibilidade de se encontrar uma verdade que seja absoluta e incontestável, porém no Sec. XX, principalmente no campo das ciências humanas, esta visão de conhecimento foi posta em xeque.

30 Como a CAC é uma instituição de inspiração religiosa (protestante) as unidades da CAC possuem um Pastor Capelão. Seu papel é o de acolher e dar assistência espiritual.

31 Ressalta-se aqui que a Capelânia é um serviço destinado ao atendimento espiritual às pessoas, seja em hospitais, em penitenciárias, em escolas, em casas de recuperação ou outras instituições de inspiração religiosa. Não se trata de nenhuma proposta de conversão, doutrinação ou catequese em favor de alguma religião em particular, mas do serviço voltado para o amparo fraterno, espiritual e humanitário. Desta forma, a assistência do capelão constitui-se uma exceção, pois não se enquadra em uma atividade profissional, mas sim religiosa.

Figura 6. Equipe Transdisciplinar



Fonte: Elaboração própria

3.5 A Oficina de Panificação da Casa de Apoio: aspectos históricos, econômicos e sociais que motivaram sua construção.

Acreditamos que a elucidação dos aspectos históricos, econômicos e sociais que motivaram a construção da Oficina de Panificação (OP) pode servir de instrumento para também compreendermos a grande extensão desse projeto da CAC. Ressaltamos que através dessa oficina, já foram beneficiados mais de 400 jovens³², muitos desses, também foram inseridos no mercado de trabalho e por meio da formação humana, despertaram-se para o seu papel na transformação social como cidadãos.

Tais motivações possuem sua origem intrínseca e extrínseca à CAC. Do ponto de vista intrínseco, podemos apontar o desejo da CAC de desenvolver um projeto voltado para os jovens em condição de vulnerabilidade social, isto é, envolvidos com o tráfico, com o consumo de drogas, com gangues, com redes de prostituição infanto-juvenil e com ocorrências de roubo e violência. Dessa forma, a CAC se empenhou na

³² Fonte: site da CAC: www.casadeapoio.org.br

busca de parceiros que pudessem ajudar financeiramente a concretização desse projeto e no estudo de estratégias sociais eficientes para atingir especificamente a população jovem³³.

De acordo com a Vara da Infância e Adolescência de Belo Horizonte, 33% dos casos atendidos pelas unidades de educação de jovens em conflito com a lei em Minas Gerais são de adolescentes de Contagem. Desses, 70% são da região de Nova Contagem. Esses dados que apontam Nova Contagem como um local de risco para a vida dos jovens constitui o segundo ponto, considerado fator extrínseco e motivador para a implantação da Oficina de Panificação em Nova Contagem.

3.5.1 Nova Contagem

A trajetória de nascimento e crescimento das grandes cidades brasileiras foi marcada por diversas contradições econômicas, políticas e sociais. De forma indireta, esta realidade traduz os desafios encontrados hoje, no que se refere à dinâmica socioeconômica e política dessas cidades.

A ocupação habitacional dos espaços das cidades, indica de certa forma, como se deu a gênese das desigualdades socioeconômicas, políticas e de impossibilidade de acesso aos bens culturais.

A ocupação urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), não foge a essa premissa. O crescimento populacional acelerado ocorrido nas últimas décadas, resultou na criação de vários vetores de ocupação sem os devidos critérios urbanísticos³⁴.

A construção do Conjunto Habitacional Nova Contagem e o processo de ocupação que se deu ao seu entorno, foram motivados pela necessidade de se atender a falta de moradia da população de baixa renda da cidade de Contagem e de outras cidades da RMBH, sem acesso a uma atividade de renda considerável e sem emprego

33 Entendemos por "jovens" as pessoas que se encontram no período de transição entre a vida infantil e a adulta. O termo transição não deve ser entendido, como transitoriedade, mais sim como uma das diversas etapas do desenvolvimento humano, no qual o indivíduo não se identifica, ainda, nem como criança, nem como adulto. Essa característica faz desta fase um período delicado no processo de construção do sujeito e que necessita uma atenção especial da família, dos educadores e dos agentes públicos.

34 Destaca-se aqui o vetor oeste, de Belo Horizonte, que cresceu em direção do município de Contagem, local onde está localizada a CAC, objeto de estudo deste trabalho.

OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal

formal. Esta ocupação também foi utilizada como instrumento de desfavelização, já que para Nova Contagem foram transferidas famílias que anteriormente moravam em favelas próximas à Cidade Industrial,³⁵ local de grande valor econômico e especulativo.

De acordo com o *Atlas de Desenvolvimento Humano* (2006), a população residente em Nova Contagem é de aproximadamente 50 mil habitantes. O bairro está localizado na porção Noroeste do Município de Contagem, a 15 quilômetros de distância da região central da cidade (Figura 7). Nova Contagem faz divisa com os Municípios de Esmeraldas e Ribeirão das Neves, que também fazem parte da RMBH.

Figura 7. Divisão Geo-Política do Município de Contagem



Fonte: Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural - Contagem-MG

A partir de 1940, Contagem recebeu um grande número de empresas e, conseqüentemente, de operários com suas famílias. Os investimentos para a efetivação da cidade como polo industrial, fez também com que a cidade fosse reconhecida como

³⁵ A Cidade Industrial de Contagem constitui um parque industrial instituído pelos Decretos-Lei 770, de 20 de março de 1941, e 778, de 19 de junho de 1941. A iniciativa política de criação desta área industrial foi uma das mais importantes medidas tomadas pelo então Governador Israel Pinheiro para minimizar os impactos na economia mineira resultantes da crise financeira mundial de 1929.

local de rico potencial empregatício, isso desencadeou uma significativa migração da população das cidades circunvizinha para Contagem, favorecendo assim, a aglomeração de pessoas em bairros, favelas e loteamentos clandestinos com precária ou nenhuma infraestrutura.

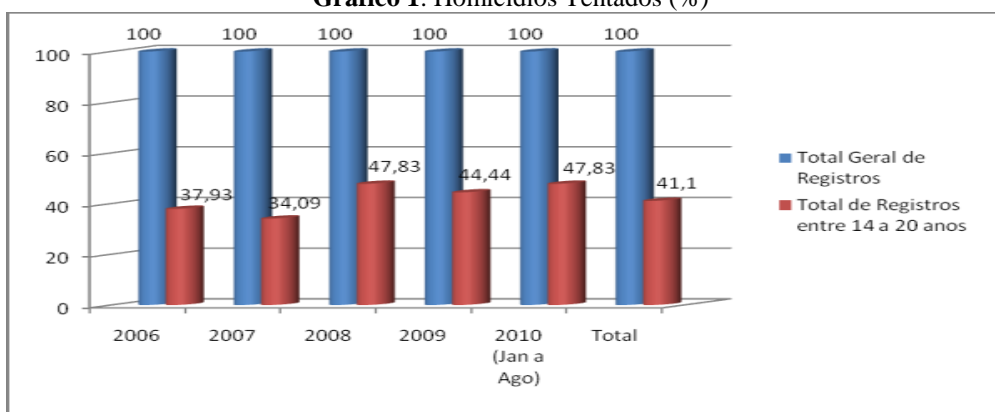
Já na década de 1970, grande parte dessas famílias foram removidas pelos órgãos públicos municipais para o Conjunto Habitacional Nova Contagem. Para agravar ainda mais a situação de ocupação irregular do bairro, em 1988 foi inaugurada a Penitenciária de Segurança Máxima, Nelson Hungria. Esse fato favoreceu o surgimento de novas áreas de ocupação na região. A Vila Estaleiro, localizada ao entorno da penitenciária, é um exemplo disso.

Nova Contagem cresceu sem o devido planejamento urbano necessário, portanto a ausência ou precariedade dos serviços públicos, ocasionaram uma fragmentação urbana típica das metrópoles onde as desigualdades sociais, a segregação e a falta de condições de desenvolvimento humano, constituem um desafio à sociedade e aos gestores públicos hoje.

Nova Contagem, assim como as periferias das grandes cidades brasileiras, possui altos índices de criminalidade, drogadição, homicídios envolvendo os adolescentes e jovens. Os dados apresentados pela 38ª Companhia da Polícia Militar (Gráficos 1, 2, 3 e 4), responsável pela área estudada, mostram que entre os anos de 2006 e 2010 o número de criminalidade envolvendo jovens entre 14 e 20 anos, de uma forma geral, merecem atenção, análise e intervenção da sociedade e do poder público. A ocupação destes locais de forma excludente configura a injustiça social na qual crianças, adolescentes e jovens estão inseridos e configuram a restrição das oportunidades de inserção social e de desenvolvimento humano dessas pessoas.

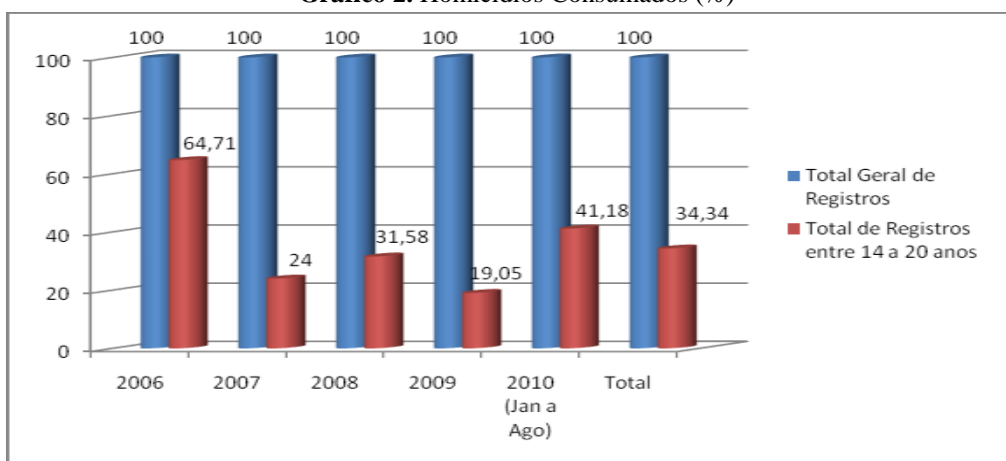
A ocorrência de homicídios, furtos, tráfico e consumo de drogas são manifestações resultantes de um processo histórico constituído, tendo por base contradições sociais. Sabe-se que os fenômenos da pobreza, de exclusão e de desigualdade interferem diretamente, e de modo especial, na vida de determinados segmentos da sociedade, sobretudo das crianças, adolescentes e jovens, pois como abordado anteriormente, são pessoas que estão em uma fase delicada de construção de identidade pessoal e social.

Gráfico 1. Homicídios Tentados (%)



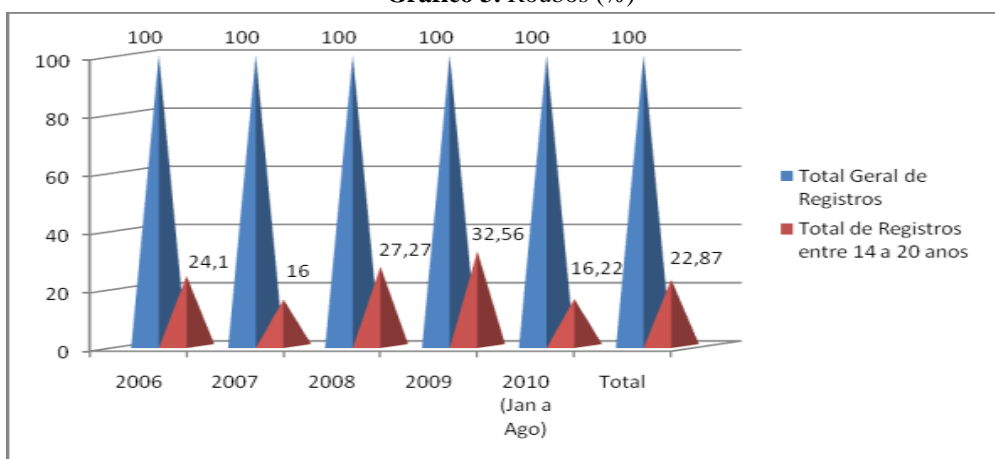
Fonte: Armazém SIDS e Geo 38ª Cia PM Esp.

Gráfico 2. Homicídios Consumados (%)



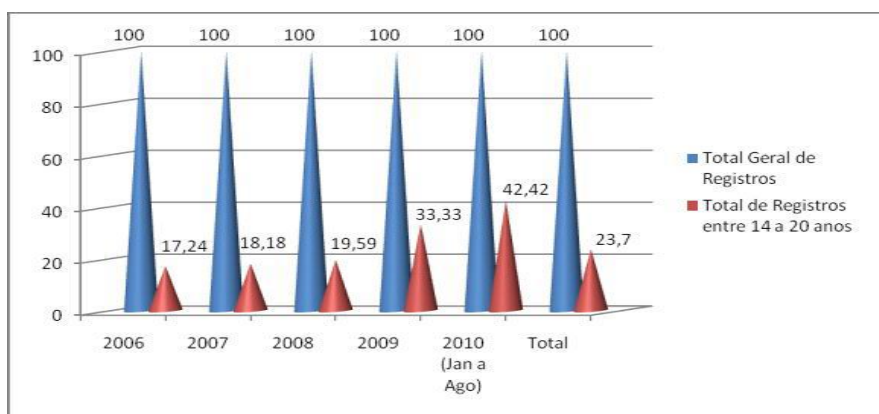
Fonte: Armazém SIDS e Geo 38ª Cia PM Esp.

Gráfico 3. Roubos (%)



Fonte: Armazém SIDS e Geo 38ª Cia PM Esp.

Gráfico 4. Tráfico e Consumo de Drogas (%)



Fonte: Armazém SIDS e Geo 38ª Cia PM Esp.

3.5.2. Objetivos, público-alvo e recursos financeiros

O Objetivo central da OP é a prevenção da violência entre os jovens na faixa etária dos 14 a 24 anos de idade. Para isso, o principal instrumento de ação é a educação profissional e cidadã. Através da OP, a CAC trabalha a favor da transformação da realidade sócioeconômica, cultural e política, por meio do processo de conscientização para os direitos e deveres sociais básicos, conforme preconiza a Constituição Brasileira em seu capítulo 2 art. 6º, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4º. Além dos recursos financeiros que mantêm a atuação da CAC³⁶, a OP conta também, para a manutenção de suas atividades, com o apoio do Programa Fica Vivo.

O Programa *Fica Vivo*, do Governo do Estado de Minas Gerais, é responsável por parte da remuneração do Oficineiro. Este programa foi instituído pelo decreto 43334/03 que cria o Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo. Os objetivos do programa são:

(...) reduzir a incidência de homicídios dolosos, mediante ações de prevenção e repressão, nas áreas de risco da Região Metropolitana de Belo Horizonte e em outros municípios do Estado cujos indicadores de criminalidade violenta o justifiquem, contando, para sua execução, com a ação integrada dos executivos federal, estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações não governamentais de atendimento ou assistência social e da sociedade em geral (Minas Gerais, 2003, p. 2).

³⁶ Estes recursos foram apresentados no item: 3.3 Estrutura Organizacional e Financeira da Casa de Apoio.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

O Decreto define também a forma de atuação e atendimento do programa que, dentre outros instrumentos metodológicos, utiliza as OPs que são “(...) estratégias de aproximação e atendimento aos jovens, articuladas às características das áreas atendidas, tais como: aspectos criminais, culturais, sociais, históricos e geográficos.” Gerais, (2009).

O Programa Fica Vivo apoia oficinas implantadas em diversos locais das áreas de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Essas oficinas devem contribuir para a promoção do acesso dos jovens aos direitos sociais (Op. cit.).

Desta forma, a OP da CAC, em consonância com a parceria estabelecida com Programa Fica Vivo, objetiva:

- Prevenir os índices de criminalidade local;
- Promover e/ou facilitar a circulação dos jovens, bem como a convivência entre eles;
- Garantir aos jovens o acesso à formação profissional, a inclusão ao mercado de trabalho e o desenvolvimento humano;
- Dar a oportunidade aos jovens de se inserirem e participarem de novas formas de grupos e refletirem sobre temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos;
- Possibilitar a criação de espaços de discussão, diálogo, resolução de conflitos e de rivalidades, em prol da construção da cultura de paz.

3.5.3 Dinâmica da Oficina de Panificação

Os encontros da OP acontecem duas vezes por semana. Neste momento existem duas turmas em andamento. As atividades de uma acontecem às segundas e quartas feiras e da outra acontecem às terças e quintas feiras. O horário das oficinas é: 13h:00 min às 15h:30 min.

Quando um jovem candidato se interessa em participar da Oficina de Panificação, se ele for menor de 18 anos, sua família precisa procurar a CAC e

preencher uma ficha de inscrição e também deverá estar presente em todo o processo de ingresso à oficina³⁷. Caso ele seja maior de 18 anos, ele mesmo pode se inscrever. Após a inscrição, o candidato é chamado para uma entrevista que será feita por um dos profissionais que compõem a equipe pedagógica da CAC. Esse profissional irá buscar perceber na entrevista o interesse do candidato e sua disponibilidade para participar da oficina. No geral, é solicitado ao candidato abertura às normas de disciplina, assiduidade e também é exigido um comprovante de matrícula escolar ou de conclusão do Ensino Médio, se for o caso.

A dinâmica da OP obedece a uma cronologia própria.³⁸ Os alunos chegam no horário programado para o início. Segundo o oficineiro: “(...) inicialmente os participantes da oficina chegam agitados conversando entre si, brincando e dispersos (...)” (2016)³⁹, porém aos poucos, com a abertura de espaços para o diálogo e com a chamada de atenção por parte da liderança, os alunos se acalmam e é dado início às atividades.

O primeiro passo é convidar os alunos a fazerem memória do encontro passado. Nesse momento, os jovens trazem à lembrança os pontos que marcaram o último encontro. Essa dinâmica visa dar uma continuidade ao trabalho desenvolvido, possibilitando a linearidade das atividades e evitando a fragmentação entre os encontros. Na sequência, os alunos falam aquilo que mais os marcaram no encontro anterior, pode ser a fala ou participação de alguém, o tema desenvolvido, um acontecimento significativo ou ainda a aprendizagem adquirida.

Posteriormente, o oficineiro, a partir das falas, propõe uma reflexão relacionada a temas sociais, políticos, familiares, ligados à comunidade escolar ou ainda sobre assuntos atuais e da comunidade local. Para este momento, pode ser convidado um especialista ou um profissional para enriquecer o diálogo ou para tirar dúvidas. A escolha dos temas a serem trabalhados pode ser feita pelo oficineiro, tendo em vista sua proximidade com o grupo e sua percepção; pela equipe pedagógica da CAC, que acompanha a elaboração das dinâmicas ou, ainda, pode ser trazido pelos jovens participantes da oficina de acordo com as suas necessidades.

37 A CAC estimula o envolvimento dos pais na formação dos participantes, de modo a incluí-los no processo formativo dos filhos.

38 Eventualmente podem ser agendados passeios ou excursões com os participantes da Oficina de Panificação. Neste caso o encontro é substituído por uma atividade fora da CAC.

39 Entrevista efetuada a 15/02/2016.

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

O terceiro momento do encontro é composto pela atividade de panificação. Neste momento, os alunos colocam “as mãos na massa” (Figura 8). A cada dia eles desenvolvem uma receita, que irá agregar conhecimento e sua prática em panificação. A escolha da receita seguirá a proposta de conteúdos de formação em panificação da oficina. Para ajudar neste momento, os alunos tem em mãos a apostila e o caderno de anotações⁴⁰.

Figura 8. Alunos da Oficina aprendendo a fazer a massa de pão doce.



Fonte: Arquivo CAC.

O quarto e último momento é também o mais aguardado pelos alunos. Este é conhecido como a hora da degustação, neste momento todos experimentam as receitas elaboradas pelos participantes (Figura 9). O oficinheiro faz sua avaliação do desenvolvimento da receita elaborada pelos jovens. Além de comer o que foi produzido, os participantes da oficina também podem levar os pães para seus familiares. Isso possibilita o envolvimento da família e o reconhecimento, por parte deles, do desenvolvimento do jovem, além de aumentar a autoestima dos participantes.

⁴⁰ Os materiais didáticos utilizados (apostila impressa e em Cd) são distribuídos gratuitamente aos alunos no ingresso à oficina.

Figura 9. Alunos da Oficina de Panificação mostrando os pães produzidos por eles no encontro.



Fonte: Arquivo CAC.

3.5.3.1. O Oficineiro

Para realizar com qualidade suas ações e projetos, a CAC conta com pessoas parceiras envolvidas no trabalho das OPs. Estas pessoas podem ser funcionários ou voluntários.

Como visto anteriormente, o oficineiro da OP é um funcionário. A maior parte dos recursos utilizados na remuneração do oficineiro é de responsabilidade do Programa Fica Vivo. A carga horária mensal do oficineiro é de 40 horas, as quais são divididas em: assistência às oficinas; preparação dos encontros; reuniões pedagógicas etc.

O papel do oficineiro na OP tem uma importância bastante significativa. O bom desempenho de sua função, irá interferir diretamente no sucesso da oficina. Dentre as diversas atribuições do oficineiro, podemos destacar:

- Deve ter conhecimentos técnicos satisfatórios na área de panificação e estar convenientemente preparado para trabalhar com a formação humana, objetivada pela oficina;
- Deve trabalhar junto aos alunos em sintonia com as exigências do perfil de competência proposto pela oficina;
- Deve atentar-se para atender os objetivos da oficina;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

- A metodologia adotada pelo oficineiro deve privilegiar e incentivar a permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos;
- Dentre os conteúdos programáticos trabalhados, a formação humana deve ocupar um lugar de destaque, uma vez que a metodologia das oficinas pedagógicas não deve limitar-se à transmissão de conhecimentos técnicos profissionalizantes, mas deve buscar uma formação ampliada, transdisciplinar e social;
- Uma vez que um dos objetivos da oficina é a prevenção da violência juvenil é necessário que o Oficineiro desenvolva nos participantes hábitos, atitudes, interesses e valores concernentes a este propósito;
- Zelar pelo espaço físico e bom uso dos equipamentos da oficina;
- Elaborar mensalmente relatórios e monitorar a frequência por meio de listas de presença, dos jovens atendidos nas oficinas, conforme exigência do Programa Fica Vivo.

3.5.4. Estrutura física e equipamentos

A OP acontece nas dependências da Unidade Nova Contagem. A padaria se encontra no térreo do prédio, em um espaço de aproximadamente 80 m². O processo de construção da padaria e a aquisição dos equipamentos aconteceram através do apoio de instituições privadas e de doações diversas.

A padaria da Oficina de Panificação, possui os seguintes equipamentos:

- Balança
- Modeladora
- Batedeira industrial
- Forno
- Cilindro
- Masseur
- Câmara de Fermentação
- Fogão

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

- Geladeira
- Utensílios diversos

Esses equipamentos são básicos em uma padaria profissional e garantem aos alunos, a experiência prática para atuarem profissionalmente na área de panificação em padarias, confeitarias e supermercados.

A manutenção e conservação do espaço, como foi abordado anteriormente, é uma das atribuições do oficineiro que também transmite aos participantes da oficina, as noções básicas de sanitização, bom uso e conservação dos equipamentos.

Figura 10. Utilização do forno industrial por uma participante da Oficina de Panificação.



Fonte: Arquivo CAC

3.5.5 Tempo de duração do curso, critérios de avaliação e certificação.

Por se caracterizar fundamentalmente como uma atividade educativa não-formal, a duração, os critérios de avaliação e a certificação da Oficina de Panificação não correspondem aos modelos de educação escolares.

Nos modelos formais de educação, conforme abordado no capítulo 2, é apresentado ao aluno uma estrutura curricular pré-estabelecida. O aluno para concluir sua formação, precisará percorrer todo o percurso apresentado na estrutura curricular.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Nessa perspectiva, o tempo de duração da formação buscará, cronologicamente, atender a segmentação dos conteúdos por meio da divisão das disciplinas curriculares. Por conseguinte, a avaliação expressa o diagnóstico da aquisição do conhecimento. Por fim, a certificação representa a congratulação pelo feito alcançado, além de comprovar, assegurar ou atestar formalmente o domínio dos conteúdos adquiridos.

Na Oficina de Panificação, a lógica metodológica de formação se difere. A duração do curso não é previamente estabelecida. O tempo de permanência do aluno dependerá das experiências significativas tanto do ponto de vista profissional, quanto do ponto de vista humano que ele fizer. A avaliação buscará ser gradual, prática e feita com a participação dos próprios participantes. A OP não objetiva a certificação, porém, ao sair da oficina o jovem poderá solicitar um documento, para fins comprobatórios, em que será descrito a carga horária, os conteúdos e o seu desempenho nas atividades propostas pela oficina, no período em que ele participou da mesma.

PARTE II – ENQUADRAMENTO EMPÍRICO

CAPÍTULO IV – ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Este capítulo busca descrever os procedimentos metodológicos deste trabalho, bem como, a teoria da etnopesquisa crítica, na qual nos apoiamos para a realização da pesquisa de campo.

4.1 Pergunta de partida e objetivos da investigação

A finalidade deste trabalho é buscar a resposta para a seguinte pergunta problema: *Quais são as características e quais são os possíveis contributos da modalidade educativa não-formal tendo em vista os novos desafios da educação?*

O objetivo geral do estudo é demonstrar, investigar e vincular os conceitos de: educação e cidadania, na prática pedagógica educacional conhecida como educação não-formal, com o intuito de complementar a educação formal e promover a inclusão social.

Como objetivos específicos, propõe-se:

- Mostrar que a prática pedagógica comprometida com a educação cidadã, deve estar fundamentada em princípios éticos, e de responsabilidade social;
- Encontrar e estabelecer alternativas metodológicas educacionais que priorizem uma formação abrangente e que favoreça o desenvolvimento de uma consciência cidadã e de ações empreendedoras que preparem os jovens para o ingresso ao mercado de trabalho;
- Propor um processo formativo que não se reduza ao plano do domínio dos conhecimentos teóricos e formais, mas que busque ser integral e que exerça a função de gerar sujeitos éticos, conscientes, politizados, nutridos de bons ideais.

4.2. Metodologia de Pesquisa

Elegemos como método de pesquisa a ser adotado no percurso de elaboração deste trabalho, a abordagem qualitativa. De acordo com Godoy (1995), a pesquisa

qualitativa ou a também chamada abordagem qualitativa é um processo de análise da realidade através da adoção de técnicas ou métodos para melhor elucidar e explicitar o objeto de pesquisa. Esta abordagem, valoriza a aproximação e inserção no contexto da pesquisa, para tal, esse método pode se valer de ferramentas como: a observação, a aplicação de questionários, entrevistas e análise dos dados de forma descritiva.

Segundo Macedo (2000), em uma pesquisa cuja abordagem é qualitativa, todos os acontecimentos, fatos, sinais e fenômenos são significativos e relevantes. Estes devem ser trabalhados através de técnicas como estudo de casos, estudos etnográficos, dentre outros. Na abordagem qualitativa, a atenção do pesquisador está prioritariamente voltada para a observação e interpretação, ao contrário das pesquisas de natureza quantitativas, cujo enfoque está voltado para a mensuração.

O objetivo da pesquisa de campo realizada ao longo da elaboração deste trabalho, foi possibilitar uma caracterização sobre a prática político-pedagógica, não-formal, da Oficina de Panificação promovida pela CAC. Por meio da pesquisa de campo, foi possível a identificação dos principais aspectos formativos presentes na prática educativa da Oficina de Panificação. Para a realização da pesquisa de campo, nos pautamos nos princípios da etnografia crítica. Sobre este tema, Macedo afirma:

Desta forma a etnografia permite ao estudo dos diversos grupos humanos e suas formas de se constituírem enquanto formadores de cultura e valores. A partir da interpretação crítica da realidade que se revela aos olhos do pesquisador, a etno-pesquisa produz a sistematização de tal realidade possibilitando o conhecimento de suas causas primeiras (Op. cit. p. 30).

Neste sentido, entendemos a etno-pesquisa como uma metodologia que busca propiciar uma visão crítica da realidade possibilitando conhecê-la amplamente, isto é, em suas causas primeiras, suas possibilidades, consequências e perspectivas.

Para alcançarmos o objetivo da pesquisa de campo, procuramos propiciar uma visão ampliada sobre CAC. Para tal, na primeira etapa desta pesquisa de campo buscamos conhecer a origem da instituição, o contexto da sua fundação, suas inspirações, suas ações, seus programas, os recursos financeiros que utiliza e a metodologia de trabalho pedagógico. A pesquisa documental se deu através da consulta a arquivos e registros da instituição; ao site da Casa de Apoio; aos documentos administrativos; às fotos e vídeos que compõem o acervo histórico da instituição. Sobre

a análise de documentos, Macedo (Op. cit. p. 170), diz que estes são: “(...) recursos preciosos para este tipo de investigação, seja revelando novos aspectos de uma questão ou mesmo, aprofundando-a”.

4.2.1 Observação em campo

A pesquisa de campo se concentrou especificamente na OP da CAC. Esta oficina, *a priori*, pode ser identificada como um curso de capacitação profissional, porém, sua metodologia se diferencia pela capacidade de articular dimensões educativas bastante específicas de cunho não-formal e social. Na OP, os alunos conhecem a panificação tanto em seus aspectos teóricos, quanto em seus aspectos práticos. Neste ambiente de aprendizagem, os alunos são despertados para a possibilidade de se desenvolverem profissional e humanamente. A dinâmica pedagógica da oficina busca constantemente conscientizar os alunos para a responsabilidade de serem cidadãos. Cabe ressaltar que, o contexto social em que a maioria dos alunos desta oficina estão inseridos é marcado fortemente pela violência, pelo uso de drogas, pelo desemprego, pelo alto índice de abandono escolar, dentre outros problemas sociais.

A pesquisa de campo aconteceu entre outubro de 2015 e abril de 2016. Nesta fase, buscamos realizar uma “*escuta sensível*” através da observação das atividades da Oficina de Panificação, bem como dos seus integrantes. Segundo Macedo (Op. cit.), “(...) a “*escuta sensível*” passa a ser não só um dispositivo para fazer etnopesquisa crítica e multirreferencial dos meios educacionais, mas uma forma de ser radicalmente humanizante.” (p. 200).

Desta forma, identificamos na prática da “*escuta sensível*” um instrumento de grande valor uma vez que desejávamos realizar um trabalho pautado na busca constante pela proximidade do pesquisador com a rotina e com o cotidiano da oficina, bem como, com as pessoas envolvidas nesta prática educativa.

Ainda sobre esse tema, Macedo (Op. cit., p. 149), diz “(...) é necessário se construir vínculos com pessoas capazes de mediar encontros, viabilizar o acesso (...)”. Durante a realização da pesquisa, buscamos criar uma relação saudável com a diretoria da instituição, bem como com a equipe pedagógica responsável pelo trabalho desempenhado pela CAC. Outro aspecto significativo foi o compromisso ético firmado

junto à instituição. Buscou-se durante todo o percurso, a construção de um ambiente de respeito às informações levantadas e de responsabilidade frente à abertura e transparência das pessoas. Neste sentido, desde o início foi explicitado os objetivos da pesquisa e a necessidade de acesso ao campo de pesquisa. Sobre o ambiente da pesquisa etnográfica, Macedo diz:

A fecundidade dos resultados de uma etnopesquisa vai depender e muito do tipo de acesso conquistado. É fundamental a disponibilidade das pessoas para informar, deixar-se observar, participar ativamente da pesquisa, e até mesmo para co-construir o estudo como um todo (Op. cit. p. 148).

4.2.2 Entrevistas

Macedo (op. Cit 166) compreende o papel das entrevistas de natureza etnográfica como sendo aquela: “(...) destinada ao conhecimento de acontecimentos e atividades que não são diretamente observáveis. Pede-se às pessoas para descrever interpretando realidades e como essas realidades são percebidas por outras pessoas”. Em sintonia com essa compreensão, utilizamos como instrumento para a obtenção de informações, entrevistas semi-estruturadas.⁴¹

De acordo com Alves (2012), a utilização de entrevistas em trabalhos acadêmicos possui pontos positivos e negativos. Entre os pontos positivos, a autora considera:

- Flexibilidade, uma vez que este método de obtenção de informações permite explorar linhas de interrogatório que não estavam previstas;
- As entrevistas podem ser agendadas previamente, o que possibilita atender à conveniência tanto do entrevistado quanto do entrevistador;
- Possibilita o aprofundamento dos assuntos considerados relevantes.

Como pontos negativos da utilização das entrevistas, a mesma autora aponta:

- Consome muito tempo;

41 Pode se entender, aqui, por entrevista semi-estruturada a proposta de questionamentos, básicos, a partir das hipóteses levantadas relacionadas ao objetivo e ao tema da pesquisa.

OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal

- Pode sofrer influência do entrevistador que, consciente ou inconscientemente, pode induzir as respostas do entrevistado;
- As pessoas poderão dar respostas socialmente corretas em vez de exprimirem as suas próprias ideias ou comportamentos.

Quinze entrevistas individuais foram realizadas durante o trabalho de campo. Para fins didáticos, as entrevistas foram distribuídas em quatro grupos: o primeiro grupo foi composto por 3 funcionários da CAC. O segundo grupo, foi composto por 2 mães de participantes da OP. O terceiro grupo, foi composto por 5 jovens com idade entre 16 e 20 anos, inscritos na Oficina de Panificação. O quarto e último grupo, foi composto por 5 jovens com idade acima de 24 anos que participaram, em anos anteriores, das atividades da OP. Optamos por esta divisão de grupos, uma vez que a natureza de cada grupo é específica. Desta forma, acreditamos ampliar a possibilidade de obtenção de informações pertinentes e aquisição de dados.

As questões (Anexos 4, 5, 6, 7) foram elaboradas tendo em vista as características de cada um dos grupos e buscaram facilitar a obtenção de informações específicas em conformidade com os objetivos propostos pela pesquisa. O quadro 1 mostra o enfoque utilizado nas entrevistas destinadas a cada um dos grupos.

Quadro 1. Enfoque das entrevistas realizadas na pesquisa de campo

Entrevistados	Objetivo da entrevista	Número de entrevistados	Data das entrevistas:
Funcionários	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer a função que o funcionário desempenha na CAC;• Conhecer a visão do funcionário em relação à CAC, bem como suas motivações para desempenhar seu trabalho em uma instituição filantrópica.	03	Entrevista 01: 15/02/2016 Entrevista 02: 22/02/2016 Entrevista 03: 29/02/2016
Pais de Jovens	<ul style="list-style-type: none">• Perceber como as famílias dos jovens que participam da OP avaliam o trabalho da CAC;• Observar se os pais percebem algum resultado a partir da participação do seu filho em projetos pedagógicos de cunho não-formal como a OP.	02	Entrevista 01: 07/03/2016 Entrevista 02: 14/03/2016
Jovens com idade entre 16 e 20 anos, inscritos na Oficina de Panificação.	<ul style="list-style-type: none">• Perceber como os jovens entendem o trabalho desenvolvido pela CAC;• Observar se a dinâmica pedagógica da OP tem gerado reflexos na vida dos jovens;• Conhecer suas motivações e desejos	05	Entrevista 01: 21/03/2016 Entrevista 02: 21/03/2016 Entrevista 03: 28/03/2016 Entrevista 04:

	para o futuro.		28/03/2016 Entrevista 05: 28/03/2016
Jovens com idade acima de 20 anos que participaram, em anos anteriores, das atividades da OP.	<ul style="list-style-type: none"> • Perceber como os jovens vêm a sua participação na OP; • Saber se a dinâmica formativa da OP contribuiu (do ponto de vista social, humano e profissional) na vida do ex-participante da OP; • Saber se o jovem hoje tem alguma atuação profissional ligada ou não à panificação. 	05	Entrevista 01: 04/04/2016 Entrevista 02: 04/04/2016 Entrevista 03: 11/04/2016 Entrevista 04: 11/04/2016 Entrevista 05: 18/04/2016

Fonte: Elaboração própria

As entrevistas foram realizadas individualmente, agendadas com antecedência e devidamente autorizadas pelos participantes (Anexo 8). As perguntas, no geral, foram elaboradas previamente através de um guião próprio para cada grupo. As questões foram abertas e buscaram possibilitar a espontaneidade dos relatos dos entrevistados. De acordo com Cervo e Bervian (1996) a pergunta aberta “destina-se a obter uma resposta livre” (Op. cit. p. 135). Desta forma, o guião pré-elaborado serviu apenas como ponto de partida para o diálogo entre o entrevistado e o pesquisador.

A escolha dos entrevistados aconteceu de forma aleatória durante a pesquisa de campo e no caso dos ex-participantes da OP o contato com os jovens se deu através da consulta aos dados cadastrais contidos em antigas fichas de registro disponibilizadas pela CAC.

As informações obtidas a partir da realização das entrevistas foram interpretadas à luz da análise de conteúdos proposta por Bardin (2009). Para esta autora, a análise de conteúdo pode ser entendida como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, cujo objetivo é obter indicadores (quantitativos ou não) que permitam o reconhecimento de conhecimentos relevantes, relacionados às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Ainda segundo Bardin (Op. cit.), o método de análise de conteúdo possui três etapas fundamentais: A primeira etapa é chamada de *Pré-análise* e representa o esquema de trabalho, nesta fase, ocorrem os primeiros contatos com os documentos de análise, a elaboração de objetivos, a definição das condutas ou procedimentos a serem seguidos e a preparação formal do material. A segunda etapa é nomeada como a

Exploração do Material e corresponde a efetivação das decisões anteriormente tomadas, ou seja, leitura de documentos, a caracterização etc. A terceira etapa é o *Tratamento dos Resultados*, nesta fase os dados são trabalhados, leva-se em conta as informações significativas, propondo uma interpretação, buscando descobrir o que está por trás daquilo imediatamente informado.

Segundo Quivy e Campenhoudt (2008) apresentar dados sob a forma de quadros ou gráficos favorece, incontestavelmente, a qualidade das interpretações. Assim, porque nos revemos nesta linha de pensamento, vamos apresentar os resultados da nossa investigação com gráficos e quadros, além de, como é evidente, fazermos uma análise mais descritiva. Neste sentido, elegemos o uso do *software Microsoft Excel* para a construção dos gráficos, uma vez que este é um recurso bastante útil no tratamento e análise dos dados.

CAPÍTULO V - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo, apresentaremos os resultados, assim como a análise dos dados obtidos nos estudos da pesquisa.

5.1. Aspectos metodológicos – algumas considerações

A partir da análise dos dados obtidos, queremos corroborar a proposta levantada nesta dissertação e comprovar se realmente é viável a utilização da educação não-formal na promoção da cidadania e da ética, com o intuito de complementar a educação formal e promover a inclusão social, tendo em vista os novos desafios da educação.

Por meio da análise dos dados, queremos também averiguar se existe consonância entre a pesquisa bibliográfica e a prática educativa da CAC.

Como abordado anteriormente, as entrevistas foram aplicadas em uma amostra de 15 pessoas envolvidas de forma direta ou indireta, com o trabalho desenvolvido pela OP. Didaticamente, as entrevistas foram subdivididas em 4 grupos (Quadro 2).

Iniciemos a análise das questões por grupo.

5.2. Análise dos resultados

Grupo 1: Funcionários da Casa de Apoio à Criança.

Questão 01: **Qual função você desempenha na Casa de Apoio?**⁴²

As respostas dos entrevistados a esta pergunta, demonstram que os três funcionários entrevistados desempenham funções ligadas a OP, porém o campo de atuação deles se difere. Desta forma, podemos aferir que a atuação dos dois primeiros funcionários está ligada directamente à didática da OP, já o terceiro funcionário, desempenha funções mais relacionadas à administração da CAC.

42 Os grifos que seguirão são nossos e foram colocados para destacar as questões.

“Eu sou oficineiro da OP. Sou responsável por ser o facilitador dos jovens dentro da OP. Meu trabalho está ligado ao da equipe pedagógica e juntamente a ela eu proponho e planejo as atividades sugiro temas e dinâmicas que serão realizadas com os jovens. Tenho formação técnica em panificação e aqui na oficina eu divido meus conhecimentos nesta área capacitando-os para atuarem como padeiros profissionais.”

Funcionário 01 (2016).43

“Sou pedagoga e atuo como coordenadora pedagógica na CAC. Minha função é acompanhar o desenvolvimento de todas as oficinas da CAC nesta unidade. Todo problema ou intercorrência no andamento das oficinas levamos para a equipe pedagógica para podermos conversar e encontrar uma solução. Além disso, atendo os pais das crianças e adolescentes, faço visitas às casas das crianças e jovens, além de acompanhar o desenvolvimento dos participantes das oficinas.” **Funcionária 02** (2016).44

“Eu trabalho como administradora aqui na CAC. Atuo na gestão financeira desta unidade.” **Funcionária 03** (2016).45

Questão 2: **Há quanto tempo você atua, profissionalmente, na Casa de Apoio?**

Constatou-se que os três funcionários atuam já há um tempo considerável na CAC e que, nos possibilita deduzir que estes podem nos transmitir uma visão ampla da atividade que desempenham junto à CAC e à OP.

Quadro 2. Tempo de trabalho dos funcionários na CAC

Funcionário:	Tempo de trabalho na CAC
01	4 anos
02	8 anos
03	3 anos e meio

Fonte: Elaboração própria.

Questão 3: **Você gosta de trabalhar na Casa de Apoio?**

As respostas a esta pergunta retratam um elevado sentimento de satisfação dos três funcionários em trabalhar na instituição. Segundo Gil (2011), a satisfação é uma força motivadora que estimula as pessoas a agir e, portanto, é um instrumento importante para o sucesso da atuação profissional das pessoas e contribui para que a instituição alcance as metas e resultados esperados.

43 Entrevista efetuada a 15/02/2016.

44 Entrevista efetuada a 22/02/2016.

45 Entrevista efetuada a 29/02/2016.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

“Sim. Gosto muito de trabalhar na CAC. Já trabalhei em padaria, mas trabalhar em padaria é uma atividade muito exigente e desgastante. Prefiro trabalhar com a oficina. O horário de trabalho é melhor além de ser muito gratificante contribuir com este trabalho.” **Funcionário 01.**

“Sim. Sou muito satisfeita de trabalhar aqui na CAC. Me realizo no que faço além de me sentir útil.” **Funcionário 02.**

“Gosto bastante de trabalhar na CAC. Não é fácil, mas é bom trabalhar em uma instituição que ajuda a tantas pessoas necessitadas.” **Funcionário 03.**

Questão 4: Quais são suas motivações para realizar a função que você desempenha?

Constatou-se com base nas respostas contidas que o espírito de solidariedade e de cidadania está presente entre as principais motivações dos funcionários. Desta forma, entendemos que há uma sintonia e aproximação entre os princípios e desejos dos funcionários e da instituição. A resposta do funcionário 1 chamou-nos a atenção por ressaltar o papel da OP que busca oferecer atividade educativa aos jovens, em situação de risco social, em horário extra-escolar de forma a afastá-los dos perigos da rua.

“A motivação que tenho para realizar meu trabalho é saber que através da oficina eu estou colaborando para que estes jovens aprendam uma profissão. Se não fosse a OP neste horário estes jovens estariam nas ruas se envolvendo com drogas, violência e outras coisas que não prestam, mas aqui eles estão aprendendo coisas que são uteis a vida.” **Funcionário 1.**

“Colaborar com a CAC no trabalho que ela desempenha. Quando estou desanimada penso em tantas pessoas que a CAC já ajudou durante todo esse tempo e o quanto meu trabalho é importante para ajudar na melhoria de vida destas pessoas.” **Funcionária 2.**

“Minha principal motivação é saber que o meu trabalho possibilita que muitas crianças, jovens e adultos tenham novas oportunidades educativas.” **Funcionária 3.**

Questão 5: Sobre a Oficina de Panificação. Como você vê a metodologia utilizada por ela?

Constatou-se pela análise das respostas que 100 % dos funcionários entrevistados, aprovam a metodologia da OP. Entretanto, a fala da Funcionária 02 nos chamou- na a atenção. Esta funcionária destaca como ponto fundamental para o sucesso da metodologia, o fato desta se diferenciar daquela adotada pelas escolas. Sua resposta também evidencia a importância da horizontalidade nas relações da oficina, bem como a

troca de saberes, o respeito às verdades do outro e a responsabilidade mútua na construção do conhecimento, como defende Freire (2006).

Ainda, sobre a resposta da Funcionária 2, destacamos o fato desta apontar como desafio para melhorar a aplicabilidade da metodologia da OP a formação especializada dos funcionários colaboradores. Sabemos que a formação do educador social precisa ser ampla e que não deve se restringir apenas ao conhecimento específico de sua área de formação, mas deve incluir o conhecimento da trajetória das políticas em defesa dos direitos da infância e da adolescência, bem como o desenvolvimento do terceiro setor da economia como instrumento de promoção da educação social. Em consonância, a fala da Funcionária 3, também aponta a necessidade de investimentos na formação dos colaboradores da CAC.

“Pra mim, a metodologia da OP é inovadora e fundamental para o sucesso da oficina.”

Funcionário 1(2016).46

“Acho que essa metodologia é boa. Claro que precisa melhorar muito, mas o fato de utilizarmos uma metodologia diferente daquela que os jovens têm na escola torna a oficina mais atrativa. Na perspectiva da educação não-formal nosso enfoque não é o de transmitir conteúdos, mas possibilitar a troca de conhecimentos e experiências onde todos aprendem. Infelizmente observo que a maioria dos funcionários da CAC não possui uma formação especializada em educação social. Acho que isso é importante, pois o atendimento a pessoas carentes é uma atividade bastante complexa e desafiadora e que, portanto, necessita de formação contínua e específica.” **Funcionária 2** (2016).47

“Eu aprovo a metodologia da OP e também a metodologia das outras oficinas da CAC. Os resultados mostram que essa forma de ensinar é eficaz. Mas acho que a metodologia poderia melhorar se tivéssemos mais investimentos em infraestrutura e mão-de-obra qualificada. Mas a realidade de uma instituição filantrópica não permite muitos investimentos”. **Funcionária 3** (2016).48

Grupo 2: Mães de participantes da Oficina de Panificação.

Questão 1: A quanto tempo seu filho participa da Oficina de Panificação da Casa de Apoio?

Constatou-se com base nas respostas a esta questão (Quadro 3), que os filhos das duas mães entrevistadas, participam da oficina há mais de um ano. Isso nos permite

46 Entrevista efetuada a 15/02/2016.

47 Entrevista efetuada a 22/02/2016.

48 Entrevista efetuada a 29/02/2016.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

inferir que os jovens, em questão, apresentam relativa adequação ao processo pedagógico proposto pela OP.

Quadro 3. Tempo de participação, dos filhos das entrevistadas, na OP

Mãe entrevistada:	Tempo de participação do filho na OP.
1	1 ano e 3 meses
2	1 ano e 6 meses.

Fonte: Elaboração própria

Questão 2: Além da Oficina de Panificação seu filho participa de outra atividade ou projeto da Casa de Apoio?

Frente às respostas obtidas, podemos constatar que é considerável o envolvimento dos jovens, filhos das entrevistadas, em outras atividades, não formais, oferecidas pela CAC. Neste sentido identificamos a proposta do conhecimento transdisciplinar proposto pelas oficinas pedagógicas da CAC. Em sintonia a esta compreensão, a *Carta da transdisciplinaridade* (Anexo 3) aponta como fundamental à educação a valorização da prática do diálogo, dos valores transdisciplinares, da redescoberta da intuição, da sensibilidade, da imaginação, da abertura e respeito às diferenças e da diversidade de conteúdos e formas de aprender.

“Sim. Meu filho participa também da Oficina de Futsal e do grupo de reforço escolar. Quando ele era mais novo participava da Oficina de Contação de Estórias.” Mãe 01 (2016).49

“Sim da Oficina de Tae-kwon-do.” Mãe 02 (2016).50

Questão 3: Descreva as principais características do seu filho. Leve em conta a forma de agir dele em casa, na escola e com os amigos?

A partir das respostas, observamos que se trata de dois jovens da mesma faixa etária com características e personalidade distintas. Cada um dos jovens, caracterizados pelas mães, possui realidades sociais, familiares, habilidades e desafios bastante específicos.

49 Entrevista efetuada a 07/03/2016.

50 Entrevista efetuada a 14/03/2016.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

A mãe 1, em especial, destaca a indisciplina constante do filho na escola e sua falta de atração para os estudos. Em contrapartida, esta mãe evidencia o gosto do jovem para as atividades esportivas. A subjetividade dos jovens é importante e não podem ser desconsideradas pelos processos educativos, sejam eles formais ou não-formais.

“Meu filho é hiperativo. Ele é muito agitado já fui chamada na escola diversas vezes por conta de indisciplina dele. Ele não gosta de estudar, ele gosta mesmo é de jogar futebol...” **Mãe 01**

“Meu filho tem muitas qualidades. Ele é muito inteligente. Não é estudioso, mas tira sempre boas notas na escola...” “Ele é bom filho também.” **Mãe 02**

Questão 04: Você observa alguma mudança ou desenvolvimento do seu filho depois que ele começou a participar das atividades da Oficina de Panificação?

Os pontos destacados pela mãe 1, em resposta a esta questão, estão correlacionados às características negativas do filho, apresentadas por ela, na questão anterior como: indisciplina e falta de interesse pelo estudo formal. Podemos perceber que o jovem em questão tem desenvolvido habilidades necessárias, a partir da participação na OP.

Já a Mãe 2, salienta o grande envolvimento do filho com a OP. Além disso, ela também relata que o filho depois de ingressar na OP passou a fazer planos profissionais para o futuro. Podemos entender essas características como frutos significativos e bastante adequados de uma atividade de educação não-formal que se propõe ser inclusiva e atual.

“Sim. Depois que ele passou a participar das atividades da CAC achei que ele não tem ficado tanto na rua como antes e está mais comportado. Aqui ele fez novas amizades e está muito empolgado com a oportunidade de ter uma profissão e não tem falado mais em sair da escola como antes.” **Mãe 1**

“Com certeza. Ele gosta muito de participar da OP eu nem preciso lembrar ele de vir. Todos os dias quando ele chega em casa ele gosta de contar tudo o que aprendeu naquele dia. Ele quer conseguir um serviço de panificação logo.” **Mãe 2**

Questão 5: Como você avalia a metodologia da Oficina de Panificação que procura aliar formação profissional, formação humana e a construção de valores? Por quê?

As mães entrevistadas demonstraram aprovação, de forma unânime, à proposta da OP. Questões ligadas à metodologia e à formação técnica, oferecidas pela OP, ratificaram os motivos da aprovação.

“Acho boa, pois é atraente e não é cansativa. Os meninos aprendem muito dessa forma.”

Mãe 1

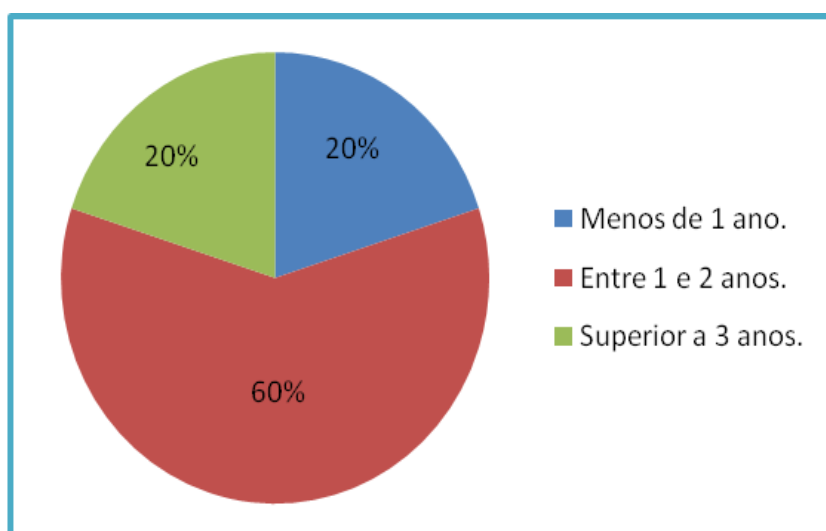
“Muito boa. Por que aqui os jovens têm a oportunidade de ter um futuro melhor e de aprender uma profissão”. **Mãe 2**

Grupo 3: Adolescentes participantes da Oficina de Panificação.

Questão 1: Há quanto tempo você participa da Oficina de Panificação?

A partir da análise do Gráfico 5, constatamos que a maioria dos jovens entrevistados, 80%, participam das atividades da OP há mais de 1 ano. Este tempo de permanência, demonstra que estes jovens apresentam uma considerável adaptação à metodologia da OP. Cabe ressaltar que a participação dos jovens na oficina não é obrigatória e para que o jovem permaneça nela é necessário que este demonstre desejo, disposição, abertura à metodologia e às regras da oficina como: disciplina, assiduidade e regularidade no ensino formal.

Gráfico 5. Tempo de participação dos jovens entrevistados na OP (%)

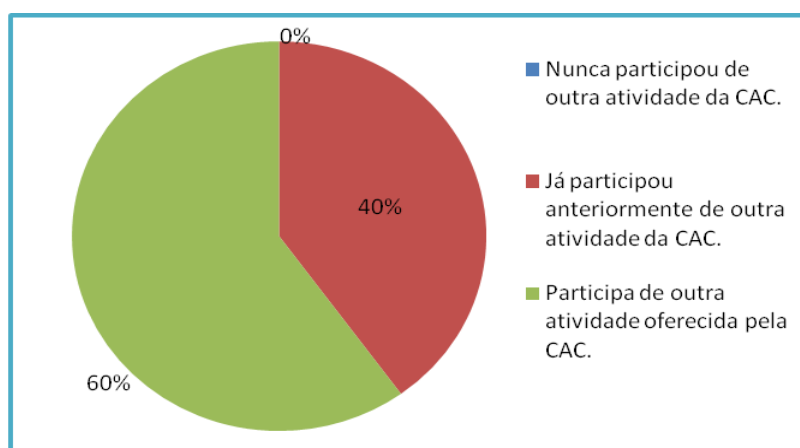


Fonte: Elaboração própria.

Questão 2: Além da Oficina de Panificação você participa, já participou ou tem vontade de participar de outra atividade ou projeto da Casa de Apoio?

A partir da análise do Gráfico 6, podemos concluir que a maioria dos entrevistados, 60%, participam atualmente de outras atividades promovidas pela CAC, além da OP. Esse dado chama a atenção para abrangência do trabalho desempenhado pela CAC e para as diversas possibilidades de atuação educativa das ONGs, destinadas a promoção da educação.

Gráfico 6. Participação dos jovens entrevistados em outros programas ou oficinas da CAC (%)

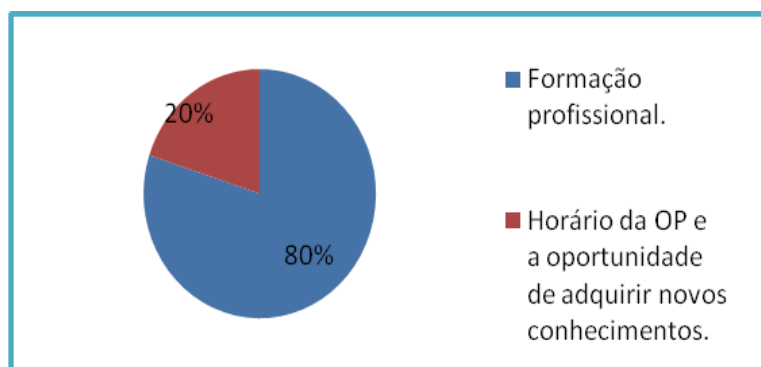


Fonte: Elaboração própria.

Questão 3: Por que você escolheu participar da oficina de Panificação? O que mais te atrai na metodologia desta oficina?

O Gráfico 7 mostra que o maior interesse dos jovens na OP está associado à formação profissional que ela oferece. Questões ligadas ao horário e a possibilidade de aquisição de novos conhecimentos aparecem nas respostas de forma secundárias.

Gráfico 7. Interesse dos jovens entrevistados em participar da OP (%)

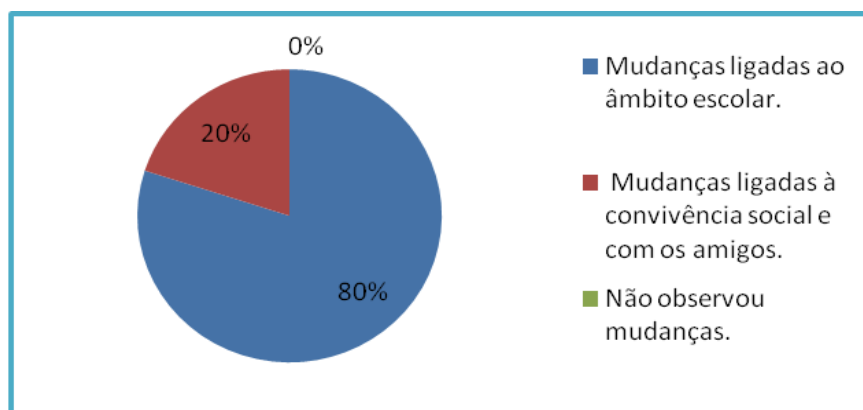


Fonte: Elaboração própria.

Questão 4: A partir da sua participação na Oficina de Panificação, você consegue observar mudanças em alguma das dimensões da sua vida, como: escola, nas relações familiares e com os amigos?

As respostas a este questionamento, revelaram que todos os participantes entrevistados observaram mudanças a partir da participação na OP. A maioria deles relacionou as mudanças ocorridas à vivência escolar. A resposta de um dos jovens se destacou e nos chamou a atenção de forma especial. Segundo ele, depois da experiência com a educação não-formal da OP, o jovem passou a gostar de estudar e está mais assíduo às aulas. “Depois que eu vim para a Oficina de Panificação, eu estou gostando mais de estudar. Antes eu faltava muito à escola e tinha preguiça de ir para a aula, mas se eu sair da escola não vou poder continuar na oficina...” (2016)⁵¹.

Gráfico 8. Mudanças observadas pelos jovens após a participação na OP(%)



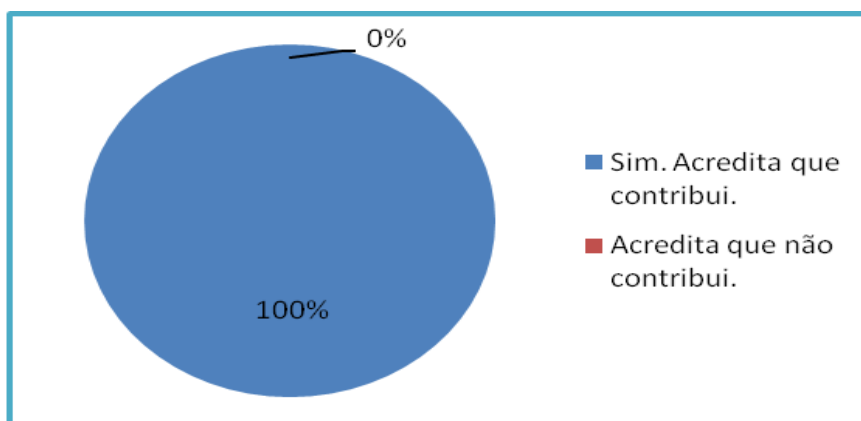
Fonte: Elaboração própria.

⁵¹ Entrevista efetuada a 28/03/2016.

Questão 5: Você considera que atividades educativas como a Oficina de Panificação, podem contribuir na prevenção da violência e na formação de cidadãos mais conscientes favorecendo uma sociedade melhor?

Os entrevistados foram unânimes (Gráfico 9) em relacionar a educação não-formal de caráter popular, como a OP, à transformação da sociedade e a criação de uma cultura de paz, solidariedade, diálogo e cidadania.

Gráfico 9. Opinião dos jovens sobre a educação para a cidadania como instrumento de transformação social (%)



Fonte: Elaboração própria

Questão 6: Quais são os seus planos e sonhos para o futuro?

As respostas a esta pergunta foram bastante diversificadas e subjetivas, mas nos chamou a atenção o fato de em todas elas encontrarmos palavras, expressões e sentimentos que revelam a esperança destes jovens em terem uma vida melhor e com mais oportunidades.

“meu sonho é ser padeiro...” **Jovem 1** (2016) 52.

“Eu desejo ter uma casa bonita, casar, ter filhos e comprar um carrão.” **Jovem 2** (2016) 53.

“Agora meu sonho é terminar os estudos na escola, arrumar um bom emprego de padeiro e ganhar muito dinheiro, para ajudar minha mãe.” **Jovem 3** (2016) 54.

52 Entrevista efetuada a 21/03/2016.

53 Entrevista efetuada a 21/03/2016.

54 Entrevista efetuada a 28/03/2016.

“Eu tenho o sonho de ter um bom emprego.” **Jovem 4** (2016) 55.

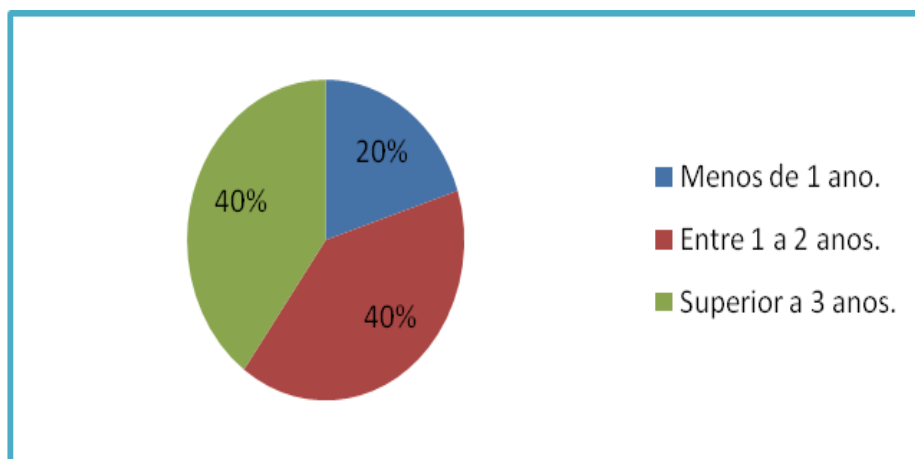
“Meu sonho é fazer uma faculdade na área de gastronomia.” **Jovem 5** (2016) 56.

Grupo 4: Jovens ex-participantes da Oficina de Panificação.

Questão 1: Por quanto tempo você participou da Oficina de Panificação da Casa de Apoio?

Como abordado no cap. III, o tempo de permanência dos jovens na OP não é pré-estabelecido. A variação do tempo depende de fatores subjetivos como interesse, necessidade, disponibilidade de tempo e evolução da aprendizagem. O Gráfico 10 mostra que a minoria dos ex-participantes entrevistados permaneceram menos de 1 ano na OP. A grande maioria dos ex-participantes permaneceram na OP em um período superior a 1 ano.

Gráfico 10. Tempo de permanência dos ex-participantes na OP (%)



Fonte: Elaboração própria.

Questão 2: Além da Oficina de panificação você já participou de outra atividade ou projeto da Casa de Apoio?

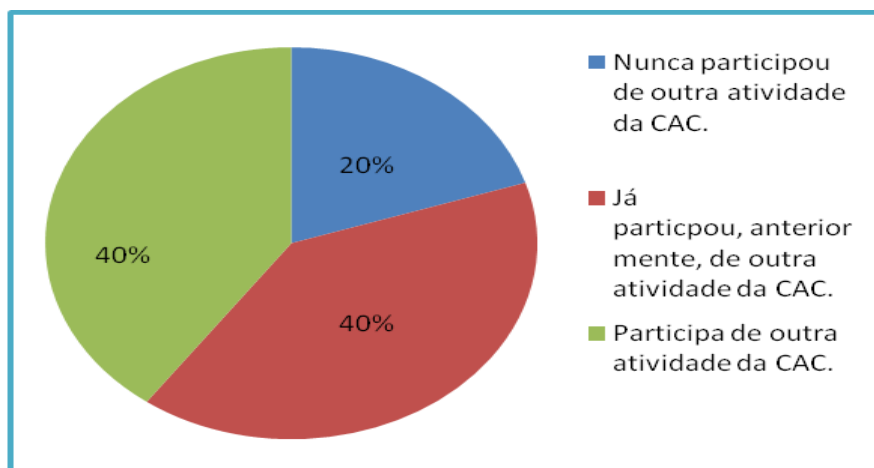
O Gráfico 11 demonstra que 20 % dos ex-participantes da OP também já participaram de outras atividades promovidas pela CAC. Porém, o dado que mais nos chamou a atenção foi a constatação que alguns dos ex-participantes entrevistados ainda

55 Entrevista efetuada a 28/03/2016.

56 Entrevista efetuada a 28/03/2016.

hoje estão ligados à CAC por meio da participação em oficinas pedagógicas, palestras e trabalhos voluntários.

Gráfico 11. Participação dos ex-participantes da OP em outros projetos e oficinas da CAC(%)



Fonte: Elaboração própria.

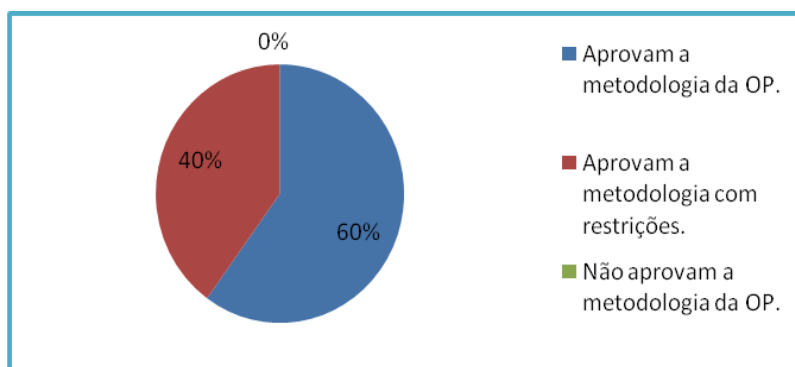
Questão 3: Como você avalia a metodologia da Oficina de Panificação, que procura aliar formação profissional, formação humana e a construção de valores? Por quê?

Observa-se no Gráfico 12, que dos ex-participantes desaprova a metodologia da OP. Sobre a metodologia da OP o ex-participante **3** afirma: “A metodologia da Oficina de Panificação é diferente de tudo que eu já havia visto antes. Posso dizer que ela me ajudou muito. Foi muito gratificante participar da oficina...” (2016) ⁵⁷.

A maioria dos entrevistados, 60%, aprovam a metodologia da OP e uma menor parcela, 40%, aprova com restrições. Aprovar com restrições significa que estes participantes aprovam, mas identificam pontos que podem ser melhorados como infraestrutura e acompanhamento pedagógico. Ressaltamos aqui que o modelo de OP avaliado por esses participantes não é o modelo atual, mas sim aquele vigente entre os anos de 2006 e 2013. Este modelo, por sua vez, já sofreu diversas evoluções até chegar ao modelo atual apresentado.

⁵⁷ Entrevista efetuada a 22/02/2016

Gráfico 12. Avaliação dos ex-participantes sobre a metodologia da OP (%)



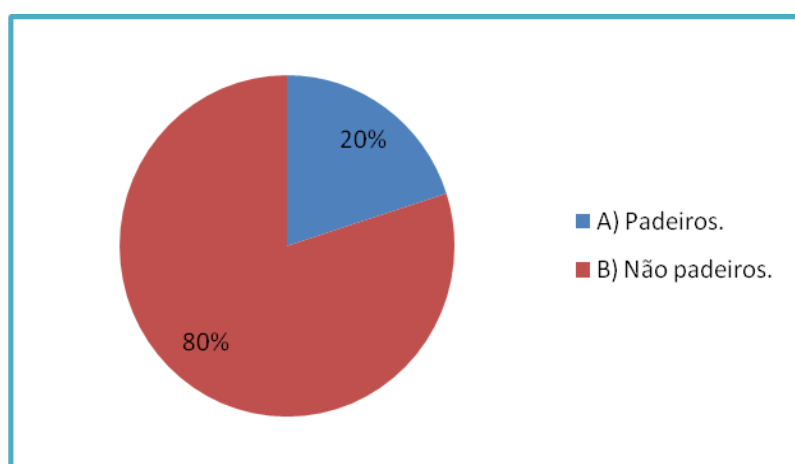
Fonte: Elaboração própria.

Questão 4: **Hoje você atua profissionalmente na área de panificação? Qual a sua atividade profissional?**

A maioria dos ex-participantes da OP, entrevistados, não estão trabalhando como padeiros. Apenas 1 dos 5 jovens ex-participantes da OP, entrevistados, exerce, atualmente, a atividade de padeiro (Gráfico 13). Nos chamou a atenção a resposta do jovem ex participante 4:

“Quando saí da OP fui trabalhar em uma padaria. Com o trabalho tive a oportunidade de entrar para a faculdade de Administração. Se não fosse a formação que eu recebi na CAC, não teria tido a oportunidade de fazer um curso superior. Eu trabalhava durante o dia na padaria e estudava no período da noite. Hoje estou terminando a faculdade e faço estágio, na minha área, em uma empresa.” **Jovem 4** (2016)⁵⁸.

Gráfico 13. Participantes padeiros (%)

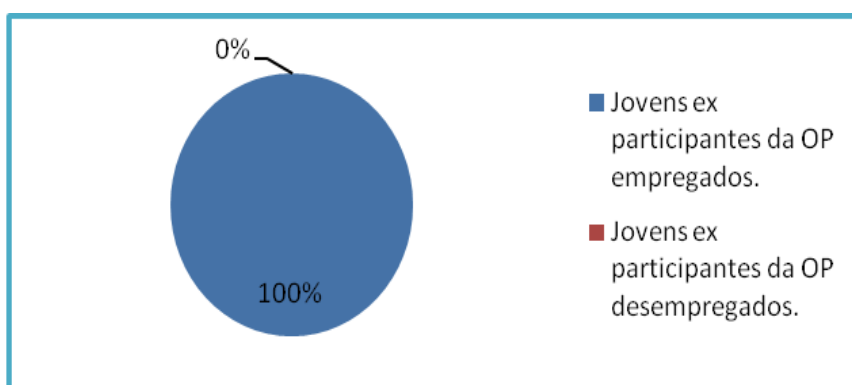


Fonte: Elaboração própria.

58 Entrevista efetuada a 11/04/2016.

A *priori* os dados obtidos, por meio da 4ª questão, podem nos parecer desanimadores, porém ao constatar que 100% dos jovens, ex-participantes da OP, que foram entrevistados, estão inseridos profissionalmente no mercado de trabalho (Gráfico 14) percebemos que a principal tarefa da OP não é a de ensinar uma profissão aos jovens, em condição de risco social, mas conscientizá-los sobre a responsabilidade das suas escolhas e das suas potencialidades humanas, profissionais e sociais.

Gráfico 14. Ex-participantes inseridos no mercado de trabalho (%)



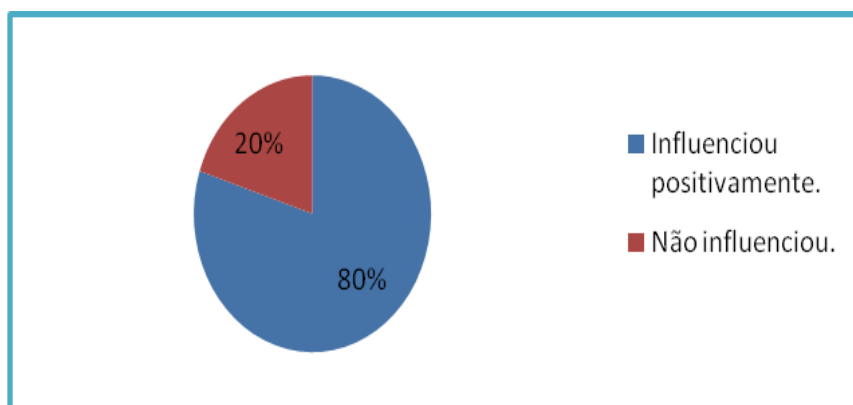
Fonte: Elaboração própria.

Questão 5: A Oficina de Panificação influenciou de alguma forma a sua atuação profissional? Caso a resposta seja positiva, de que forma?

O Gráfico 15, nos mostra que 80% dos ex-participantes da OP percebem que os conhecimentos adquiridos na dinâmica da educação não formal, influenciou positivamente na atuação profissional deles. O **ex-participante** entrevistado **1** afirmou: “... as experiências, as relações, os amigos as coisas que eu aprendi aqui eu sempre carregarei na minha vida. Hoje não trabalho com panificação, mas na minha atividade profissional eu ainda aplico muito daquilo que aprendi na OP.” (2016) ⁵⁹

⁵⁹ Entrevista efetuada a 22/02/2016.

Gráfico 15. Reflexo da educação não formal na vida profissional dos ex-participantes da OP (%)



Fonte: Elaboração própria.

5.3. Discussão dos Resultados.

De modo geral, podemos identificar a atividade desempenhada pela CAC como uma prática político educativa de caráter social. Tanto na OP, quanto nas diversas oficinas pedagógicas oferecidas pela CAC, encontramos a preocupação em realizar uma decodificação dos conhecimentos científicos de forma a torná-los compreensivos à população simples e de pouca instrução formal. Para Paviani (2009), essa preocupação é um desafio atual, aos diversos processos educativos populares.

Ao simplificar e difundir os saberes científicos por meio de uma linguagem acessível, as Oficinas Pedagógicas buscam inserir pessoas, principalmente de baixa renda, em suas diversas práticas educativas nas áreas da saúde, nutrição, prevenção à violência, geração de renda, cidadania e desenvolvimento humano. Segundo Behrens (2005), essa característica corresponde a um movimento de popularização do saber, concernente à proposta da educação progressista e necessária nos tempos atuais.

Nesta perspectiva, na prática educativa da CAC, o conhecimento formal (científico) é somado ao conhecimento informal (popular) em prol da construção de novos saberes significativos e transformadores voltados às crianças, jovens, adultos e idosos inseridos nas atividades das diversas OPs. A diversidade das oficinas constitui um rico mosaíco composto por vivências, expressões artísticas, lúdicas, corporais que se contrapõem a toda realidade de exclusão social característica do processo de ocupação e desenvolvimento da região de Nova Contagem.

A OP é uma entre tantas atividades educativas de caráter social da CAC. Sua metodologia, seus objetivos e o seu público-alvo são bastante específicos. Não obstante, a capacidade de inclusão social desta oficina pedagógica, se destaca graças ao trabalho de prevenção à violência juvenil e a formação profissional realizada, por meio dela.

Consideramos que há um nexo que une e aproxima a prática socioeducativa realizada pela OP e a proposta pedagógica freiriana. A metodologia da OP privilegia os processos que propiciam a tomada de consciência, por meio da reflexão do sujeito. Em sintonia a esta realidade, o tão referenciado educador Paulo Freire, em suas diversas obras, elabora uma proposta pedagógica que refuta os modelos e concepções de educação tradicionalistas. Para este autor, os modelos educacionais centrados na educação escolar constituem um sistema mecânico que inibe a criatividade, o questionamento, a reflexão e, por conseguinte, a tomada de consciência dos alunos. Freire (2006), na obra *Pedagogia do oprimido*, intitula este sistema fechado, conteudista, hierarquizado e restrito à instituição escolar como *educação bancária*.

A partir da criação de um ambiente de respeito às diferenças, de troca de conhecimentos e de ressignificação de conceitos pré-existentes, percebemos na metodologia da OP, a capacidade de provocar nos jovens a reflexão sobre sua situação de pobreza permitindo a sua organização coletiva em comunidade, com o objetivo de buscar soluções para a melhoria de vida e transformação pessoal e social. Essa realidade ficou bastante nítida durante a realização da pesquisa de campo e é entendida na perspectiva freiriana, como a plena realização da identidade e função da educação.

A observação em campo, evidenciou que nas pequenas e simples atividades pedagógicas da OP, como: debates de temas, discursões, elaboração de receitas, degustação, partilha dos alimentos, atividades culturais e excursões pode-se ver traduzido, de forma prática, os pressupostos da educação dialógica, ética e cidadã. Para Freire (Op. cit.), uma educação a serviço do diálogo e da problematização não pode estar desvinculada da:

- Amorosidade
- Humildade
- Fé nos homens
- Esperança

- Pensar crítico

Segundo Freire (2007), quando o oprimido toma consciência de sua condição, ele readquire a capacidade de sonhar e de desejar o melhor. As entrevistas realizadas com os jovens, inscritos na OP, mostraram que 100% desejam realizar seus sonhos e estão a construir os seus projetos de vida. Nesta perspectiva, os entrevistados ex-participantes da OP na atualidade, estão a colher os primeiros frutos pessoais e profissionais resultantes da redescoberta de si, por meio da educação não formal.

Sabemos que o terceiro setor da economia, composto por ONGs e OSCs tem realizado um papel bastante significativo e indispensável de assistência às populações mais empobrecidas. Essa realidade, segundo Tenório (2004), se dá, principalmente, em razão da política de atuação do terceiro setor centrada em:

- Promover projetos de cunho social que visam a diminuição da miséria.
- Colaborar para o aumento na geração de emprego e renda das famílias.
- Contribuir para a democratização do acesso à educação e à cultura.
- Conscientizar os sujeitos para a necessidade de assumirem o seu protagonismo social por meio do exercício da cidadania.

Entendemos que o trabalho desenvolvido pela OP, se enquadra perfeitamente como um destes projetos do terceiro setor da economia. Ele representa um exemplo bastante adequado em que pessoas da sociedade civil uniram se para desenvolverem atividades que buscam minimizar a carência de assistência do Estado às comunidades carentes das periferias. Segundo uma das funcionárias entrevistadas⁶⁰, o trabalho realizado pela OP não visa substituir a função do Estado, mas despertar, por meio da educação, a conscientização e mobilização comunitária popular.

Os valores econômicos neoliberais que se caracterizam pelo afastamento do Estado de suas funções sociais, tem provocado, na população em geral, certa descrença no poder público. Sobre essa realidade uma das mães de jovem que participa da OP nos relatou em entrevista:

60 Entrevista realizada em 07/03/2016.

...nunca ninguém olhou pra nós. Nossa região sempre foi esquecida pelos políticos, a não ser na época de campanha eleitoral. Aqui na CAC meus filhos se alimentam, fazem cursos, estudam e fazem esporte. Até eu que nunca tive a oportunidade de estudar aprendo muito nas palestras e cursos que participo aqui (2016) 61.

A fala desta mãe, revela-se cheia de esperança mediante as novas oportunidades de inclusão social encontrada na CAC. E, em contra partida, demonstra a descrença da população, de modo geral, na atuação do poder público. Gadotti (2005), relaciona essa descrença ao crescimento das organizações do terceiro setor, que atuam na área da educação popular. Segundo este autor, a educação social se desenvolveu principalmente a partir da iniciativa de ONGs, OSCs e movimentos sociais e populares, devido ao fracasso do poder público em promover programas específicos para a educação, voltada para as necessidades dos grupos mais empobrecidos.

Indubitavelmente a OP contém característica que a identifica como Educação não-formal, a começar pelo fato desta acontecer fora dos ambientes escolares. Se por um lado a educação não-formal se caracteriza pelo *locos* onde ela se realiza, por outro lado, percebemos durante a pesquisa de campo na OP, a preocupação em construir uma relação de proximidade com as escolas da região onde está situada. O Funcionário 1, em sua entrevista, afirmou: “... para que o jovem possa participar da OP ele deve estar devidamente matriculado e frequente na escola” (2016) ⁶². Dentre os diversos temas trabalhados nas dinâmicas de grupo dentro da OP, estão bastantes presentes as questões ligadas à comunidade escolar. Ainda de acordo com o Funcionário 1: “(...) existem casos aqui, na OP, onde o jovem nos procurou devido à indicação da escola que ele estuda. Neste caso, a escola percebeu que seria bom para o desenvolvimento daquele aluno participar da metodologia desta oficina pedagógica” (Op. cit.).

Na metodologia utilizada na OP, podemos identificar fortes características da educação não-formal como, por exemplo, a presença de intencionalidade educativa e sistematização pedagógica. No que tange as relações entre alunos eicineiros, podemos observar a ausência de uma hierarquia muito rígida e uma estrutura pouco centrada na figura do professor. Esses elementos corroboram na ideia de uma educação democrática, inclusiva e voltada para a autonomia do sujeito.

61 Entrevista efetuada em 14/03/2016.

62 Entrevista efetuada a 15/02/2016.

CONCLUSÃO

1 Considerações finais

Nossa sociedade vive um tempo de profundas transformações impulsionadas pela revolução tecnológica, pela globalização, pelas crises econômicas, pelas demandas profissionais impostas pelo mercado de trabalho e, como não podemos esquecer, pela crise ambiental planetária que se agrava a cada dia.

A sociedade que anteriormente constituía-se centrada no modelo epistemológico cartesiano⁶³, característico pela linearidade e pelo determinismo, hoje já não consegue mais dar respostas satisfatórias, diante das novas demandas do mundo atual.

Pais, professores, gestores públicos, autores diversos, instituições de ensino e organizações do terceiro setor da economia em suas atividades, constantemente se veem diante da difícil tarefa de repensar suas concepções e práticas.

Diante desta crise, na qual toda a estrutura social está envolvida os princípios pedagógicos que orientam as práticas educacionais demandam constante revisão. Eles necessitam apoiar-se não somente nos aspectos intelectuais e mercadológicos, como os que têm sido preconizados pela maioria das instituições de educação formal, mas abrir-se para os novos valores necessários na atualidade como: a inclusão, a promoção da justiça social, a sustentabilidade, a solidariedade, a cidadania e o desenvolvimento de novas competências e habilidades.

A proposta pedagógica freiriana, defende a compreensão de uma educação integral do sujeito. Desta forma, esta pedagogia se destaca como um modelo educacional inovador, pois defende a ideia de que a ação educativa, para que seja válida, deve, necessariamente, partir da reflexão sobre o homem. Isso quer dizer que:

63 O método proposto por Descartes também conhecido por: “Determinismo Mecanicista”, “Reduccionismo”, ou “Modelo Cartesiano”, teve seu auge no período moderno. Esse modelo epistemológico é baseado principalmente na concepção mecânica da natureza, do mundo e do homem, ou seja, parte do princípio que todas as realidades para que sejam conhecidas devem ser subdivididas em grupos e compreendidas por suas partes, que por sua vez devem ser dividida ao máximo de modo a serem analisadas e investigadas separadamente. A frase: “para compreender o todo, basta compreender as partes” sintetiza essa compreensão.

educação envolve cultura, ética, cidadania e produção de saberes pertinente à vida cotidiana.

Esta compreensão de educação, tem um objetivo claro: desencadear uma transformação na forma de se aplicar os métodos pedagógicos educacionais. Tal transformação visa gerar um novo paradigma educacional, por meio do qual os educadores possam exercer de forma eficaz, o seu papel de facilitador na construção do aprendizado.

Entendemos que o século XX, representa um período de florescimento de diversos pensamentos, propostas, projetos e iniciativas que se alicerçam na necessidade de revisão de antigas concepções educacionais.

As conferências internacionais de educação de adultos, promovidas pela UNESCO, a concepção de *Aprendizagem ao longo da vida*, a valorização de novas modalidades de educação como a educação informal e não-formal, os quatro pilares norteadores da educação no século XXI, propostos pelo Relatório elaborado por Jacques Delors, de forma geral, sintetizam as diversas iniciativas a nível mundial de promoção da educação, tendo em vista os novos desafios do mundo hodierno.

Esta pesquisa teve como problema, a seguinte pergunta: *Quais são as características e quais são os contributos da modalidade educativa, não-formal, tendo em vista os novos desafios da educação?*

Diante do problema levantado, fizemos uma pesquisa bibliográfica que, por sua vez, revelou diversos conceitos e teorias onde a educação não-formal é apontada como alternativa significativa em resposta aos novos desafios da educação.

Dentre os diversos conceitos e teorias abordadas, destacamos: os desdobramentos modernos da ciência e da técnica levantados por Chauí (2002), a proposta pedagógica inovadora contida na obra *Pedagogia do Oprimido*, cujo objetivo consiste em conscientizar, educadores e educandos sobre o papel social da educação conforme abordado por Freire (2003), o conceito e os contributos da educação não-formal, postulados por Garcia (2003), Gadotti (2005) e Gohn (2014), os desafios da educação no século XXI, propostos por Delors (2000) e, por fim, a atuação do terceiro

setor da economia na promoção de projetos alternativos de educação popular, abordado por Tenório (2002) e Guara (2003).

A segunda parte deste trabalho é composta pelo enquadramento empírico no qual realizou-se uma pesquisa de campo na Oficina de Panificação, promovida pela ONG Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem. A pesquisa de campo constituiu-se eminentemente em uma perspectiva qualitativa. Nela, realizamos uma análise detalhada do objeto de estudo deste trabalho, por meio da adoção de técnicas e métodos científicos como defende Godoy (1995), Macedo (2000), Bardin (2009) e Alves (2012).

Mostrou-se, com base na revisão bibliográfica e nos dados levantados na pesquisa de campo, que existe uma confluência relevante entre a proposta educativa freiriana e a prática da OP. Em ambas, encontramos as categorias da educação popular cujos pressupostos correspondem a conscientização, solidariedade, diálogo e promoção da cidadania. As aproximações entre a OP e a pedagogia freiriana, nos permitem considerar aquela como um instrumento favorável ao desenvolvimento da comunidade local na qual está inserida, na perspectiva da transformação das realidades de pobreza e exclusão social.

A CAC, instituição que promove a OP, caracteriza-se como uma instituição educação pertencente ao terceiro setor da economia, que nasceu da mobilização de pessoas da sociedade civil, motivadas por questões sociais oriundas da ineficiência do Estado em garantir serviços públicos de qualidade. A partir da constatação dos benefícios da atividade educativa e com base nos dados *Estudos e Pesquisas* (2008),⁶⁴ acreditamos que este tipo de ação social representa uma alternativa viável frente aos desafios da educação na atualidade, em especial, na realidade brasileira.

Outra confirmação possível foi a identificação da OP como educação não-formal. Fortes características da educação não-formal como a presença de intencionalidade educativa, sistematização pedagógica e educação fora do ambiente escolar, foram observadas na dinâmica da OP. A parceria entre a OP e as escolas da região de Nova Contagem, demonstra a possibilidade de diálogo e de complementaridade entre diferentes modalidades educativas.

⁶⁴ Este estudo aponta um número considerável de instituições pertencentes ao terceiro setor da economia voltadas para a educação popular.

Face ao exposto, os nossos objetivos, quer o geral, quer os específicos, foram alcançados.

2. Sugestões e futuras linhas de investigação

Para terminar, salientamos que esta pesquisa não teve como objetivo abordar tudo que se é possível com relação aos temas trabalhados, muito menos pretendeu esgotar as possibilidades de argumentação sobre o problema. Como toda pesquisa científica, buscou-se realizar um trabalho pautado em métodos próprios, cujos resultados ficarão à disposição da comunidade acadêmica, bem como de qualquer cidadão desejoso de ampliar seus conhecimentos sobre o tema.

É claro que a tarefa que se apresenta aos estudantes de cursos de graduação, mestrado e doutorado em educação, aos gestores públicos, aos educadores e aos pensadores da educação, em geral, é grande e desafiadora. O sucesso na promoção de uma educação comprometida com as necessidades atuais, demandará pesquisas na área, vontade política e o empenho de toda a sociedade para que aconteça a materialização das propostas consideradas viáveis.

Ao nível das sugestões para a ampliação das pesquisas nesta área apresentamos:

1. Criar nas universidades, núcleos e grupos de pesquisa na área da educação não-formal;
2. Alargar as experiências de educação não formal em todos os níveis de ensino;
3. Aplicar metodologias de sucesso, a regiões com diferentes realidades e necessidades sociais.

À CAC sugerimos:

1. Implementar um processo de avaliação de satisfação dos participantes da OP, por meio da escuta contínua dos jovens e de suas famílias;
2. Aperfeiçoar o projeto pedagógico da OP, para que ele expresse cada vez mais, os princípios da educação popular, não-formal;

3. Investir na educação continuada dos seus funcionários de forma que eles continuem em sintonia com os princípios da instituição e para que eles ampliem os seus conhecimentos teóricos sobre as atuais práticas educacionais não-formais e sobre a legislação vigente do terceiro setor da economia.

Ao final deste desafiante trabalho, não nos resta nada mais além do que constatar que apesar das tantas dificuldades encontradas ao longo da realização desta investigação, valeu a pena o esforço e a dedicação. E como diz a letra da canção de Almir Sater:

*“Hoje me sinto mais forte
Mais feliz, quem sabe
Só levo a certeza
De que muito pouco sei
Ou nada sei!”*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, A. J. (1989). *Sociologia da educação não-formal: Reactualizar um objecto ou construir uma nova problemática?* Porto:Afrontamento.
- Alheit, P. & Dausien, B. (2006). *Processo de formação e aprendizagens ao longo da vida*. São Paulo: Educação e Pesquisa.
- Alves, M. P. (2012). *Metodologia Científica*. Lisboa: Escolar Editora.
- Andre, M E. & Dalmazó, A de (1995). *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papirus.
- Arendt, H. (2009). *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva.
- Aspy, D. (1972). *Novas técnicas para humanizar a educação*. São Paulo: Cultrix.
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Behrens, M. A. (2005). *O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica*. Petrópolis:Vozes.
- Brandão, C. F. (2004). *Estrutura e funcionamento do ensino*. São Paulo: Avercamp.
- Brandão, C. R. (2007). *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense.
- Brembeck, C. S. (1978). *Formal education, non-formal education, and expanded conceptions of development*. Michigan.
- Buogo, A. L., Chiapinotto, D. & Carbonara, V. (2006). *O desafio de Aprender: ultrapassando horizontes*. Caxias do Sul: EducsNead.
- Cabral, E. H. S. (2007). *Terceiro Setor, Gestão e controle social*. São Paulo: Saraiva.
- Campos, M. (1985). *Educação: agentes formais e informais*. São Paulo: EPU.
- Carbonara, V. & Sayão, S. C. (2004). *Fundamentos da Educação; Filosofia; Antropologia*. Caxias do Sul: Educs.
- Carnoy, M. (2004). *A educação da América Latina está preparando sua força de trabalho para as economias do século XXI?* Brasília: UNESCO Brasil.
- Cervo, A. & Bervian, P. (1996). *Metodologia científica*. São Paulo: Makron Books.
- Chauí, M. (2002). *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática.
- Chiste, L. S. (1997). *Educação não-formal: uma análise das práticas educacionais voltadas para criança sem infância de uma instituição pública - Projeto Sol João Aranha*. Paulínia - SP. Campinas: UNICAMP.
- Commission of the European Communities. (2000). *A memorandum on lifelong learning*. Lissabon.

- Coombs, P. H. (1986). *A Crise Mundial da Educação*. São Paulo: Perspectiva.
- Cortês, L. (2000). *Ser Professor: um ofício em risco de extinção? Reflexões sobre práticas educativas face à diversidade, no limiar do século XXI*. Porto: Afrontamento.
- Cury, C. R. J. (2000). *Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo*. São Paulo: Cortez.
- Delors, J. (1998). *Os quatro pilares da educação*. In: *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Cortez.
- Delors, J. (2012). *Educação um tesouro a descobrir: Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. São Paulo: Cortez.
- Dessen, M. A. & Polônia, A. C. (2007). *A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano*. Ribeirão Preto: Paidéia.
- Estudos & Pesquisa. (2008). *As Fundações Privadas e Associações em Fins Lucrativos no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Faria, E. (1988). *Dicionário Escolar Latino-Português*. Brasília: FAE
- Ferrarezi, E. (2002). *OSCIP — Organização da sociedade civil de interesse público: a lei 9.790/99 como alternativa para o terceiro setor*. Brasília: Comunidade Solidária.
- Ferreira, A. B. de H. (2010). *Miniaurélio: o dicionário da língua portuguesa*. Curitiba: Positivo.
- Foucambert, J. (1997). *A criança, o professor e a leitura*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Freire, P. & Faundez, A. (1985). *Por uma pedagogia da pergunta*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1979). *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (1982). *A importância do ato de ler*. São Paulo: Cortez.
- Freire, P. (1997). *Pedagogia da esperança*. Um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra.
- Freire, P. (1998). *Professora sim, tia não*. São Paulo: Olho d'Água.
- Freire, P. (2001). *Ação cultural: Para a liberdade e outros escritos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2001). *Política e Educação*. São Paulo: Cortez.
- Freire, P. (2006). *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra.
- Freire, P. (2007). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática pedagógica*. São Paulo: Paz e Terra.
- Friedman, F. (2012). *Liberdade para escolher*. Lisboa: Leya.
- Gadotti, M. (1997). *Lições de Freire*. São Paulo: USP Revista Faculdade de Educação.

- Gadotti, M. (2000). *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Gadotti, M. (2005). *A questão da educação formal/não-formal*. Sion : Institut international des droits de l'enfant.
- Gandini, R. C. (1980). *Tec. nocracia, capitalismo e educação em Anísio Teixeira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira
- Garcia, V. A. (2003). *Educação Não-formal: do histórico ao trabalho local*. Campinas: Mercado de Letras.
- Gerais, M. (2003). *Decreto n. 43.334, de 20 de maio de 2003. Cria o Programa Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Diário do Executivo de Minas Gerais.
- Gerais, M. (2009). *Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo*. Belo Horizonte: Superintendência de Prevenção à Criminalidade.
- Gil, A. C. (2011). *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*. São Paulo: Atlas.
- Godoy A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, p. 57-63, São Paulo.
- Guara, I. M. F. R. (2003). *Educação, proteção social e muitos espaços para aprender, Muitos lugares para aprender*. São Paulo: CENPEC. pp. 31-45.
- Guenther, Z. C. & Combs, A. W. (1980). *Educação de pessoas*. Belo Horizonte: FUMARC.
- Haddad, S. (2002). *As ONGs e a educação*. *Revista Integração*, v. 5, n. 18, Setembro. São Paulo: CETES - FGV.
- Jeolás, L. S., Paulilo, M. A. S. & Capeto, M. R. C. (2007). *Juventudes, Desigualdades e Diversidades – Estudos e Pesquisas*. Londrina: Editora da UEL.
- julho de 1990, Rio de Janeiro: Imprensa Oficial.
- Lakatos, E. M. (1999). *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas.
- Lerner, D. (2002). *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed.
- Libanio, J. C. (2007). *Pedagogia e Pedagogos, para que?* São Paulo: Cortez.
- Lyon J. R. & Harold C. (1977). *Aprender a sentir: sentir para aprender*. São Paulo: Martins Flores.
- Macedo, R. S. (2000). *A étnopesquisa crítica e multireferencial nas ciências humanas e na educação*. Salvador: EDUFBA.
- Magalhães, A. M. & Stoer, S. R. (2002). *A escola para todos e a excelência acadêmica*. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire.

- Marx, C. & Engels, F. (2011). *Textos Sobre Educação e Ensino*. São Paulo: Moraes.
- Mizukami, M. (1986). *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU.
- Morin, E. (2003). *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo, Cortez.
- Morin, E., Nicolescu, B. & Freitas, L. (1994). *Carta da transdisciplinaridade. In Convento de Arrábida – I Congresso Mundial da Transdisciplinaridade*. Portugal.
- Nóvoa, A. & Schriewer, J. (2000). *A difusão mundial da escola*. Lisboa: Educa.
- Palangana, I. C. (2001). *Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygotsky: a relevância do social*. São Paulo: Summus.
- Paviane, N. M. S. & Fontana, N. M. (2009). *Oficinas pedagógicas: relato de uma experiência*. Caxias do Sul: Conjectura.
- Piaget, J. (1985). *Psicologia e Pedagogia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Pretto, N. de L. (1996). *Uma escola sem/com futuro: educação e multimídia*. Campinas: Papirus.
- Quivy, R. & Campenhoudt, V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 5ªed. Lisboa: Gradiva.
- Radloff, F. R. (2007). *Como se dá o processo de aprendizagem no ser humano*. Concórdia: Universidade do Contestado.
- Rogers, C. R. (1973). *Liberdade para aprender*. Belo Horizonte: Interlivros.
- Saviani, D. (2007). *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. São Paulo: Revista Brasileira de Educação.
- Shiroma, E. O. & Moraes, M. C. M de. E. (2002). *Política Educacional*. Rio de Janeiro: DP&A.
- Sidekum, A. (2002). *Ética e Alteridade: a subjetividade ferida*. São Leopoldo: Unisinos.
- Tenório, F. G. (2004). *Um Espectro Ronda o Terceiro Setor: O Espectro do Mercado*. Ijuí: Unijuí.
- UNESCO. (2010). *Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos*. Brasília: UNESCO.
- Zaluar, A. (1994). *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo: Escuta UNICAMP.

Legislação Consultada

Brasil, (1988). *Constituição [da] Republica Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal.

Brasil, (1996). *Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* -Lei nº9.394/96. Ministério da Educação e Cultura/Conselho Federal deEducação.

Brasil, (2002). *Estatuto da criança e do adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Contagem. (2006). *Atlas Escolar, Histórico, Geográfico e Cultural*. Contagem. Prefeitura Municipal de Contagem. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/comunicacao/atlascontagem.pdf> [consultado em: 20/02/2016].

Webgrafia

Casa de Apoio a Criança de Contagem Home pageDisponível em: <http://www.casadeapoio.org.br/site/> [Consultado em 04/03/2016].

Gohn, M. G. M. (2006). *Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30405.pdf> [consultado em 16/03/2016].

Relatório de Gerência de Estudos Setoriais (2001). *Terceiro Setor e o Desenvolvimento Social*. Rio de Janeiro: BNDS. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/relato/tsetor.pdf [consultado em 30/01/2016].

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**
Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

ANEXOS

ANEXO 1. Lei de diretrizes e bases da educação nacional

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º. Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º. O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 1º. Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º. Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º. Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do Art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º. Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º. Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.

Art. 7º. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 1º. Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º. Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º. A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º. Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º. Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º. As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 10º. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11º. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12º. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15º. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 16º. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17º. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18º. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19º. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20º. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

II - comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21º. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22º. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23º. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º. A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º. O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 24º. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25º. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º. Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º. O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º. A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º. Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 27º. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 28º. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30º. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31º. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

Art. 32º. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

____ OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 1º. É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º. Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º. O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º. O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 33º. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

Art. 34º. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º. São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35º. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36º. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º. Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º. O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º. Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38º. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42º. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV

Da Educação Superior

Art. 43º. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44º. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 45º. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 46º. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º. Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º. No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47º. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º. As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º. É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º. As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48º. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º. Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 3º. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49º. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências exofficio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 50º. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51º. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52º. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 53º. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54º. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º. No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º. Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55º. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56º. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57º. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

CAPÍTULO V

Da Educação Especial

Art. 58º. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59º. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60º. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62º. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63º. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64º. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65º. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66º. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67º. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68º. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69º. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º. A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º. Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º. Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 4º. As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º. O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º. O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70º. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71º. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72º. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73º. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74º. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75º. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º. A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º. A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 3º. Com base nos critérios estabelecidos nos § 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º. A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do Art. 10 e o inciso V do Art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76º. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77º. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º. Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º. As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78º. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79º. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º. Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º. Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 80º. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 81º. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 82º. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Art. 83º. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84º. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85º. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86º. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87º. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º. A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º. O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.

§ 3º. Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I - matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º. Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º. Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º. A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação.

§ 1º. As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º. O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do Art. 52 é de oito anos.

Art. 89º. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90º. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92º. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 185º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ANEXO 2. Plano Nacional de Educação

Presidência da República

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Ministério da Educação - MEC;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III - Conselho Nacional de Educação - CNE;

IV - Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§ 2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

____ OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao Inep a elaboração e o cálculo do Ideb e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos respectivos sistemas de ensino e de seus Municípios, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas

____ **OFICINA DE PANIFICAÇÃO:**

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2014; 193^o da Independência e 126^o da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

José Henrique Paim Fernandes

Miriam Belchior

ANEXO

METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

2.1) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2^o (segundo) ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

2.6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

2.7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.12) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.13) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades

educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria

____ OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

continua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.10) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

7.12) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.35) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.36) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

9.4) criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

Estratégias:

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

10.10) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.6) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.7) expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.8) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

11.9) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.10) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.11) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);

11.12) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.13) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.14) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

____ OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

14.12) ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.13) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

15.6) promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

15.7) garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.11) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.12) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.13) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal _____

16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

18.7) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regule a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

___OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ___

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos

____OFICINA DE PANIFICAÇÃO:

Educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal ____

investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste

20.10) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.12) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

ANEXO 3. Carta da Transdisciplinaridade

(Adotada no Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade - Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 novembro, 1994)

Comitê de redação: Lima de Freitas, Edgar Morin e Basarab Nicolescu
Preâmbulo

Considerando que a proliferação atual das disciplinas acadêmicas conduz a um crescimento exponencial do saber que torna impossível qualquer olhar global do ser humano;

Considerando que somente uma inteligência que se dá conta da dimensão planetária dos conflitos atuais poderá fazer frente à complexidade de nosso mundo e ao desafio contemporâneo de autodestruição material e espiritual de nossa espécie;

Considerando que a vida está fortemente ameaçada por uma tecnociência triunfante que obedece apenas à lógica assustadora da eficácia pela eficácia;

Considerando que a ruptura contemporânea entre um saber cada vez mais acumulativo e um ser interior cada vez mais empobrecido leva à ascensão de um novo obscurantismo, cujas conseqüências sobre o plano individual e social são incalculáveis;

Considerando que o crescimento do saber, sem precedentes na história, aumenta a desigualdade entre seus detentores e os que são desprovidos dele, engendrando assim as desigualdades crescentes no seio dos povos e entre as nações do planeta;

Considerando simultaneamente que todos os desafios enunciados possuem sua contrapartida de esperança e que o crescimento extraordinário do saber pode conduzir a uma mutação comparável à evolução dos humanóides à espécie humana;

Considerando o que precede, os participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade (Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 de novembro de 1994) adotaram o presente Protocolo entendido como um conjunto de princípios fundamentais da comunidade de espíritos transdisciplinares, constituindo um contrato moral que todo signatário deste Protocolo faz consigo mesmo, sem qualquer pressão jurídica e institucional.

Artigo 1

Qualquer tentativa de reduzir o ser humano a uma mera definição e de dissolvê-lo nas estruturas formais, sejam elas quais forem, é incompatível com a visão transdisciplinar.

Artigo 2

O reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes é inerente à atitude transdisciplinar. Qualquer tentativa de reduzir a realidade a um único nível regido por uma única lógica não se situa no campo da transdisciplinaridade.

Artigo 3

A transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não

procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa.

Artigo 4

O ponto de sustentação da transdisciplinaridade reside na unificação semântica e operativa das acepções através e além das disciplinas. Ela pressupõe uma racionalidade aberta por um novo olhar, sobre a relatividade das noções de *definição* e *objetividade*. O formalismo excessivo, a rigidez das definições e o absolutismo da objetividade comportando a exclusão do sujeito levam ao empobrecimento.

Artigo 5

A visão transdisciplinar está resolutamente aberta na medida em que ela ultrapassa o domínio das ciências exatas por seu diálogo e sua reconciliação não somente com as ciências humanas mas também com a arte, a literatura, a poesia e a experiência espiritual.

Artigo 6

Com relação à interdisciplinaridade e à multidisciplinaridade, a transdisciplinaridade é multidimensional. Levando em conta as concepções do tempo e da história, a transdisciplinaridade não exclui a existência de um horizonte trans-histórico.

Artigo 7

A transdisciplinaridade não constitui uma nova religião, uma nova filosofia, uma nova metafísica ou uma ciência das ciências.

Artigo 8

A dignidade do ser humano é também de ordem cósmica e planetária. O surgimento do ser humano sobre a Terra é uma das etapas da história do Universo. O reconhecimento da Terra como pátria é um dos imperativos da transdisciplinaridade. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade, mas, a título de habitante da Terra, é ao mesmo tempo um ser transnacional. O reconhecimento pelo direito internacional de um pertencer duplo - a uma nação e à Terra - constitui uma das metas da pesquisa transdisciplinar.

Artigo 9

A transdisciplinaridade conduz a uma atitude aberta com respeito aos mitos, às religiões e àqueles que os respeitam em um espírito transdisciplinar.

Artigo 10

Não existe um lugar cultural privilegiado de onde se possam julgar as outras culturas. O movimento transdisciplinar é em si transcultural.

Artigo 11

Uma educação autêntica não pode privilegiar a abstração no conhecimento. Deve ensinar a contextualizar, concretizar e globalizar. A educação transdisciplinar reavalia o papel da intuição, da imaginação, da sensibilidade e do corpo na transmissão dos conhecimentos.

Artigo 12

A elaboração de uma economia transdisciplinar é fundada sobre o postulado de que a economia deve estar a serviço do ser humano e não o inverso.

Artigo 13

A ética transdisciplinar recusa toda atitude que recusa o diálogo e a discussão, seja qual for sua origem - de ordem ideológica, científica, religiosa, econômica, política ou filosófica. O saber compartilhado deverá conduzir a uma compreensão compartilhada baseada no respeito absoluto das diferenças entre os seres, unidos pela vida comum sobre uma única e mesma Terra.

Artigo 14

Rigor, abertura e tolerância são características fundamentais da atitudee da visão transdisciplinar. O rigor na argumentação, que leva em conta todos os dados, é a barreira às possíveis distorções. A abertura comporta a aceitação do desconhecido, do inesperado e do imprevisível. A tolerância é o reconhecimento do direito às idéias e verdades contrárias às nossas.

Artigo final:

A presente Carta Transdisciplinar foi adotada pelos participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, que visam apenas à autoridade de seu trabalho e de sua atividade. Segundo os processos a serem definidos de acordo com os espíritos transdisciplinares de todos os países, o Protocolo permanecerá aberto à assinatura de todo ser humano interessado em medidas progressistas de ordem nacional, internacional para aplicação de seus artigos na vida.

ANEXO 8. Declaração de Consentimento

TEMA DO ESTUDO: “Oficina de Panificação: educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não formal”.

CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____ aceito de minha livre vontade, participar neste estudo intitulado

“Oficina de Panificação: educação para ética e cidadania em uma perspectiva de educação não-formal” realizado por Paulo Cesar Silva Lopes, sob orientação da Prof.^a Doutora Maria da Piedade Lopes Alves, Orientadora da Tese de Mestrado na Universidade Fernando Pessoa – Portugal.

Compreendi a explicação que me foi fornecida acerca do estudo em que estou a participar, tendo-me sido dada a oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias.

Por isso, consinto a participação no estudo, respondendo a todas as questões propostas e permito que estas informações sejam utilizadas em futuros estudos, assim como autorizo, sem que daí resulte qualquer prejuízo para mim.

Toda a informação obtida nesta investigação será estritamente confidencial e a minha identidade não será revelada em qualquer relatório ou publicação ou a qualquer pessoa não relacionada com esta investigação sem autorização prévia por escrito.

Assinaturas,

Participante:

Nome do Participante:

Investigador:

Nome do Investigador: Paulo Cesar Silvas Lopes.

Belo Horizonte, ____, de _____ de 2016.